

HILTON COSTA

**HORIZONTES RACIAIS:
A idéia de raça no pensamento social brasileiro – 1880-1920**

**PORTO ALEGRE
2004**

HILTON COSTA

**HORIZONTES RACIAIS:
A idéia de raça no pensamento social brasileiro – 1880-1920**

**Dissertação apresentada como requisito parcial
à obtenção do grau de Mestre
Curso de Pós-Graduação em História
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Federal do Rio Grande do Sul**

**Orientação:
Prof. Dr. José Rivair Macedo**

**PORTO ALEGRE
2004**

TERMO DE APROVAÇÃO

HILTON COSTA

HORIZONTES RACIAIS: a idéia de raça no pensamento social brasileiro – 1880-1920

**Dissertação apresentada como requisito parcial
à obtenção do grau de Mestre
Curso de Pós-Graduação em História
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Federal do Rio Grande do Sul**

Carla Simone Rodeghero

Maria Eunice de S. Maciel

Temístocles César

Porto Alegre, _____ de março de 2004.

Para Saturnina Santos Costa e Sebastião Costa

AGRADECIMENTOS

Para a realização de qualquer empresa, por mais capacitados que estejamos, torna-se impossível concretizá-la sós. Mesmo que indiretamente, sempre contamos com ajuda de alguém. No caso desta pesquisa, contamos com ajuda direta de uma série de pessoas as quais tentaremos recuperar aqui. Assim, logo de início, gostaríamos de agradecer à Universidade Federal do Rio Grande do Sul e ao Programa de Pós-Graduação em História pela acolhida do projeto e pelas excelentes condições de convívio e trabalho, bem como ao CNPq cedente de uma bolsa essencial à realização desse trabalho.

Também foram de importância ímpar nesta caminhada os inúmeros colegas e amigos adquiridos durante o percurso. A Camila Minuscoli, Michele Rossoni, Márcio Antônio Both da Silva, Victor Passuelo, Carlos Eduardo Querotti, Michele Moraes Alessandro Bianchi, esses que tivemos o privilégio de conhecer aqui em Porto Alegre, e a Fernando Nicolazi, Helder C. de Souza, Rodrigo Turin, que, como nós, vieram do Paraná, obrigado pelas críticas, sugestões e pela excelente companhia. A academia incorporou-se a nossa vida não só no lado profissional, mas no pessoal também. Cabe aqui dizer a todos os colegas e amigos que, graças a ela, entraram na nossa trajetória de vida e acabaram, de um jeito ou de outro colaborando nessa aventura, obrigado.

Não poderíamos deixar de fora, nesse momento em que fazemos nossos préstimos a aqueles nos ajudaram nesta caminhada, os professores com os quais tivemos a satisfação de trabalhar. De modo especialíssimo ao professor que mais nos ouviu durante essa caminhada, demonstrou as possibilidades, as abordagens que melhor cabiam para desenvolvimento desse trabalho ao longo de dois anos. A ele que sem dúvida tem uma participação imensa para a realização desse momento um muito obrigado, seria pouco, mas é a melhor expressão que encontramos para representar nossa gratidão: professor doutor José Rivair Macedo.

Configurar-se-ia em uma injustiça não prestar destacadamente gratidão a duas pessoas que, em momentos diversos, é bem verdade, cederam um apoio decisivo para a esta empresa. Assim, a Daniele Suzete Persike pelo incentivo, pela motivação inicial meus sinceros agradecimentos, e a Laura Ferrazza de Lima, que nos momentos decisivos dessa dissertação mostrou-se uma fonte de apoio fundamental, muito obrigado.

É claro que para chegar ao mestrado é necessário ingressar na universidade e concluir um curso. Isso só foi possível devido ao apoio fundamental de algumas pessoas, as quais não posso omitir aqui: José Maria e Gilda Cechelero, Maria Lúcia Pichetti Cechelero e José Maria Cechelero Júnior. Fico sem palavras para expressar minha gratidão. MUITÍSSIMO obrigado.

Empenho, dedicação e trabalho incansável são algumas das qualidades de duas pessoas atuantes e marcantes em todos as etapas dessa jornada: aos meus pais, Saturnina Santos Costa e Sebastião Costa, muito obrigado.

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo analisar questões ligadas ao pensamento social brasileiro da virada do século XIX para o século XX. Utilizando como fontes textos significativos do período, mais especificamente as principais obras de Sílvio Romero, Raymundo Nina Rodrigues, Euclides da Cunha e Alberto Torres, procurou-se observar a presença da noção de raça e, a partir desta noção central, a análise social naquele momento, perceber a apropriação, a adequação e a utilização de idéias estrangeiras na interpretação do Brasil, ainda destacando a relevância da raça para esse pensamento social brasileiro através de quatro de seus expoentes.

Palavras-chaves: Pensamento social; Questão racial; Raça.

ABSTRACT

The main purpose of this research is study the development of Brazilian's social ideas in the eve of changing from XIX Century to the XX Century. The documents utilized to do this paper are from the most important works of Sílvia Romero, Raymundo Nina Rodrigues, Euclides da Cunha and Alberto Torres. In this paper we research how these authors worked with the idea of Race, and from this idea, crucial for the Brazilian social studies during the late XIX Century to the beginning of XX Century, perceive the appropriations, the changes, and the use of foreign ideas for the interpretation of the idea of Brazil. Then, will also stress the relevance of the idea of Race for the Brazilian social studies from the late XIX Century to the beginning of XX Century through the four Brazilian thinkers quoted above.

Key-Words: social thinking; racial debate; idea of Race.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1 OS TEÓRICOS EUROPEUS E O RACIALISMO	26
1.1 A emergência da questão racial	27
1.2 Cientificismo, etnocentrismo e evolucionismo	31
1.3 O racialismo e o determinismo	39
2 AS IDÉIAS RACIAIS E O PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO	54
2.1 Os intelectuais brasileiros	55
2.2 A (in)definição de raça	59
2.3 A perspectiva racial	66
2.4 Imigração e branqueamento	75
3 O MESTIÇO E A MISTIÇAGEM NO PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO ...	81
3.1 Miscigenação e degeneração	82
3.2 Miscigenação e nacionalidade	84
3.3 Uma classificação dos mestiços	90
4 A QUESTÃO RACIAL E A QUESTÃO NACIONAL NO PENSAMENTO BRASILEIRO	106
4.1 As interpretações pioneiras	106
4.2 A questão racial como objeto de análise	112
4.3 As interpretações contemporâneas	121
4.4 A questão racial e os projetos nacionais	125
CONCLUSÃO	133
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	136

INTRODUÇÃO

A questão racial vem sendo recorrentemente visitada no Brasil, fato que, em última instância, mostra a relevância da matéria. Simultaneamente, o grande número de trabalhos em torno da temática racial no Brasil pode causar a impressão de um certo esgotamento. Entretanto, esta situação também permite ser observada na condição de uma multiplicadora de entradas, de abordagens, de formas para se pensar e trabalhar o assunto.

Ao propor-se uma pesquisa em torno de um ponto intensamente investigado, um questionamento é quase automático: qual a importância do presente trabalho. Nesse sentido, cabe-nos citar a intenção desse trabalho de pesquisa, que é o de observar como uma determinada noção, a de raça, perpassa algumas das mais significativas obras do pensamento social brasileiro do fim do século XIX e princípio do século XX.

Realmente, naquele século e, sobretudo naquele momento apontado, ocorreu uma mudança importante no próprio modo de conceituar raça. Até então, essa palavra era usada antes de tudo para designar a descendência comum de um conjunto de pessoas¹. Em seu sentido mais biológico, designava um grupo de indivíduos portadores de certos traços físicos e hereditários comuns e distintivos². Depois, acaba recebendo um novo sentido, vindo a ser

¹ BANTON, Michael. **A idéia de raça**. Lisboa: Edições 70, 1979, p.39.

² RUMNEY, Jay; MAIER, Joseph. **Manual de Sociologia**. 3.ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1961, p.61.

avaliada tendo em conta as particularidades físicas e biológicas dos distintos grupos de indivíduos e tornou-se comum a idéia de que a humanidade estaria dividida em raças³. Assim, “(...) a idéia de raça do século XIX insinuou-se na tapeçaria da história mundial e adquiriu um significado político e social que é largamente, embora não completamente, independente do significado que pode ser atribuído ao conceito de raça na ciência biológica”⁴. Com a inserção de significados políticos e sociais, surge a associação entre as características físicas e morais, e a raça passou a ser decisiva na constituição do indivíduo, ou seja, definindo-o em todos os sentidos.

Por esse caminho, a raça seria um fator essencial à constituição dos países. Ela ditaria a capacidade dos indivíduos de formarem sociedades. Assim, o desenvolvimento político, social, econômico, material, artístico estaria vinculado à raça. Esses fatores são, no século XIX, os pontos centrais para se estabelecer o grau de civilização dos povos. Quão maiores fossem os avanços nessas áreas, maior seria o grau de “civilização”. Com isso, a “civilização” dependeria da raça. Essas categorias de reflexão são pertinentes, em essência, ao ocidente europeu, de modo que ele converte a si mesmo, em base comparativa para o mundo, o modelo de organização social civilizada, que é o ali estabelecido.

Atualmente, tais posicionamentos não possuem a validade científica que tiveram no transcorrer do século XIX e durante boa parte do século XX. A noção fundamental a esta forma de raciocínio, a raça, hoje não é mais uma categoria central de análise. Contemporaneamente, a raça como fator de distinção para os diferentes grupamentos humanos vem sendo substituída pela noção de etnia.

³ Idem. p.30.

⁴ BANTON, Michael. Op.cit. p.16-17.

Contudo, a raça foi uma importante categoria de análise no mundo ocidental no século XIX. O pensamento social brasileiro, que, de certa forma, está se formando no mesmo momento e está inserido nesse universo ocidental de reflexão, também a assimila como categoria relevante. Então, optou-se por notar a questão racial no Brasil, focando-a pelo lado de sua teorização, se assim podemos colocar. Observar a formulação de interpretações do Brasil, onde a noção de raça detém um caráter de centralidade. Mariza Corrêa, no processo de conformação das desigualdades sociais brasileiras, principalmente nas relações entre negros e brancos, aponta que

não parece ter sido apenas pela persuasão ideológica, apoiada em relações de favor entre as raças que os negros e seus descendentes foram socialmente excluídos da participação de vários setores da vida pública brasileira, mas também pela manutenção de uma política autoritária em cuja definição a presença da discriminação não pode ser esquecida. Essa exclusão parece ter sido também o resultado de uma atuação coerente, apoiada um por racismo ‘científico’, que legitimou iniciativas políticas seja no nível nacional – como no caso dos privilégios concedidos à imigração que tiveram como consequência uma entrada maciça de brancos no país – seja em nível regional, com políticas específicas de repressão das atividades religiosas ou culturais dos negros. (...) Se não foi explicitado em leis civis discriminatórias, como a segregação racial norte-americana, o racismo enquanto crença na superioridade de determinada raça e na inferioridade de outras, teve larga vigência entre os nossos intelectuais no período do final do século passado [séc. XIX] e início deste [séc. XX], sendo o ponto central de suas análises a respeito de nossa definição como povo e nação.⁵

A passagem demonstra com bastante clareza qual seria a relevância de se investigar a influência da noção de raça em obras postas a refletir a respeito da sociedade brasileira. As análises sustentadas sobre esse conceito são determinantes na orientação dos rumos tomados pela civilização brasileira, e nisso acreditamos encontrar o porquê de estudar esse tema.

A proposta de pesquisa aqui presente veio da observação de parte da grande literatura existente sobre o assunto. Ao tomarmos contato com a obra de João José Reis, **Rebelião**

⁵ CORRÊA, Mariza. **As ilusões da liberdade**: a escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil. 2.ed. Edição revisada. Bragança Paulista: Editora da Universidade São Francisco, 2001, p.43.

escrava no Brasil: história do levante dos malês (1835)⁶, tínhamos motivos bastante diversos dos atuais. Na ocasião, nosso problema de pesquisa dizia respeito à compreensão das formas pelas quais o levante dos malês, ocorrido na primeira metade do século XIX, em Salvador (BA), eram construídas por seus diferentes intérpretes. O contato com a obra de Reis permitiu-nos encontrar uma série de referências a outros estudiosos envolvidos com a análise do levante dos escravos muçulmanos da Bahia. Em meio a essas referências, estava a obra de um maranhense radicado na Bahia, médico, fundador da medicina legal no Brasil, dono de uma obra considerada por alguns estudiosos como um dos mais importantes marcos da antropologia brasileira.

Estamos falando de Raymundo Nina Rodrigues, nascido em quatro de dezembro de 1862, na cidade de Vargem Grande, na então Província do Maranhão, filho de Dona Luísa Rosa Nina Rodrigues e do Coronel Francisco Solano Rodrigues. Nina Rodrigues inicia seus estudos em sua cidade natal, completa o curso primário em São Luís, capital do Maranhão, no Colégio de São Paulo, encerrando essa primeira etapa de seus estudos no Seminário das Mercês. Em seguida, rumo para Salvador (BA), em 1882, com o intuito de estudar medicina e o faz até o quinto ano, quando opta pela transferência para o Rio de Janeiro, em 1886, diplomando-se em 1887. Em 1888, retorna ao norte do país, fixando-se na Bahia, na cidade de Salvador, onde passa a lecionar na Faculdade de Medicina, vindo a falecer em 17 de julho de 1906 em Paris, França⁷.

Assim, partindo do trabalho de João José Reis, chegamos a Nina Rodrigues, que, apesar de ter formação acadêmica em medicina, escreveu sobre outras áreas do conhecimento,

⁶ REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês (1835)**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

⁷ Informações biográficas: SALES, Fernando. Notas bibliográficas de Nina Rodrigues. In: RODRIGUES, Raymundo Nina. **Os africanos no Brasil**. 7.ed. São Paulo: Editora Nacional; Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1988, p.277-278.

como história, antropologia, etnologia, direito. Além disso, teve destacada atuação na implantação da medicina legal, bem como na institucionalização do saber médico no país⁸, o que lhe reserva um importante papel no meio médico. Porém, possivelmente sua maior contribuição para as letras nacionais tenha ficado reservada a essas outras áreas do conhecimento. Com efeito, Nina Rodrigues é um dos primeiros letrados envolvidos com aquilo que poderíamos chamar de “pensamento social” brasileiro.

As obras de cunho etnográfico do autor em questão, a respeito das populações de origem africana, bem como a respeito dos mestiços da Bahia e do Brasil de sua época, garantem-lhe essa posição, a de ter conferido uma “grande contribuição às letras brasílicas”. Em obras como **Os africanos no Brasil** e **O animismo fetichista dos negros bahianos**, esse trabalho de cunho etnográfico fica bastante evidenciado, motivo pelo qual os dois livros são hoje considerados “clássicos”. As suas considerações sobre o negro, o mestiço e conseqüentemente acerca da miscigenação apresentam-se não só nessas duas obras como também em **As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil**, onde a questão é abordada com destaque, e em uma série de outros artigos⁹.

O contato com as obras de Nina Rodrigues indicou-nos uma interpretação do Brasil, ou uma forma de interpretação do Brasil, orientada pela noção de raça. As posições do intelectual, seu corpo de idéias a respeito do Brasil, de sua sociedade, de seus habitantes mostram-se fundadas em um referencial teórico-metodológico baseado em conceitos, categorias, teorias extraídas do cientificismo, do positivismo, do ideal de progresso (linear), do evolucionismo, dos determinismos, do darwinismo social, do racialismo. Tais teorias

⁸ Ver: CORRÊA, Mariza. Op.cit.

⁹ RODRIGUES, Raymundo Nina. **Os Africanos...** 283p. Idem. **O animismo fetichista dos negros bahianos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1935. 206p. Idem. **As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil**. 3.ed. São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1938. 272p.

foram retiradas de pensadores europeus de fins do século XVIII e do século XIX, entre os quais destacam-se: Georges-Marie Leclerc Buffon (1707-1788), Hippolyte-Adolphe Taine (1823-1893), Abel Hovelacque (1843-1896), Joseph-Arthur Gobineau (1816-1882), Ernst Heinrich Philipp August Haeckel (1834-1919), Henry Thomas Buckle (1821-1862), Herbert Spencer (1820-1903) e Edward Burnett Tylor (1834-1917).

Essas teorias são tão influentes na obra de Nina Rodrigues que, segundo nosso entendimento, compreender sua interpretação do Brasil exige um conhecimento, mesmo que breve, delas e de seus mentores. Todavia, perceber a obra do autor influenciada por teorias externas não significa afirmar uma aceitação incondicional. A esse respeito Thomas E. Skidmore aponta: “Na aceitação das teorias racistas estrangeiras, Nina Rodrigues fora mais longe que a maior parte da elite brasileira”¹⁰. Fica assim destacado, que ele fora mais longe, o que difere bastante de uma aceitação pura e simples. Realmente existe um grande contato do letrado com as teorias e teóricos estrangeiros. Ele avança muito nesse contato. Contudo, há uma apropriação bastante singular por parte do médico maranhense daquilo que é extraído do pensamento estrangeiro. Há como localizar um processo de adaptação, em boa medida, crítico (ou, em outras palavras uma utilização crítica) do material teórico produzido nos meios externos¹¹.

Dentro desse processo de adaptação, pode-se notar certa flexibilização dos referenciais teórico-metodológicos retirados dos meios intelectuais estrangeiros em prol da possibilidade de se projetar um futuro para a nação, constituída em grande parte por negros e mestiços, dois

¹⁰ SKIDMORE, Thomas E. **Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976. p.77.

¹¹ Tais conclusões foram obtidas através de pesquisa anterior realizada para a confecção do trabalho monográfico de conclusão do curso de História da Universidade Federal do Paraná, com o título de **Raymundo Nina Rodrigues e o Ocidente: diálogo, apropriação e utilização de teorias estrangeiras em uma análise do Brasil**, sob a orientação do professor doutor Carlos Alberto Medeiros Lima, datada do ano de 2002.

tipos humanos considerados inferiores pelo pensamento dito científico do século XIX, processo esse também trabalhado por Lilia M. Schwarcz. Esta indica que

O desafio de entender a vigência e absorção das teorias raciais no Brasil não está, portanto, em procurar o uso ingênuo do modelo de fora e enquanto tal desconsiderá-lo. Mais interessante é refletir sobre a originalidade do pensamento racial brasileiro que, em seu esforço de adaptação, atualizou o que combinava e descartou o que de certa forma era problemático para a construção de um argumento racial no país.¹²

Schwarcz ainda coloca que

É possível dizer, no entanto, que os modelos deterministas raciais foram bastante populares, em especial no Brasil. Aqui se fez em uso inusitado da teoria original, na medida em que a interpretação darwinista social se combinou com a perspectiva evolucionista e monogenista. O modelo racial servia para explicar as diferenças e as hierarquias, mas, feitos certos rearranjos teóricos, não impedia pensar na viabilidade de uma nação mestiça.¹³

Enfim, a autora enfatiza o mesmo ponto: a existência de um diálogo crítico, um processo de adaptação de idéias e teorias estrangeiras à realidade brasileira. Assim, surge-nos uma indagação: se outros letrados de destaque desse período agiriam ou não de forma semelhante, selecionando a forma de como utilizar tal referencial teórico estrangeiro.

Entendemos ser pertinente um parêntesis nesse momento para ser expor como se procedeu a seleção dos letrados e das obras que nos servirão de fonte para o presente trabalho. A começar por Nina Rodrigues, cuja influência no meio letrado brasileiro é percebida em vários setores do conhecimento. As idéias desse intelectual conquistam um espaço importante no ambiente das letras nacionais, como já citado nas ciências médicas, na implementação e na institucionalização do saber médico, em especial da medicina legal. Da mesma forma suas postulações ganham espaço na nascente antropologia e etnologia local. Mas a influência,

¹² SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930**. São Paulo: Cia. das Letras, 1993, p.19.

¹³ Idem. p.65.

mesmo sendo forte no meio letrado brasileiro, não obteve sucesso em sua ambição de fazer com que o código civil e penal brasileiro adotasse critérios raciais¹⁴. Ele próprio teria lamentado essa falta de receptividade a suas idéias por parte de autoridades e legisladores¹⁵. Porém, mesmo assim, pode se formar com o tempo uma análise do Brasil a partir do intelectual em questão e de sua obra (a chamada “Escola Nina Rodrigues”), fato esse que vem a confirmar sua relevância no pensamento social brasileiro¹⁶.

Como vimos com Nina Rodrigues, denominar-se-á nesta dissertação, como letrado de destaque aquele detentor de uma obra significativa de interpretação do Brasil, da sua sociedade, de seus habitantes e que deixa seguidores, ou seja, um nome gerador de obras inspiradoras de formas de interpretar a realidade nacional. É válido informar da dificuldade em se observar a totalidade de homens de letras do período preocupados em escrever sobre o Brasil e os brasileiros, pelo menos nesse momento da pesquisa. Esse elemento leva-nos a optar por produtores de obras de maior ressonância, não só em sua própria época como em outras, chegando aos dias de hoje na condição de “clássicos” influentes nas interpretações do Brasil. Nomes e obras capazes de dar-nos uma idéia de qual seriam as posições hegemônicas no meio letrado nacional.

A escolha deste caminho trouxe-nos nomes singulares e de importância ímpar do pensamento social brasileiro. Nomes como o de Sílvio Vasconcelos da Silveira Ramos Romero, nascido em Lagarto, Sergipe, em 21 de abril de 1851, e falecido no Rio de Janeiro, em 18 de julho de 1914. Filho do comerciante português André Ramos Romero e de sua mulher Maria Joaquina Vasconcelos da Silveira iniciou seus estudos na sua cidade natal,

¹⁴ Em certa medida, as proposições de Raymundo Nina Rodrigues para a alteração do código penal brasileiro em função dos critérios raciais podem indicar para um sistema discriminatório. Um sistema segregacionista semelhante ao dos Estados Unidos pré-luta pelos direitos civis.

¹⁵ SKIDMORE, Thomas E. Op.cit. p.77.

¹⁶ Autores contemporâneos, como Mariza Corrêa (**As ilusões da liberdade**) e Lilia M. Schwarcz (**O espetáculo das raças**), confirmam em grande medida essa influência de Raymundo Nina Rodrigues nas letras brasileiras.

transferindo-se para a corte em 1863, onde cursou os preparatórios no Ateneu Fluminense. De retorno ao Nordeste em 1868, ingressa na Faculdade de Direito do Recife, formando-se juntamente com Tobias Barreto.

Ainda na faculdade, publica seus primeiros trabalhos na imprensa pernambucana. Sílvio Romero foi promotor de justiça na cidade de Estância, deputado na Assembléia provincial de Sergipe em 1874, mandato que acaba por renunciar. Foi também juiz municipal em Parati, Rio de Janeiro, em 1875. Em 1880 ingressa por concurso como professor no Colégio Dom Pedro II, e também foi professor da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro. Foi o fundador da cadeira 17 da Academia Brasileira de Letras, membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e sócio correspondente da Academia de Ciências de Lisboa¹⁷.

Romero é detentor de uma obra enorme, mas, para o presente trabalho, o nosso foco estará em uma das principais, mais especificamente em **A história da literatura brasileira** (1888). Acreditamos que tal obra possa transmitir uma visão bastante privilegiada das idéias do intelectual com relação ao seu modo de pensar o Brasil, sua sociedade e sua gente¹⁸. Isso porque, sob a égide de “história da literatura”, o letrado pretendia desenvolver uma análise de toda uma produção cultural e intelectual brasileira. Realizar isso no seu momento histórico era enfocar a questão da raça, já que, para o pensamento vigente, a raça definiria tais capacidades. Devido a isso, localizamos nesta obra uma importante fonte para o desenvolvimento desta pesquisa, por ser ela reveladora dos pressupostos, postulados e mesmo algumas ambições (em termos de projetos para o Brasil) desse homem de letras.

¹⁷ Dados biográficos de Sílvio Romero foram retirados de: ROMERO, Sílvio. **O Brasil social e outros estudos sociológicos**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2001. 278p. (Coleção Biblioteca básica brasileira.) MOTA, Maria Aparecida Rezende. **Sílvio Romero: dilemas e combates no Brasil da virada do século XX**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000. 132p. (Coleção Os que fazem a história.)

¹⁸ ROMERO, Sílvio. **História da literatura brasileira**. Tomo I. Org. Luiz Antonio Barreto. Rio de Janeiro: Imago; Aracaju, Sergipe: Universidade Federal de Sergipe, 2001. 596 p. (Obras completas de Sílvio Romero).

Outro nome que surge ao traçarmos esse caminho é o de Euclides Rodrigues Pimenta da Cunha, filho de Manuel Rodrigues Pimenta da Cunha e de Eudóxia Moreira da Cunha. Nasceu em 20 de janeiro de 1866, na fazenda Saudade, município de Cantagalo, Rio de Janeiro. Em 1869, com a morte da mãe, transfere-se para Teresópolis, para a casa de uma de suas tias. No ano de 1871, vai para a fazenda São Joaquim, pertencente a sua tia Laura Garcez e a seu esposo, o coronel Magalhães Garcez. No ano de 1875, inicia seus estudos primeiro no Colégio Caldeira, São Fidélis. Passa pelo Colégio Carneiro Ribeiro, Bahia, e, em 1878 ingressa no colégio Anglo-Brasileiro, no Rio de Janeiro. Ainda seguindo sua trajetória escolar, em 1884, Euclides da Cunha vai para o Colégio Aquino. No ano seguinte, matricula-se na Escola Politécnica. A falta de recursos leva-o a, em 1886, ingressar na Escola Militar. Em 1888, é expulso da instituição por indisciplina. Ruma então para São Paulo, onde publica os primeiros artigos no jornal *A Província de São Paulo*, que futuramente viria a se chamar *O Estado de São Paulo*. Regressa ao Rio de Janeiro, em 1889, para prestar novos exames para a Escola Politécnica. Com a Proclamação da República, é reincorporado ao Exército e promovido. Conclui o curso na Escola Superior de Guerra no ano de 1891. Abandona definitivamente o Exército em 1896, iniciando a vida profissional como engenheiro civil.

Dois artigos publicados por Euclides da Cunha em 1897 n' *O Estado de São Paulo* intervêm no debate sobre a questão de Canudos. Em agosto desse mesmo ano, parte, a convite de Júlio Mesquita, como enviado especial desse jornal para a cobertura do conflito. No retorno do sertão da Bahia, aproveita a estada em São José do Rio Pardo, estado de São Paulo, onde estava coordenando a construção de uma ponte, para iniciar, em 1899, a escrita de **Os sertões** sendo a obra publicada três anos depois, em 1902. É eleito para o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e para a Academia Brasileira de Letras em 1903. Nomeado chefe da Comissão de Reconhecimento do Alto Purus, parte, em dezembro de 1904, para a Amazônia. Entre 1906 e 1908, fica sem um cargo definido. Publica **Contrastes e confrontos** e **Peru**

versus Bolívia em 1907. Euclides da Cunha falece em 15 de agosto de 1909, assassinado, no Rio de Janeiro¹⁹.

O caso de Euclides da Cunha é bastante semelhante ao de Sílvio Romero. Trata-se de um intelectual dono de uma obra importantíssima para o pensamento brasileiro, obra que, podemos dizer, redirecionou, em muito, as análises acerca do país. Mesmo a produção de Euclides da Cunha não sendo tão vasta se comparada à de Romero, ela denota uma imensa relevância e, justamente por isso, tem sido alvo de uma série de estudos. Como pensar uma análise dela em conjunto com a de outros autores de porte semelhante em uma mesma pesquisa? O que, segundo nosso ponto de vista, permite incluí-la nesse trabalho é o recorte escolhido, o de focar atenção nas principais obras, com o objetivo de notar a utilização de uma noção específica, a de raça, e como ela interfere na interpretação desses letrados da realidade brasileira. Assim sendo, selecionamos os seguintes títulos: naturalmente o clássico **Os sertões: campanha de Canudos** (1902) e, para compor um melhor panorama de suas idéias, acrescentaram-se também as obras: **À margem da história** (1906) e a coletânea de artigos originalmente publicada na imprensa, entre 1894 e 1906, com o nome de **Contrastes e confrontos**²⁰.

Para fechar o grupo de intelectuais selecionados para a execução desse trabalho de pesquisa, aparece o nome de Alberto de Seixas Martins Torres, nascido em 26 de novembro de 1865 em Porto das Caixas, município de São João de Itaboraí, Província do Rio de Janeiro. Filho de magistrado, estuda em colégios cariocas, inicia o curso de medicina, em 1880, ante

¹⁹ Informações biográficas a respeito de Euclides da Cunha foram obtidas em: MOTA, Lourenço Dantas. **Euclides da Cunha**. Rio de Janeiro: Editora Três, 1974. 186p. (Coleção A vida dos grandes brasileiros.); RABELLO, Sylvio. **Euclides da Cunha**. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira. 361 p. (Coleção Vera Cruz, Literatura Brasileira, vol.103).

²⁰ CUNHA, Euclides da. **Os Sertões: campanha de Canudos**. 39.ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora, 1997. 654p. Idem. **À margem da história**. São Paulo: Martins Fontes, 1999. 209p. (Coleção Temas brasileiros). Idem. **Contrastes e confrontos**. São Paulo: Cultrix; Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1975. 175p.

licença do Imperador, por não ter a idade exigida. Sem gosto pessoal pela medicina, abandona o curso e ruma para São Paulo para a Faculdade de Direito em março de 1882. Nesse período, envolve-se com o movimento abolicionista, com o republicano, com o jornalismo e mesmo com atividades literárias. Retornando ao Rio de Janeiro, trabalha em escritório de advocacia, mas exerce a profissão esporadicamente, dedica-se antes ao jornalismo e à política²¹.

Na vida política, Torres, teve sua atuação também marcada pela precocidade. Era eleito para a segunda Assembléia Constituinte do Estado do Rio de Janeiro em março de 1892 com apenas 27 anos. Terminado o mandato, foi eleito para a Câmara Federal, em 1894. Foi nomeado Ministro da Justiça e Negócios Interiores, em 1896, no governo de Prudente de Morais, porém, não permaneceu muito tempo no cargo. Um desentendimento com o presidente em exercício, Manuel Vitorino, sobre as eleições em Campos, levou-o a renunciar. Em 1897, elege-se presidente do Estado do Rio de Janeiro, exercendo o mandato durante três anos. No ano de 1901 é nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal. Em 1917, vitimado de grave doença, vem a falecer no dia 29 de março²².

Alberto Torres destoa, em certa medida, dos demais intelectuais apresentados aqui. Um maior reconhecimento de sua obra ocorre posteriormente ao seu falecimento, mais precisamente na década trinta do século XX. Todavia, ele formula suas obras em um mesmo momento que os demais autores citados. Desse autor, da mesma forma que nos demais casos

²¹ As informações biográficas sobre Alberto Torres aqui utilizadas foram extraídas de: IGLESIAS, Francisco. Prefácio à terceira edição. In: TORRES, Alberto. **A organização nacional**. 3.ed. Cia. Editora Nacional, 1978. p.16.

²² Com relação à vida política de Alberto Torres, as informações foram retiradas de: LEMOS, Maria Teresa Toríbio Brittes. **Alberto Torres: contribuição para o estudo das idéias no Brasil**. Quartet, 1995. p.vii-viii.

mencionados, objetivou-se um trabalho a partir de suas principais obras, a citar: **A organização nacional** (1914) e **O problema nacional brasileiro** (1914)²³.

A presença de Torres nesse trabalho dá-se em razão de seu posicionamento relativamente diferenciado. Enquanto seus contemporâneos viam na raça, ou atribuíam à raça, o cerne dos problemas brasileiros, ele utiliza as idéias ligadas à noção de raça para argumentar em sentido contrário, e as duas obras referidas são fontes excepcionais para se localizar esse posicionamento, pois nesses livros ele argumenta bastante sobre o suposto “problema racial” brasileiro com certo intuito de desmontá-lo.

Unir tais nomes em um único trabalho de pesquisa pode apresentar algumas impressões, como a de megalomania, devido ao porte das obras em questão. Outra é as dos eventuais compromissos analíticos impostos, pelo volume extraordinário de informações contidas nos trabalhos aqui considerados como fontes, registros de uma maneira específica de se pensar o Brasil. Convém, por isso, informar que a intenção dessa pesquisa é um pouco diferente. Consiste em observar como a noção de raça perpassa as principais obras dos referidos homens de letras e como ela influencia e/ou orienta suas interpretações. Outro ponto de tangência entre esses intelectuais e as suas respectivas obras pode ser localizada nos referenciais teórico-metodológicos, provenientes da Europa. A questão norteadora que propomos é: como tais referenciados foram empregados?

No ensejo de delimitar as fontes de pesquisa, restringiremos a nossa análise apenas às suas obras principais. Isso porque foram elas que deram notoriedade a seus mentores, são provavelmente as mais divulgadas, as mais ressonantes no meio letrado e para além dele.

²³ TORRES, Alberto. **A organização nacional**. Primeira parte: a Constituição. 3.ed.. São Paulo: Cia. Editora nacional, 1978. 331p. Idem. **O problema nacional brasileiro**: Introdução a um programa de organização nacional. 4.ed. São Paulo: Cia. Editora Nacional; Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1982. 133 p.

Também porque, através delas, podemos ter uma visão elucidativa dos pressupostos utilizados em seus outros escritos. É válido explicitar uma característica deveras significativa dessas obras: elas sozinhas possuem a capacidade de angariar adeptos. Mesmo que já tenhamos destacado essa especificidade é interessante frisá-la, pois tal procedimento é um dos alicerces para a viabilização da discussão proposta. Por fim, não será demais dizer que a magnitude da obra completa dos autores em questão dificultaria a análise de seus trabalhos, pelo menos nesse momento da pesquisa.

Retornamos ao corpo de fontes, que é composto pelos títulos já citados, procurando enfatizar algumas especificidades presentes a cada um desses títulos. Iniciamos novamente por Nina Rodrigues: **Os africanos no Brasil** (1933). Esse título teve o texto daquilo que viriam a ser seus capítulos publicados separadamente como artigos em diferentes periódicos da época. É estruturado como livro pelo próprio autor em 1905, porém, devido a problemas de saúde e o conseqüente falecimento do mesmo, em 1906, a obra só viria a ser publicada como livro em primeira edição em 1933.

O animismo fetichista dos negros bahianos foi primeiramente publicado na *Revista Brasileira*, no ano de 1896, com o último capítulo aparecendo, em 1897, no mesmo periódico, sendo editado como livro em primeira edição no ano de 1900 com o título de **L'animisme Fétichiste des négres de Bahia**. Já **As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil** (1894) e **O alienado no direito civil brasileiro** (1901) constituem-se de argumentações acerca dos códigos civil e penal (código de 1891), atentando que esses deveriam se pautar mais em um conhecimento científico. Pregam o estabelecimento da legislação brasileira segundo o viés médico. **As colectividades anormaes** vem a fechar as obras desse autor.

Trata-se de uma coletânea de artigos coligidas e organizadas por Artur Ramos, lançada como livro em primeira edição no ano de 1939²⁴.

De Sílvio Romero, utilizaremos como fonte central o tomo I de **A história da literatura brasileira** (1888), edição comemorativa do sesquicentenário do nascimento do autor, edição esta que, segundo os organizadores, segue a idéia original do autor de dividir a obra em dois volumes. Contudo, a opção por esse título em específico não significa impedimento à consulta de outros títulos do autor.

Em relação aos textos de Euclides da Cunha, utilizaremos **Os Sertões: campanha de Canudos** (1902), obra formada a partir do relato jornalístico realizado pelo autor da guerra de Canudos, importantíssima por revelar, em bom tom, as bases analíticas por ele utilizadas. Trabalharemos aqui com a 39.º edição, da Livraria Francisco Alves Editora, de 1997. Também faremos uso de **À margem da história**, reunião de alguns ensaios sobre Amazônia, resultado de suas viagens à região, e de **Contrastes e confrontos**, coletânea de artigos publicados em jornais, no período de 1894 a 1906, abrangendo os mais variados temas, mas que também evidenciam bases de sua forma de pensar. As duas coletâneas foram organizadas pelo próprio autor.

Os dois outros títulos que fecham esse corpo de fontes são: **A organização nacional e O problema nacional brasileiro**, ambas de 1914 e de autoria de Alberto Torres. O primeiro faz uma análise da organização sociopolítica do Brasil e propõe um projeto de revisão constitucional (a constituição em questão é a de 1891). A obra tende a indicar que o cerne dos problemas brasileiros está em sua organização social, política, econômica, e não necessariamente na constituição racial. O segundo caminha também nesse sentido, de uma análise sociopolítica do Brasil, buscando identificar qual o seu problema essencial do país.

²⁴ CORRÊA, Mariza. Op.cit. p.265-286.

Surge daí o frisado, o elemento de diferenciação entre Torres e seus contemporâneos: ele utiliza a noção de raça para apontar que o problema nacional brasileiro não estaria nesse ponto.

É a partir desse corpo de fontes que procuraremos notar como esses proeminentes nomes do pensamento social brasileiro dialogavam com teorias e teóricos estrangeiros. Como nossos homens de letras leram-nos e apropriaram-se do ideal racial é a questão posta. O termo apropriar, tão caro à História nos últimos tempos, aqui aparece no seu sentido mais literal, o de adaptar, adequar, ajustar, apossar. O nosso intuito está não só em realizar um estudo em função dos textos simplesmente, mas isso em conexão com uma série de outros aspectos, elementos da trajetória dos intelectuais, sua formação, seu posicionamento político, na medida em que esses dados podem influenciar em seus trabalhos. Também nos interessa sobremaneira o diálogo desses homens de letras brasileiros com as teorias e pensadores estrangeiros. Enfim, em como se dá o processo de apropriação. Assim, fomos buscar subsídios para a execução da pesquisa na reflexão historiográfica que contemplasse tais questões.

É provável que não estejamos escapando de uma vertente bastante tradicional, da denominada História Intelectual, porém, esse mecanismo nos permite ir para além do texto em si, notar suas articulações com seus produtores, perceber sua condição como produto possível dentro de um campo de possibilidades intelectuais. Ou seja, observar as referidas obras como parte de um determinado contexto intelectual, como fruto do trabalho de indivíduos com trajetórias próprias em um campo específico²⁵.

²⁵ As referidas informações sobre a história das idéias e sobre a história intelectual foram basicamente extraídas de: FALCON, Francisco. História das Idéias. In: CARDOSO, Ciro F.; VAINFAS, Ronaldo (Org.) **Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997. p.91-126; CHARTIER, Roger. **A história cultural: entre prática e representações**. Lisboa: DIFEL; Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1990; DARNTON, Robert. **O beijo de Lamourette**. São Paulo: Cia.das Letras, 1990. (Int. p.11-23; Parte VI, cap. X, p.175-197; cap.12, p.225-255).

Apesar de ficar evidenciado, em alguns momentos, um certo trânsito pelo estudo das idéias, acreditamos que os pressupostos envolvidos na análise de trajetória e contextos intelectuais possam nos auxiliar de uma melhor forma em nossas pretensões. Isto porque

A história intelectual remete a textos bem mais abrangentes, uma vez que ela inclui as crenças não-articuladas, opiniões amorfas, opiniões não ditas, além é claro das idéias formalizadas. Além do mais, a história intelectual preocupa-se com a articulação desses temas às suas condições externas – “com a vida do povo que é o seu portador”. Uma consequência interessante é assim a tendência da história intelectual romper os limites disciplinares estabelecidos, já que visa a inserir o estudo das idéias e atitudes no conjunto das práticas sociais.²⁶

Assim sendo, para elucidar a questão proposta, pretendemos apresentar nossa exposição, análise e argumentação em quatro capítulos. Antes, porém, é pertinente destacar que, como já se pôde perceber, utilizamos os termos: homem(s) de letra(s), letrado e intelectual para designar os autores brasileiros que nos servem de fonte; pensador, por sua vez caracteriza os autores estrangeiros do século XVIII e XIX; autor, por fim, é utilizado para nomes envolvidos com a análise tanto dos letrados brasileiros quanto dos pensadores estrangeiros.

O capítulo inicial versará sobre o contexto brasileiro do século XIX, ou seja, o ambiente possibilitador da adoção dos referenciais teóricos estrangeiros pelos homens de letras brasileiros. Em seguida, tratará das correntes de pensamento e pensadores estrangeiros que exerceram influência no meio letrado nacional na virada do século XIX para o século XX. O cientificismo, o positivismo, o ideal de progresso (linear), o evolucionismo, os determinismos, o darwinismo social, o racialismo serão expostos, bem como os principais argumentos, em torno especialmente da raça por alguns dos mais notórios pensadores europeus do século XIX.

²⁶ FALCON, Francisco. Op.cit. p.93.

O segundo capítulo discutirá a noção de raça apresentada pelos pensadores estrangeiros. O diálogo entre os letrados brasileiros e esse arcabouço teórico também será abordado com o intento de localizar como eles o operacionalizavam e, em certa medida, notar a construção de uma variante própria da noção de raça. Segue ainda nesse capítulo uma discussão acerca das implicações contraídas por uma análise social comprometida com a noção de raça, como o posicionamento desses homens de letras perante a imigração.

A intenção do terceiro capítulo é discutir como a problemática da miscigenação é trabalhada pelos quatro intelectuais e quanto esse ponto constitui uma particularidade de nosso país. Tal particularidade vai influenciar sobremaneira o diálogo entre os letrados nacionais com a noção de raça, bem como a variante desta construída por eles.

O quarto capítulo contemplará uma observação mais direta de bibliografia acerca do tema e como os diferentes “projetos” para a nação presentes na obra de cada um dos letrados influem na apropriação das teorias estrangeiras. Isso porque cada um defende à sua maneira um tipo de país, uma idealização para o Brasil. As diferentes posições e “projetos” para o futuro da nação explicariam as interferências e especificidades na forma pela qual discutiram, e inclusive, divergiram dos pensadores europeus.

1 OS TEÓRICOS EUROPEUS E O RACIALISMO

A questão racial foi, é e continuará sendo um dos principais pontos para uma compreensão de como muitos letrados intelectuais brasileiros interpretaram a realidade social de seu país. A noção de raça como um elemento central para a análise das sociedades é um dado recorrente no período observado, o final do século XIX e início do século XX. Essa noção foi, em grande medida, desenvolvida no ambiente intelectual europeu, um ambiente que servia de parâmetro, de base referencial para os letrados nacionais, servindo como formadora de um interessante panorama na direção de que um melhor entendimento das interpretações do Brasil realizadas nesse período passa por uma observação das teorias e dos pensadores europeus.

Assim, antes de uma observação direta dos letrados nacionais focados nesse trabalho é importante percebermos, mesmo que de uma forma bastante abreviada, quais os principais pressupostos presentes nas teorias e nos pensadores europeus utilizados por eles. A observação das obras de Raymundo Nina Rodrigues, Sílvio Romero, Euclides da Cunha e Alberto Torres permitiram-nos localizar um grupo comum de pensadores e teorias oriundas da Europa inseridas em suas reflexões.

Fica evidenciado o trânsito de idéias entre os letrados brasileiros e o ambiente intelectual estrangeiro, predominantemente europeu. Entretanto, anterior a isso, cremos ser

igualmente necessário notar como a questão interpretativa da sociedade brasileira, em função da noção de raça, torna-se pertinente para se pensar o Brasil no decorrer do século XIX.

1.1 A emergência da questão racial

O século XIX é um momento em que aparecem obras significativas de brasileiros analisando seu próprio país. É ao longo desse século que surge a necessidade de se criar uma identidade para o país e para os brasileiros, preocupação relativamente menor no período anterior à emancipação, pois, em última instância, o Brasil era parte do Império Português, era uma continuação da Europa, uma parte de Portugal na América. Esse raciocínio, apesar de aparentar simplicidade excessiva é de uma pertinência singular. Se o Brasil é parte de Portugal, logo, questionamentos sobre a nacionalidade já estavam resolvidos. Como uma célula integrante de Portugal, o Brasil e os brasileiros estariam integrados em uma nacionalidade lusitana.

Com a emancipação, passa a ser necessário à elite letrada definir a nação e seus habitantes, ou seja, refletir quem são os brasileiros. Passou a ser fundamental “construir” uma nação e, conseqüentemente, uma nacionalidade. O modelo almejado para o país naturalmente é o dos países do ocidente europeu, aliás, um modelo objetivado por boa parte dos países do continente americano. Reproduzir a Europa nos trópicos é o desejo das elites e camadas dirigentes do Brasil independente. Procura-se, então, construir uma civilização de moldes europeus nos trópicos, não só na forma organizacional ou comportamental, mas nos tipos físicos também. Assim, o brasileiro ideal deveria possuir as características físicas de um europeu.

Entretanto, o processo de colonização do Brasil teve algumas especificidades. Por exemplo, o baixo contingente população branca transportada para fins de colonização, no

momento anterior à emancipação, a redução drástica das populações nativas no transcorrer do próprio processo de conquista da região pelos europeus e, para completar esse cenário, a enorme presença de africanos recrutados à força para sustentar a economia escravista. A partir dessa situação, é possível localizar a formação de um elemento que pode ser visto como resultante da situação singular da colonização do Brasil, pela Coroa Lusitana: o mestiço. Dessa forma, o brasileiro de características claramente européias existe mais de forma idealizada do que real. Seu número é bastante reduzido dentro do universo populacional do Brasil na época.

Esta informação é extremamente relevante, porque estamos falando do século XIX, e, nesse momento, um dado é central na constituição das nações ocidentais: a raça. A questão da raça não é ponto de debate tão intenso entre aqueles postos a pensar o Brasil até meados do século XIX como o será ao final dele. O índio deixou de ser um elemento social expressivo, sobrevivendo na imagem idealizada do romantismo brasileiro, tornando-se um protótipo literário que pouco tinha a ver com seu real papel na História do Brasil²⁷.

Com a vigência do regime escravista e da instituição escravidão, os negros e mestiços eram praticamente excluídos da sociedade brasileira enquanto agentes sociais. O mesmo ideário romântico criador de uma imagem literária para o índio cuidou também de reservar um papel para o negro, que aparecia, em geral, como o escravo heróico ou sofredor ou na figura da bela mulata, omitindo a existência e o significado dos negros livres e dos libertos

²⁷ “Quando o Brasil se separou de Portugal, esses escritores [do romantismo brasileiro] acreditaram articular uma consciência nacional independente quando se punham a glorificar os esplendores naturais *brasileiros* [grifo no original]. Vestidas em exuberantes hipérboles, as românticas evocações de brasilianismo serviram de manto literário às campanhas dos políticos antiportugueses. Nos anos que se seguiram imediatamente à Independência, o indianismo tornou-se moda – social e intelectual – entre a elites. (...) Transformaram-no [o índio] num protótipo literário que pouco tinha haver com seu verdadeiro papel na História do Brasil. Como o índio de Fenimore Cooper, o índio do romantismo brasileiro era um símbolo literário sentimental que não tirava o sono dos leitores.” (In: SKIDMORE, Thomas E. Op.cit. p.22-23.)

existentes por todo o país²⁸. Constitui-se, então de uma maneira artificial, baseada na desconsideração de boa parte da população, o país branco almejado pelas elites e camadas dirigentes. Contudo, mesmo naquele momento já se começava a esboçar a idéia de que para compreender o país era necessário observar as três raças envolvidas na sua formação, algo que se pode perceber, por exemplo, no célebre texto de Martius, *Como se deve escrever a história do Brasil* – trabalho que inaugurou a proposta da tríade formadora dos habitantes e do Brasil como um todo, a “união” entre o nativo, o europeu e o africano²⁹.

A situação torna-se efetivamente complexa na segunda metade do século, principalmente com o desenvolvimento das discussões em torno da abolição da escravatura. Para Skidmore, 1865 é uma data chave para a mudança de orientação do pensamento social brasileiro. Tal baliza temporal está ligada à participação do Brasil Guerra do Paraguai (1865–1870) e à recepção de idéias oriundas do liberalismo econômico europeu – os quais tornaram possível um questionamento direto da escravidão³⁰. A falta de contingentes brancos para as fileiras do Exército fez com que se recrutassem escravos para a guerra. Esta presença deu início e fomentou, de certa maneira, um questionamento da escravidão. Concomitantemente, a disseminação do positivismo no Brasil, bem como de idéias ligadas ao liberalismo econômico começaram a pôr em dúvida a validade econômica da escravidão como agente promotor de progresso.³¹ Os debates em torno da abolição trouxeram à tona outro questionamento importante: como pensar o negro e o mestiço não mais apenas como equipamentos de trabalho, mas como elementos constituintes da sociedade brasileira?

²⁸ Idem. p.23. Nessas duas situações, as obras de José de Alencar, são extremamente representativas.

²⁹ MARTIUS, Karl Friedrich Philipp von. Como se deve escrever a história do Brasil. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro, n.º 24, janeiro de 1845. p.389-411.

³⁰ SKIDMORE, Thomas E. Op.cit. p.19-49.

³¹ Com relação à falta de contingentes brancos para compor-se o Exército Imperial Brasileiro, também passa pela resistência das famílias brancas, com mais recursos, entregarem seus filhos ao serviço militar. Esse elemento, somado ao número reduzido de brancos na população total remetem à mencionada situação.

As formas para se pensar os negros e os mestiços são pautadas em função do ambiente teórico da época, ou seja, de acordo com as condições possíveis e a partir dos instrumentos conceituais e teóricos então disponíveis. Assim, mesmo alguns dos mais árdios abolicionistas incluíam em seus argumentos contrários à escravidão a queixa de que tal sistema era atrasado e que impediria o progresso, tanto por impedir o pleno desenvolvimento do trabalho livre – condição importante do liberalismo – tanto por critérios puramente raciais, já que a escravidão, segundo tal interpretação, tinha sido responsável pela inserção dos africanos no Brasil. Ainda por esta linha de raciocínio, os africanos, seus descendentes e os mestiços formados com sua participação constituir-se-iam em relevante elemento para o “atraso” nacional. É válido rememorar que o citado “atraso” do Brasil é mensurado pela comparação com o mundo europeu ocidental e com os Estados Unidos da América, com predileção pela primeira opção³².

Nas últimas décadas do século, a instituição escravidão estava seriamente abalada pela pressão internacional (Grã-Bretanha – bloqueio aos navios negreiros – e França – manifesto dos intelectuais desse país pelo fim da escravidão em 1866), pela campanha interna dos abolicionistas e ainda pela falta de unanimidade da validade da instituição perante a sociedade brasileira como todo. Com relação a esse último item, convém lembrar que naquele momento o acesso ao escravo tornou-se possível a poucos devido ao fim do tráfico internacional e das leis abolicionistas – fato que também colaborou para impopularidade da escravidão.

A oficialização da abolição da escravidão em 1888, entre outras coisas, inaugura o que se pode chamar de uma “questão racial”, ao inserir de vez o elemento negro e mestiço no debate sobre a sociedade brasileira. Na condição de homens livres, ambos não podiam mais

³² Idéias desse contexto podem ser observadas em analistas do período como Thomas E. Skidmore e em autores da época, como Joaquim Nabuco (**O abolicionismo**) ou Raymundo Nina Rodrigues (**Os africanos no Brasil**).

deixar de ser reconhecidos como participantes ativos da coletividade. Esta alteração de status levou os estudiosos postos a observar o Brasil e seus habitantes a ter que levá-los em conta em suas análises. Não se tinha e, muito possivelmente, não se podia mais desconsiderá-los. Enquadrá-los era, todavia uma tarefa difícil, não só devido ao referencial que pautava o pensamento da época, mas também devido à dificuldade de se estabelecer categorias raciais que contemplassem a diversidade racial brasileira. Esse foi o grande desafio enfrentado pelos letrados da passagem do século XIX para o XX, quando imperavam nas ciências ditas sociais – correntes de pensamento ligadas e/ou fundamentadas no cientificismo, no evolucionismo, nos determinismos, no darwinismo social, na idéia do progresso linear ou ainda em formas de pensar produzidas a partir dessas como, por exemplo, o racialismo. Vejamos a seguir os principais elementos constituintes desse arcabouço teórico que veio a ser apropriado por nossos letrados a fim de posteriormente avaliar como se deu tal apropriação.

1.2 Cientificismo, etnocentrismo e evolucionismo

O período oitocentista é marcado por um conjunto de teorias formuladas por pensadores europeus. Tais teorias encontravam na ciência o lugar de enunciação de um discurso portador da “verdade”. A Revolução Francesa elegeu a razão e a ciência como referenciais absolutos da verdade. Após sua realização, o “cientista” foi alçado a lugar eminente na sociedade³³. Daí é que surgiram teorias como o cientificismo, o progresso linear, o evolucionismo, o darwinismo social, o racialismo.

Diderot, um dos mais insígnis iluministas, defendia “que a natureza humana seja em todos os lugares a mesma; que decida tudo o que importa em um comportamento; que a ciência seja o melhor meio para conhecê-la; que a ciência deva, portanto submeter a ética e a

³³ SILVEIRA, Renato. Os selvagens e a massa: Papel do racismo científico na montagem da hegemonia ocidental. *Revista Afro-Ásia*, n.º23. p.92; GUEDJ, Denis. *La révolution des savant*, Paris, Découvertes, Gallimard, 1988.

política”³⁴. Encontra-se já aí o espírito do cientificismo, a ciência como meio único para se interpretar o mundo em todos os seus aspectos. Ela devia submeter as outras formas de “verdade”, transformando-se no seu único veículo transmissor. Nesse sentido, pode-se entender o cientificismo como um conjunto de princípios filosóficos que, aliados a outras áreas do conhecimento, busca a defesa de uma forma de “verdade” universal, produzida através das investigações científicas, uma “verdade” detentora da capacidade de explicar todos os fenômenos naturais e sociais. Junto a isso, surge a idéia de “leis universais” regendo o mundo, tanto o natural como o social. É nesse segundo aspecto que a teoria cientificista encontra sua fragilidade.

Ao aplicar o ideal de “leis universais” para as mais diversas sociedades espalhadas pelo mundo, os cientificistas acabam por partir de um princípio: o da igualdade. Uma igualdade formulada para destacar exatamente o contrário, a desigualdade entre os homens e suas sociedades. De forma semelhante a Diderot, Antoine-Nicolas Condorcet (1743-1794), o último enciclopedista, também enfatizava a igualdade como elemento para destacar a desigualdade. Segundo Todorov, Condorcet parte de um postulado duplo: primeiro, que a natureza humana, e sua capacidade racional, seria a mesma em todas as partes; segundo, que só a razão seria capaz de distinguir o justo do injusto e, portanto, caberia à razão universal definir os princípios de justiça³⁵. De certo, encontram-se aqui já esboçados alguns elementos que viriam a ser melhor desenvolvidos em meados do século XIX. Com efeito, para Condorcet: “a natureza é a mesma em todas as partes”, novamente um aparente posicionamento em torno da igualdade, mas isso não pode desviar o olhar para outros momentos desse autor. Ele formulou os primeiros princípios do positivismo, se assim podemos dizer, e foi defensor da idéia do progresso, e da ciência como o grande meio para alcançá-lo. Com relação à diversidade humana, ele apresenta reflexões a respeito das faculdades mentais dos seres humanos, crendo

³⁴ Apud TODOROV, Tzvetan. **Nós e outros**. Jorge Zahar Editor, 1993. p.38-39

³⁵ TODOROV, Tzvetan. Op.cit. p.42.

que não foi marcado qualquer limite ao aperfeiçoamento das faculdades humanas; que a perfectibilidade do homem é realmente indefinida; que os progressos destas perfectibilidades, daqui em diante independentes de qualquer poder que quisesse detê-los, não tem outro limite senão a duração do globo em que a natureza nos lançou.³⁶

Aqui já se denota um viés de crença no progresso do homem, na evolução para estágios melhores, o que fica mais claro no trecho onde afirma que: “sem dúvida estes progressos poderão seguir uma marcha mais ou menos rápida, mas nunca será retrógrada”³⁷. Entretanto, o progresso não seria aleatório, mas regido por ordenamentos universais o “progresso está submetido às mesmas leis gerais que se observam no desenvolvimento das faculdades dos indivíduos”³⁸.

Procuramos demonstrar, até o momento, que Condorcet acredita em um desenvolvimento linear. Porém, ele não defende a igualdade entre os homens. A passagem em seguida é exemplar nesse sentido: “objetivo último da arte social é que diminuindo realmente os efeitos da diferença natural das faculdades, só deixa subsistir uma desigualdade útil ao interesse de todos, porque favorecerá os progressos da civilização”³⁹. Esse tipo de raciocínio abre caminho para um outro tipo de característica do pensamento positivista – a busca por uma hierarquização do mundo. Outro “precursor” do positivismo, Saint-Simon também encaminha suas reflexões em direção semelhante. Isso segue tal rumo até Auguste Comte sistematizar todo um ideal cientificista (englobando a idéia de progresso que será apresentada) naquilo definido por ele próprio de filosofia positiva.

Isto posto, não é preciso muito para perceber que a igualdade presente em meio a diversidade humana posta por Diderot e Condorcet é construída para fundamentar um outro argumento: se todos os homens são iguais, naturalmente deveriam seguir o mesmo caminho

³⁶ CONDORCET, Antoine-Nicolas. O progresso do Espírito Humano In: GARDINER, Patrick. **Teorias da História**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1969. p.64.

³⁷ Idem. p.64.

³⁸ Op.cit. p.63.

³⁹ Op.cit. p.70.

de desenvolvimento. Em havendo um caminho único a se seguir, permite-se postular estágios diferentes de desenvolvimento para os diversos grupos e sociedades humanas dentro desse caminho. Ora, a igualdade propalada por tais autores acaba servindo para subsidiar ou fundamentar a idéia oposta.

Esse tipo de pensamento propõe uma igualdade construída com o intuito de montar uma reflexão da seguinte ordem: se há uma única humanidade regida por leis universais, há um único caminho para desenvolver-se. Assim, todos os grupos e sociedades humanas deveriam caminhar em uma mesma direção, o que possibilita pensar em compará-las e, por fim, ordená-las segundo seu desenvolvimento, enfim, hierarquizá-las.

A igualdade proposta pelo pensamento de cunho cientificista dos séculos XVIII e XIX foi formulada para ressaltar a desigualdade. É evidente que o ponto de comparação desses autores, bem como, dessa forma de pensar é a sociedade européia ocidental. Ela é considerada por eles o referencial, o ponto mais alto do desenvolvimento entre as sociedades humanas⁴⁰. Entra aqui em cena um outro fator importante na análise desse período, o etnocentrismo, que, na definição de Todorov,

consiste em, de maneira indevida, erigir em valores universais os valores próprios à sociedade a que [se] pertence. O etnocêntrico é, por assim dizer, a caricatura natural do universalista: este tem por aspiração ao universal, parte de um particular que se empenha em generalizar; e tal particular, deve forçosamente lhe ser familiar, quer dizer, na prática encontrar-se em sua cultura. (...) o etnocentrismo, portanto, tem duas facetas: a pretensão

⁴⁰ Aqui trabalhamos com autores que postulam uma humanidade única, diferente, mas, única. Isso, nos leva a colocar que observamos teorias e teóricos, vinculados a uma tradição defensora da monogênese, uma origem única para humanidade. Cabe então dizer que esta forma de análise teve, ao longo dos séculos dezoito e dezenove, um intenso debate com os defensores da poligênese, a origem da humanidade em momentos e lugares diferenciados, várias origens para o Homem. Algumas passagens desse debate podem ser observadas, por exemplo, em TODOROV, Tzvetan, **Nós e os outros**. Jorge Zahar Editor, 1993. e também no artigo do professor SILVEIRA, Renato. Os selvagens e a massa: papel do racismo científico na montagem da hegemonia ocidental. In: **Revista Afro-Ásia**, n.º 23.

universal, de um lado; o conteúdo particular (mais frequentemente nacional) de outro.⁴¹

O etnocentrismo é um elemento bastante importante para compreender a visão cientificista sobre a igualdade desigual, que é apresentada por esse tipo de abordagem. Nesse trabalho, o cientificismo e o etnocentrismo aparecem juntos como elementos importantes na configuração da sociedade modelo, a europeia, eleita pelos próprios como tal. Da mesma maneira, os europeus elegem sua sociedade como ponto de referência, como base comparativa para suas teorias.

Outro ideal central no século XIX, sem dúvida, é o de progresso. Um progresso teorizado. Entretanto,

na acepção comum, progresso indica qualquer movimento no sentido de uma perfeição desejada e se prende, portanto, a valores éticos previamente definidos; [que] passou a designar um processo histórico de aperfeiçoamento geral, necessário e irreversível das sociedades e, como tal representou poderosa ideologia nos tempos modernos, inspirando vários movimentos sociais e correntes de pensamento.⁴²

O termo progresso aparece em diversos momentos da história, em inúmeros escritores, nos mais variados períodos. No entanto, o significado mais próximo do teor do presente trabalho é obviamente o desenvolvido durante o século XIX: o ideal de progresso como sendo uma alteração de um determinado estágio para um seguinte, necessariamente melhor e mais bem acabado. Tal definição para o progresso na forma como expomos – um ideal a ser alcançado, um passo para algo melhor – é uma construção característica do século XIX, assim nos aponta Jacques Le Goff⁴³. Uma variante importante da idéia/ideal de progresso é o progresso social, que se aproxima bastante do sentido com o qual pretendemos tratá-lo, assim:

⁴¹ TODOROV, Tzvetan. Op.cit. p.21-22.

⁴² RIOS, José Artur. Progresso. Progresso social e progressismo. In: **Dicionário de Ciências Sociais**. Fundação Getúlio Vargas, 1986. p 995-996.

⁴³ LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas: Ed. UNICAMP, 1996, p.233-281.

Do momento em que a idéia de progresso se transfere, como força imanente, para a história, levando o homem necessariamente do menos perfeito para o mais perfeito, está-se em pleno progressismo social, raiz de todas as ideologias revolucionárias e reformistas de hoje. São seus elementos constitutivos: a) a idéia de que o progresso técnico e científico é irreversível e necessário. b) a idéia de que esse mesmo progresso acarretará, por via de consequência, o aperfeiçoamento inevitável do homem e das sociedades humanas como um todo. As filosofias sociais dominantes no século XIX absorvem essa tradição e impulsionam a concepção do progresso social.⁴⁴

Em meio a esse ambiente intelectual, posto no mundo ocidental, desenvolve-se em paralelo ao cientificismo, a obsessão pela idéia/ideal do progresso e pelas teorias da evolução. As discussões sobre o assunto podem ser localizadas com um provável início no Iluminismo, por exemplo, na França autores como M. E. Turgot e A. N. Condorcet são o ponto de partida para muitas reflexões que vão formar o corpo das doutrinas evolucionistas⁴⁵.

Sem dúvida, a obra chave, e em muito impulsionadora das teorias evolucionistas é **On the origin of species** (1859), de Charles Darwin. Essa obra traz mais embasamento “científico” para o pensamento evolucionista. Porém, não se pode deixar de considerar outro autor importante na divulgação das idéias evolucionistas, que também é central nesse movimento, Herbert Spencer. Todavia, o que viria a ser o evolucionismo? Seguimos aqui a definição mais usual, segundo a qual

o evolucionismo, nas ciências sociais, foi um princípio diretor proposto para interpretação dos fatos sociais, consubstanciado no conceito de evolução, que se popularizou no meio científico no final do século XIX, principalmente entre 1860 e 1890, quando grande parte das obras evolucionistas foi publicada. Visava à descoberta e à exposição das seqüências ou estádios do crescimento sociocultural humano desde suas formas originais até os tempos atuais, considerados ponto máximo do progresso humano.⁴⁶

⁴⁴ RIOS, José Artur. Op.cit. p.996.

⁴⁵ BARBOSA, Livia Neves de Holanda. Evolucionismo. In: **Dicionário de Ciências Sociais**. Fundação Getúlio Vargas, 1986. p.444.

⁴⁶ Idem.

Aqui já podemos perceber uma das características principais do pensamento evolucionista, a idéia de um caminho linear a ser percorrido, e igual para todas as sociedades humanas.

Esse desenvolvimento da sociedade, da humanidade obedecia a uma direção única, das formas mais simples de organização para formas mais complexas. As culturas consideradas menos evoluídas, (...) diferentes da ocidental, eram vistas como fases anteriores do desenvolvimento humano.⁴⁷

Para realizar esse tipo de análise, os pensadores evolucionistas fazem uso do chamado método comparativo, procedimento advindo das ciências biológicas. A partir da comparação procuravam-se e destacavam-se as semelhanças entre as diversas sociedades. A ausência desse ou daquele elemento determinava o nível de desenvolvimento. Novamente devemos ressaltar que o modelo padrão para a realização da comparação era o europeu. Essa concepção evolucionista encontrava-se ligada ao etnocentrismo vigente⁴⁸.

Assim, pode-se considerar, para uma análise no sentido, que o evolucionismo é uma teoria associada a outras, que defendem o cientificismo e o progressismo. Não é uma decorrência destas últimas, mas se formou junto com elas. O corpo da teoria evolucionista é um instrumental importante para a construção da hegemonia européia sobre boa parte do mundo. Convém lembrar que uma das premissas utilizadas pelo neocolonialismo era uma suposta necessidade de “civilizar os povos”. Para ilustrar esse tipo de atitude cabe lembrar a idéia de Herbert Spencer da “sobrevivência do mais apto” exposta nos **Principles of Biology**, 1866 a qual influenciou Darwin, o outro grande nome na reflexão sobre a temática, que a apresentou na forma da “*Natural selection or the survival of the fittest*” presente na 5.º ed. da **On origin of species**⁴⁹.

⁴⁷ Op.cit. p.445.

⁴⁸ Op.cit. p.445.

⁴⁹ Op.cit. p.444.

A sobrevivência do mais apto, nesse contexto – o da construção da hegemonia europeia –, é utilizado para legitimar o domínio daquele continente em diversas partes do globo. Da seguinte maneira: o mais apto sobrevive ou, no caso, “o mais civilizado” predomina sobre os outros povos. Ou, ainda, a hegemonia dos descendentes de europeu sobre outros povos, o caso da América (Latina ou Anglo-Saxônica), por exemplo.

Se evolução e evolucionismo são o assunto, e principalmente sua utilização nas ciências sociais, não podemos deixar de fora o darwinismo social, doutrina que apresenta possibilidades de ser analisada como um produto do pensamento evolucionista, com bases nas ciências biológicas. O darwinismo social pode ser lido como uma utilização dos princípios formulados por Darwin, para a interpretação do mundo natural, na leitura do mundo social.

Inúmeros autores apontam que o darwinismo social constituir-se-ia como uma distorção dos postulados de Darwin, porém os princípios deles são usados ao longo do século XIX, em especial, na segunda metade do mesmo. E com relativo sucesso já que suas proposições aproximavam-se muito de uma outra prática bastante tradicional, o direito da força. Nas palavras de Hannah Arendt:

O darwinismo [social] devia sua força especialmente ao fato de seguir o caminho da antiga doutrina da força [o direito de subjugar outros povos pela força].(...). O esmagador sucesso do darwinismo resultou também do fato de ter fornecido, a partir da idéia de hereditariedade, as armas ideológicas para o domínio de uma raça ou de uma classe sobre outra.⁵⁰

Nas palavras de Denis Buican, “o darwinismo social implica uma doutrina seletiva, baseada sobre a luta pela existência, característica para todas as espécies biológicas inclusive

⁵⁰ ARENDT, Hannah. **As origens do totalitarismo, Imperialismo a expansão do poder, uma análise dialética.** vol.II. 1.ed. Rio de Janeiro: Editora Documentário, 1976. p.84-85.

o homem”⁵¹. Isto porque a idéia de seleção e luta pela existência, encaixava-se perfeitamente no ideal hegemônico europeu.

A Europa predomina em boa parte do mundo durante o século XIX. Para legitimar sua posição, nada melhor que proposições como as duas expostas há pouco. No âmbito de sociedades como a americana, seja a latina quanto a anglo-saxônica, tais postulações eram pensadas na forma de manter uma determinada hierarquia interna. Também as postulações oriundas dessa base teórica apontavam para o provável desaparecimento das raças indesejáveis – os negros na América do Norte, os negros e os mestiços na América Latina, em especial no caso do Brasil.

1.3 O racialismo e o determinismo

O racialismo é outro ideário bastante importante na compreensão do panorama teórico do século XIX. “O racialismo é um movimento de idéias nascido na Europa ocidental, cujo grande período vai de meados do século XVIII a meados do século XX”⁵². Esse movimento é constituído de algumas proposições básicas. Todorov aponta para cinco princípios fundamentais para o desenvolvimento do racialismo.

Primeiro: a crença na existência das raças. Os grupamentos humanos apresentariam características físicas comuns. A diferença torna-se uma evidência da existência da noção de raça, as raças aqui assimiladas às espécies animais. Afirma-se que há entre duas raças a mesma distância que entre o cavalo e o jumento: não é o bastante para impedir a fecundação natural, mas suficiente para estabelecer uma fronteira que salta aos olhos de todos. Os

⁵¹ BUICAN, Denis. **Darwin e o darwinismo**. Jorge Zahar Editor, 1990. p.101.

⁵² TODOROV, Tzvetan. Op.cit. p.107.

racialistas normalmente não se contentam em contar esse estado de coisas, mas desejam, ademais, que se mantenham. São, portanto, contra os cruzamentos entre as raças⁵³.

Segundo: a continuidade entre o físico e o moral. Esta proposição caminha na direção de um determinismo específico, o físico dita o moral, ou seja, o primeiro predominaria sobre o segundo. As raças não seriam simplesmente grupamentos humanos de características físicas próximas, mas com características morais igualmente semelhantes, definidas pelas primeiras.

Terceiro: a ação do grupo sobre o indivíduo. Aqui o racismo apresenta suas características de doutrina coletiva. As ações e comportamentos do indivíduo são determinados, regidos pelo grupo racial a que ele pertence.

Quarto: a hierarquia universal dos valores. O racista, além de apontar para as diferenças raciais, que também seriam culturais, aponta para a superioridade de umas sobre as outras. Tal hierarquia quase invariavelmente é montada em cima de uma base etnocêntrica, no caso abordado aqui, seria o eurocentrismo. Os valores que serviriam de ponto de partida à mencionada hierarquia seriam os da Europa ocidental.

Quinto: a política baseada no saber. O saber acumulado pela cultura superior gera uma proposição sobre uma política de harmonização do mundo, segundo as considerações anteriores. “Assim, a submissão das raças inferiores, ou mesmo sua eliminação, pode ser justificada pelo saber acumulado a respeito das raças”⁵⁴. Então, a política baseada no saber também pode ser lida como uma forma de legitimar a dominação de outros povos, por eles não compartilharem do mesmo código de valores do dominador⁵⁵.

⁵³ Idem. p.108.

⁵⁴ Op.cit. p.110-111.

⁵⁵ Op.cit. p.107-110.

As principais considerações do racionalismo são essas, mas quais seriam as origens do racionalismo? Ainda conforme a análise de Todorov, o ponto de partida do racionalismo estaria no século XVIII, como já apontado, sua obra fundadora seria a **Histoire Naturelle**, de Buffon. Aparecem, nesse momento, as idéias sobre a hierarquia da humanidade, legitimação da dominação dos povos ditos inferiores.

“No fim do século XIX a modificação mais importante a afetar a noção de raça é que a transpõe do plano físico para o plano cultural”⁵⁶. Também é no século XIX que a doutrina racionalista é levada ao extremo. O indivíduo torna-se impotente perante sua raça. O futuro está traçado pela filiação racial, existe uma descrença no processo de “educação” ou de “civilização” dos povos denominados de inferiores⁵⁷. Esse é o momento onde ganha força o pensamento de autores como Gobineau, Taine e Haeckel, entre outros.

O racionalismo, nesse período, assume sua forma mais fatalista e próxima da biologia. Forma-se uma ideologia da seleção natural. A natureza trabalharia na escolha daqueles que deveriam sobreviver. A luta pela existência assume o sentido da célebre frase “a sobrevivência do mais apto”, de Spencer, com clara indicação de que a raça superior deve prevalecer sobre as inferiores – nesse caso, os europeus ocidentais sobre o resto do mundo⁵⁸.

Essas teorias, estas formas de pensar têm junto a si ainda o determinismo, ou melhor dizendo, os determinismos, já que ele não é um mas muitos, como o climático, econômico, histórico, o biológico (racial), o cultural, entre outros.

O termo determinismo designa uma doutrina que pretende que todos os objetos ou acontecimentos, de certa espécie (por exemplo, os que fazem parte do âmbito de alguma disciplina científica), são determinados, i. e.,

⁵⁶ Op.cit. p.166.

⁵⁷ Op.cit. p.169-171.

⁵⁸ A célebre frase de H. Spencer aparece na obra **Principles of biology**, 1866, citado por: BARBOSA, Livia Neves de Holanda. Op.cit. p 444.

devem ser como são e como serão, em virtude de certas leis ou forças que fazem que fazem que necessariamente assim sejam.⁵⁹

Para exemplificar melhor o funcionamento do determinismo, optamos por explicar rapidamente uma de suas variações: o determinismo cultural.

Determinismo cultural é a concepção de que um sistema cultural ou modo de vida exerce ou é capaz de exercer influência determinante sobre outros aspectos do comportamento humano, i. e., a influência é tamanha que esses aspectos são o que são por causa dela.⁶⁰

O mesmo princípio de determinação pode ser usado em outras áreas, como já indicado. Na forma do meio – clima, vegetação etc. como elementos definidores de indivíduos e sociedades – ou ainda na forma biológica, em que descendência e filiação étnica agiriam de modo definitivo na constituição de sujeitos e sociedades.

1.4. Os pensadores racialistas

As teorias aqui destacadas não cobrem a totalidade da produção intelectual do século XIX – nem temos essa pretensão –, mas elas certamente figuram entre as mais importantes e divulgadas do período, além de serem as mais próximas das utilizadas pelos autores brasileiros da virada do século XIX para o século XX. São reflexões influenciadas pelo racialismo europeu que iremos encontrar nos intelectuais aqui focados. Com efeito, nas obras de Romero, Nina Rodrigues, Euclides da Cunha e Alberto Torres, estão presentes diretamente, na forma de citação, ou indiretamente certo grupo de pensadores europeus dos quais destacamos:

Apesar do autor Georges-Marie Leclerc Buffon (1707-1788) pertencer ao século XVIII, ele é por nós observado devido a sua influência singular no posteriormente

⁵⁹ HONIGMANN, John J.. Determinismo, determinismo cultural. In: **Dicionário de Ciências Sociais**. Fundação Getúlio Vargas, 1986. p.340.

⁶⁰ Idem. p.340.

denominado pensamento racial. A sua **Histoire Naturelle** é um trabalho central nesse sentido. Ali estão expostos os princípios explicativos que defendem a unidade do gênero humano, pressuposto basilar para seu pensamento, portanto, monogenista. Acompanha esta idéia uma forte noção de hierarquia. “Já que os homens pertencem a uma única espécie, pode-se julgá-los, a todos com a ajuda dos mesmos critérios, e com isso descobri-los diferentes, uns superiores aos outros: para Buffon há solidariedade entre unidade da espécie e absolutismo dos julgamentos de valor.”⁶¹

A racionalidade e a sociabilidade são elementos centrais à realização da comparação. A proporção desses elementos em um determinado grupamento humano concederia ao mesmo um posicionamento dentro de uma suposta “escala” universal. Isso levaria Buffon a reconhecer a diferença, para poder postular em prol da hierarquização: uns superiores a outros. Como a noção de raça entra nesse contexto? Para Buffon, existe uma continuidade entre o físico e o moral. Assim, aspectos físicos, como cor da pele, influenciariam na forma e grau de civilidade de determinada sociedade⁶². Daí Todorov afirmar:

O conjunto da teoria racialisista se encontra contido em Buffon: considera existência das raças com uma evidência, afirma a solidariedade do físico e da moral, subentende a determinação do indivíduo pelo grupo, proclama bem alto um sistema único de valores.⁶³

O determinismo, e/ou os determinismos, também faz parte do pensamento buffoniano. Um bom exemplo dessa crença no determinismo, em especial o geográfico, pode ser observado na análise que realizou do continente americano. Nessa análise, Buffon aponta que a natureza domina o homem americano (o nativo) e por isso ele não teria alcançado o desenvolvimento dos europeus⁶⁴. Esse tipo de reflexão é algo muito presente nos letrados

⁶¹ TODOROV, Tzvetan. Op.cit. p.114.

⁶² Idem. p.115-119.

⁶³ Op.cit. p.119.

⁶⁴ Com relação a esse aspecto, o autor Antonello Gerbi realiza um interessante estudo, o qual nos serviu de base às colocações propostas. A obra em questão é: GERBI, Antonello. **O novo mundo**: história de uma polêmica

brasileiros, mesmo quando não há uma citação, uma referência direta a Buffon. Um bom exemplo nessa direção está em Euclides da Cunha, na passagem de **Os sertões** dedicada à crítica do comportamento dos militares. Esses estariam tomando atitudes e comportamentos pertencentes aos incivilizados. Ele acaba por indicar que o meio, selvagem, havia vencido os soldados e sua “civilidade”⁶⁵.

Outra marca importante do pensamento buffoniano é uma crença em um determinado progresso às avessas, no seguinte sentido: a humanidade caminharia em processo evolutivo rumo à degeneração.

Buffon percorre as teorias da variabilidade das espécies – não as teorias sobre o progresso do imperfeito ao perfeito, do inferior ao superior, mas as que tratam de uma degeneração das espécies, de seu possível debilitamento em circunstâncias ambientais adversas.⁶⁶

Para encerrarmos esta seção sobre Buffon, apesar de ser aparentemente claro, achamos pertinente mencionar que as teses desse autor são embutidas de um forte etnocentrismo. Um dado, apesar de evidente, torna-se pertinente na medida em que suas postulações com relação à unidade e hierarquização têm por padrão comparativo, o mundo europeu ocidental. Tanto Antonello Gerbi quanto Todorov apontam nessa direção⁶⁷.

Hippolyte-Adolphe Taine (1823-1893) é um dos mais decisivos autores no que diz respeito ao racismo, ao evolucionismo social. Sua obra é das mais significativas para esse tipo de pensamento. O autor é defensor de um determinismo integral: nada acontece por acaso, a realidade é construída por mecanismo identificáveis e estáveis. Um dos grandes nomes do determinismo e do cientificismo da segunda metade do século XIX, para ele três

(1750-1900). Cia.das Letras, 1996. Também é válido mencionar os comentários sobre Buffon presentes em: SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo...** p.63.

⁶⁵ Esse posicionamento de Euclides da Cunha, em grande medida crítico ao comportamento dos militares, fica evidenciado em **Os sertões**, em diversas passagens. Por exemplo: nas páginas 231-267; 599-604; 589-645.

⁶⁶ GERBI, Antonello. Op.cit.

⁶⁷ GERBI, Antonello. Op.cit.; TODOROV, Tzvetan. Op.cit.

fatores são decisivos no comportamento humano: a raça, o meio e a interação desses dois aspectos⁶⁸. Ele foi também “um dos responsáveis pela transformação que se operou na noção de raça no final do século XIX. O conceito era ampliado, já que, além de ser entendido como noção biológica, passava a equivaler à idéia de nação”⁶⁹.

Taine pode ser lido com um discípulo dos homens da Enciclopédia, como Hélivétius e Diderot. No entanto, ele defende o materialismo e o cientificismo, recusando o universalismo e o humanismo. Taine não crê na unidade do gênero humano,

o homem não existe, apenas os homens, em sua diversidade histórica e geográfica; os grupos humanos são tão diferentes entre si quanto as espécies animais e vegetais. Ele afasta-se aqui, portanto, não apenas de Rousseau, mas também de Diderot, que ainda acreditava numa natureza humana universal, para juntar-se a Voltaire, partidário da poligênese. (...) Com relativismo e a renúncia à unidade do gênero humano, com as doutrinas racialista e nacionalistas, que encontrarão em Taine sua fonte de inspiração.⁷⁰

Taine não acredita na civilização dos povos, na missão civilizadora da Europa em outros continentes. Defende a impotência do indivíduo perante o grupo, do indivíduo perante a raça. “Em suas análises, o autor invertia o arbítrio dos filósofos das Luzes ao enxergar o indivíduo enquanto resultado imediato do grupo constituidor”⁷¹. Ele também faz alguns apontamentos, se bem que bastante ambíguos, para a diferenciação entre as raças culturais e físicas. No entanto, a idéia de raça física é a mais marcante.

Joseph-Arthur de Gobineau (1816-1882) não traz nenhuma inovação para as questões sobre as raças humanas. Não obstante, cumpriu a ele sistematizar todas as concepções enraizadas de sua época. “Gobineau não fez senão sistematizar, de forma muito pessoal, concepções enraizadas de sua época; o que trazia de novo era sobretudo a conclusão

⁶⁸ TODOROV, Tzvetan. Op.cit. p.129.

⁶⁹ SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo...** p.63.

⁷⁰ TODOROV, Tzvetan. Op. cit. p.132.

⁷¹ SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo...** p.63.

pessimista, o dobre fúnebre da civilização”⁷². Isso se daria na obra **Essai sur l’inegalite des races humaines** (1853-1855), a qual independentemente da originalidade, teve uma influência bastante grande sobre as teorias raciais século XIX. Assim como Taine, Gobineau também parte de algumas idéias trazidas do iluminismo, defende o determinismo, o cientificismo, o materialismo e, ao mesmo tempo, rejeita o humanismo. Era partidário da hierarquização dos grupos humanos segundo critérios únicos. Ainda com relação aos grupos humanos, existe uma certa ambigüidade sobre se esse autor seria monogenista ou poligenista. Leon Poliakov aponta que

quanto às origens das raças, inferiores ou “secundárias” de cor, Gobineau, não querendo, parece, nem contradizer a velha tradição da Igreja, nem filiá-las à raça eleita branca, refugiava-se na incoerência. Admitia, de passagem, a existência de “um homem de criação primeira o Adamita”(…) [mas] Subsistia, nele, um abismo entre este “Adamita” e as raças negra e amarela, que acreditava serem respectivamente originárias da África e da América. Em suma, pode-se dizer que era monogenista na teoria e poligenista na prática.⁷³

A posição de Gobineau, sua filiação à monogenia ou à poligenia também é analisada por Todorov: “não há, portanto, uma verdadeira unidade do gênero humano e Gobineau adere, de fato, ao poligenismo de Voltaire, embora se pretenda respeitador do dogma cristão da monogênese”⁷⁴. Esse pensador traz a idéia da raça como fator central da história, raça e civilização seriam solidárias, bem como o físico e o moral e como a não diferenciação entre mundo natural e humano (social). Novamente, como Taine, não crê na ação individual. O indivíduo é impotente perante a raça, não há como “civilizar” os povos denominados inferiores, a não ser pela mestiçagem com as raças chamadas “superiores”. No entanto, esse

⁷² POLIAKOV, Léon. Op.cit. p.217.

⁷³ Idem. p.218.

⁷⁴ TODOROV, Tzvetan. Op.cit. p.143.

processo, que poderia abrir caminho para a civilização dos povos “inferiores”, degeneraria os ditos “superiores”⁷⁵.

Esse tipo de argumentação é bastante clara em Nina Rodrigues, a miscigenação como elemento degenerador da chamada raça superior, como se apresenta na seguinte passagem: “em torno deste fulcro – mestiçamento –, gravita o desenvolvimento da nossa capacidade cultural e no sangue negro temos de buscar, como em fonte matriz, com algumas das nossas virtudes, muito dos nossos defeitos”⁷⁶.

No mesmo caminho de Buffon e Taine, Gobineau trabalha uma idéia diferenciada de progresso. A humanidade estaria em evolução sim, porém, ao contrário do que, por exemplo, aponta Condorcet, não seguiria rumo a um estágio melhor, mas para a degenerescência, para o fim, devido principalmente à mistura de sangue, à miscigenação.

Gobineau tem uma filosofia da história profundamente pessimista. Os belos dias da humanidade ficaram para trás; hoje em dia, as raças são irremediavelmente misturadas e a extinção definitiva da espécie acontecerá em alguns poucos milhares de anos. Este fim de mundo tomará, para Gobineau, a forma de uma entropia generalizada, de uma indistinção universal, conseqüência da aceleração dos contatos e da multiplicação das misturas.⁷⁷

Gobineau traça um caminho de cruzamentos dos mais variados grupos humanos desde os primórdios do mundo para endossar sua idéia de que o mundo, devido à mistura endêmica, seguia para o fim⁷⁸. Para corroborar sua tese, ele utiliza as suas viagens por diversas regiões do mundo, na qualidade de membro do corpo diplomático francês. Viagens nem sempre a seu gosto, mas mesmo assim “his travels to Greece, Persia, and Brazil only served to confirm his

⁷⁵ SILVEIRA, Renato. Op.cit. p.105-114.

⁷⁶ RODRIGUES, Raymundo. **Os africanos...** p.37.

⁷⁷ TODOROV, Tzvetan. Op.cit. p.150.

⁷⁸ POLIAKOV, Léon. Op.cit. p.218-220.

idea that the mixture of races causes degeneration”⁷⁹. Em sua opinião, a mistura racial acarretaria inevitavelmente uma involução.

Do pensamento francês ainda podemos localizar certa influência de Abel Hovelacque (1843-1896), um radical republicano, anticlerical, bastante influenciado pelo anarquismo. Apesar de um revestimento progressista e libertário em alguns aspectos,

Hovelacque conseguiu ser um racista [racialista] dos mais intransigentes, reconduzindo o paradoxo incômodo: a crítica radical da hegemonia política do Ocidente convivendo com uma entusiástica hierarquização das raças. Pois ele repetiu todos os chavões sobre a animalidade, infantilidade, a superstição, a crueldade, a promiscuidade do “primitivo”, sem absolutamente nenhum espírito crítico.⁸⁰

Ele não acreditava no processo de civilização dos chamados povos “inferiores”. Nesse sentido, criticava a atuação das religiões, negando seu papel civilizatório. Ainda sobre a possibilidade de civilização,

ele foi mais inflexível com as ‘raças inferiores’ que o próprio Gobineau, chegando a afirmar que, na África, na América, e em todas as partes do globo, não havia “evidentemente jamais” alguma possibilidade de criação de uma civilização avançada, os africanos estando em “uma juventude que se perpetua indefinidamente”.⁸¹

O trabalho de Hovelacque pode ser entendido na forma de uma antropologia física politizada com as cores do racismo.

O panorama intelectual visitado pelos brasileiros ainda conta com a forte influência de Herbert Spencer (1820-1903). Esse autor britânico “pertencia a uma família da classe média. Nunca frequentou escolas convencionais, estudou em casa e, durante certos períodos, em

⁷⁹ THENEN, R. Joseph Arthur Gobineau. In **International Encyclopedia of the Social Sciences**. 1968. p.193-194.

⁸⁰ SILVEIRA, Renato. Op.cit. p.124.

⁸¹ Idem. p.124.

pequenos colégios particulares”⁸². A sua trajetória literária tem início em 1842, com alguns artigos publicados no *The Nonconformist*. Seu primeiro livro publicado é de 1850, **Social Statics**. Figuram entre os seus principais trabalhos **First Principles** (1862), **Principles of Biology** (1864-1867), **Principles of Psycology** (com uma primeira versão da década de 1850, revisto e bastante alterado é reeditado em 1870-1872), **The Study of Sociology** (1873) e **Principles of Sociology** (1876-1896).⁸³

A obra desse pensador tem por fundamento básico a doutrina evolucionista. A sua obra sociológica

é dominada pela idéia de que, através dos tempos, dá-se efetivamente uma evolução social, e que essa evolução se processa firmemente do uniforme para o multiforme, isto é, para formas sempre mais e mais progressivas. Parece não haver dúvida de que Spencer era um destacado apóstolo da evolução unilinear no sentido do progresso.⁸⁴

Cabe dizer aqui que, para esse pensador, uniforme seria o mais simples e o inferior, e o multiforme seria o mais complexo, superior. Outro aspecto importante da sociologia de Spencer é a analogia do organismo vivo com organismo social. Concebe-se a sociedade como um ser vivo, o que permite pensar uma infância, uma juventude, um estágio adulto e uma velhice para as sociedades, os estágios da evolução social. Mas esses não seriam os mesmos para todas as sociedades: as contemporâneas poderiam situar-se em diferentes momentos desse processo evolutivo, “os degraus da evolução”. Esse tipo de reflexão era bastante pertinente para o período estudado, e para os letrados aqui abordados. A idéia da jovem nação, da sociedade de civilização ainda jovem é marca no pensamento social brasileiro dessa época, e os nomes aqui trabalhados não são exceção.

⁸² TIMASHEFF, Nicolas S. **Teoria sociológica**. Zahar Editores, 1973. p.49.

⁸³ Idem. p.49-51.

⁸⁴ Op.cit. 53.

O pensamento britânico também fornece outro nome importante para a compreensão dos postulados dos intelectuais brasileiros: Henry Thomas Buckle (1821-1862). Suas teorias apontam evoluções históricas segundo leis universais. Segundo ele, “para construir uma história “filosófica”, ou propriamente científica, é necessário levar em conta tanto os meios pelos quais o homem modifica a natureza como os meios pelos quais a natureza modifica o homem”⁸⁵. Também defendia a idéia de leis universais que regeriam todas as sociedades, bem como os graus de civilização. Cada sociedade estaria, ou se posicionaria em “degraus” de evolução, ou de civilidade. Buckle faz uso, da mesma forma que Spencer, de analogias para formular suas teorias. Mas, ao contrário daquele – que preferia a analogia com postulados oriundos da biologia –, esse opta por analogias com a física: “com efeito, quando consideramos o contato incessante entre o homem e o mundo exterior, torna-se-nos evidente que deve existir uma relação íntima entre as acções humanas e as leis físicas”⁸⁶.

Marcam também o pensamento de Buckle o determinismo social, o meio humano (social) definindo o indivíduo e o determinismo geográfico, já que ele considera atuação fundamental de quatro agentes físicos principais sobre a raça humana: o clima, a alimentação, o solo e o aspecto geral da natureza. Esses eram elementos de análise caros a Euclides da Cunha, já que o clima, a alimentação e natureza são para ele fundamentais para se compreender o homem e a civilização sertaneja em **Os sertões**.

Buckle difundiu noções notoriamente eurocêntricas, postulando a superioridade da civilização européia em relação às demais. Nesse sentido, denota que “assim se conclui da análise da história do mundo que, de uma maneira geral a tendência tem sido, na Europa, para subordinar a natureza ao Homem, fora da Europa, para subordinar o Homem à natureza.”⁸⁷

⁸⁵ GARDINER, Patrick, Op.cit. p.131.

⁸⁶ BUCKLE, H. T. A história e a ação de leis universais. In: GARDINER, Patrick. Op.cit. p.147.

⁸⁷ Idem. p.149.

Assim, podemos colocar como cerne do pensamento de Buckle a procura, a defesa e a postulação de leis gerais para todas as sociedades – usando para isso os princípios da física da época – e também o estabelecimento de idéias sobre os graus de civilidade diferenciados para as sociedades, os “degraus” da civilização ou da evolução das sociedades.

Os estudos de antropologia desenvolvidos por Edward Burnett Tylor (1832-1917) produziram um grande impacto no século XIX. Esse pensador

acreditava na existência de estágios diferentes no desenvolvimento da cultura do homem; (...) Tylor buscou encontrar uma forma para medir esse desenvolvimento. Os principais critérios do ascensão cultural – segundo acreditava – eram o desenvolvimento das artes industriais, a extensão do conhecimento científico, a natureza da religião e o grau de organização política e social. Através da obra que escreveu, investigou o avanço humano ao longo dessas linhas.⁸⁸

A definição de cultura estabelecida por ele em sua principal obra, **Primitive Culture**, (1871), pode ser localizada como uma de suas contribuições mais duradouras. “Cultura ou civilização (...) é aquele todo complexo que inclui conhecimentos, crença, arte, moral, lei, costume e quaisquer outras aptidões e hábitos adquiridos pelo homem como membro da sociedade”⁸⁹. Foram também importantes suas contribuições ao estudo das religiões e da religiosidade e a divulgação do método comparativo⁹⁰. Sua influência é bastante evidente nas análises de Nina Rodrigues sobre a religiosidade africana e afro-brasileira⁹¹.

O pensamento germânico também exerce alguma influência entre os brasileiros, sobretudo através da obra de Ernst Heinrich Philipp August Haeckel (1834-1919), zoólogo reconhecido por seus próprios méritos. Boa parte da fama provém de seus escritos científicos de cunho popular. Suas obras **História da criação** (1867) e **O enigma do universo** (1899),

⁸⁸ TIMASHEFF, Nicolas S. Op.cit. p.71

⁸⁹ TYLOR, E.B. Primitive culture. Apud TIMASHEFF, Nicolas S. Op.cit. p.71.

⁹⁰ STOCKING JR., George W. Edward Burnett Tylor. In: **International Encyclopedia of the Social Sciences**. 1968. p.170-177.

⁹¹ Essa influência é nitidamente sentida em obras como **Os africanos no Brasil** e principalmente n’**O anismo fetichista dos negros bahianos**.

que obtiveram sucesso editorial na Alemanha. Esse último chegou a vender cem mil exemplares na primeira edição. Haeckel postulava que as diferenças raciais eram fundamentais⁹².

As raças inferiores estavam mais perto da criação animal: “Os negros com pelos lanosos” eram “incapazes de um desenvolvimento mental mais elevado”. Os papuas e hotentotes estavam “a aproximar-se rapidamente da sua extinção” porque “na luta pela vida, os mais favorecidos, e os grupos e formas de maior dimensão possuem a inclinação positiva e a tendência segura de se expandirem mais à custa dos grupos inferiores, mais atrasados e mais diminutos”.⁹³

Ele fazia do evolucionismo uma religião secular, gerando uma filosofia que chamou de monismo, que insistia na unidade da natureza orgânica e inorgânica.

Haeckel e os monistas foram os primeiros a formular um programa de imperialismo racial e de aquisição de *lebensraum* [espaço vital] por parte da Alemanha. A liga tinha a sua própria filosofia darwinista social penal, que implicava a edificação de asilos para os débeis mentais, onde seriam impedidos de procriar e mantido num estrito isolamento. Haeckel apoiou uma das organizações germânicas mais militante, imperialista, nacionalista e anti-semita, a liga Pangermânica, participando na elaboração do darwinismo social e nos traços racistas que se consubstanciam no seu programa.⁹⁴

A doutrina de Haeckel prega um determinado controle social sobre os indivíduos, principalmente sobre os portadores de alguma deficiência física ou mental. Esse controle, ou a vontade de praticar esse controle, está presente no pensamento social brasileiro. Na obra de Nina Rodrigues, por exemplo, esse posicionamento fica evidenciado em vários momentos, com certo destaque para **O alienado no direito civil brasileiro**⁹⁵. As idéias hierárquicas de Haeckel são influentes no meio letrado brasileiro. Mesmo que não se admita tão abertamente, no Brasil, uma sociedade hierarquizada por critérios raciais, as argumentações de nossos homens de letras acabam indiretamente, indicando para tal caminho.

⁹² BANTON, Michael. Op.cit. p.106.

⁹³ Idem. p.106.

⁹⁴ Op.cit. p.109.

⁹⁵ RODRIGUES, Raymundo Nina Rodrigues. **O alienado no direito civil brasileiro**. Cia.Editora Nacional, 1939.

Objetivou-se aqui uma exposição acerca das principais teorias e pensadores estrangeiros influentes no meio letrado brasileiro, em especial nos intelectuais focados nesse trabalho de pesquisa. Com isso almejamos localizar o ambiente teórico, metodológico e intelectual em que os intérpretes da realidade social brasileira da virada do século XIX para o século XX produziram sua reflexão. Um ambiente que é brasileiro, mas também é ocidental, portanto, articulado com as discussões oriundas da Europa e dos Estados Unidos da América, com predominância da primeira opção. Além disso, procuramos localizar de onde partiam esses letrados nacionais para pensar a questão da raça no Brasil, assunto a ser tratado a seguir.

2 AS IDÉIAS RACIAIS E O PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO

Como se procurou frisar, no século XIX, sobretudo em sua segunda metade, a raça era uma das mais relevantes categorias de análise tanto nas ciências biológicas quanto nas sociais. Michael Banton e Arno Mayer sublinham que a noção de raça como instrumento de análise foi produzida na Europa e para a Europa, ou seja, foi algo pensado, projetado para a interpretação de uma realidade específica, na qual se procurou estabelecer a raça como referência para a hierarquização social. Nas palavras de Banton,

Às vezes pensa-se que as concepções ocidentais contemporâneas sobre a raça emergiram dos contatos entre brancos e negros que acompanharam as viagens de exploração dos europeus à América, África e Ásia, nos séculos XV e XVI. Esta perspectiva é excessivamente limitada e subestima o significado das mudanças sociais na Europa. A raça, como a classe e a nação, foi um conceito desenvolvido primeiramente na Europa para ajudar a interpretação de novas relações sociais.⁹⁶

A argumentação de Banton não refuta de maneira plena a contribuição do colonialismo e do neocolonialismo para a formulação das teorias racistas. Ele chega a indicar que a transposição de valores europeus para outros pontos do mundo seria um fator importante na formulação das teorias racistas. Sua preocupação está em demonstrar que as teorias racistas não possuem uma única raiz ou fonte⁹⁷. Assim sendo, para compreender o

⁹⁶ BANTON, Michael. Op.cit. p.24; MAYER, Arno J. **A força da tradição: a persistência do antigo regime.** Cia.das Letras, 1987. p.267-317.

⁹⁷ BANTON, Michael. Op.cit. p.24-25.

fenômeno, conviria considerar as especificidades da própria sociedade européia refletindo sobre si mesma na procura por tal resposta. Nesta linha de raciocínio, o neocolonialismo teria tido papel importante na divulgação e vulgarização dos critérios raciais de análise.

A divulgação dos valores europeus para o resto do mundo implicou em se tomar a Europa como grande modelo de centro “civilizado”, especialmente para os demais países ocidentais. A esse processo de constituição do eurocentrismo, deve-se acrescentar a posição hegemônica da Europa no plano econômico, militar e tecnológico. Assim, a Europa impõe o seu padrão como o padrão. Tanto pela imposição quanto pela assimilação, os valores europeus são tratados como os “civilizados”, os mais avançados, principalmente no mundo ocidental.

2.1 Os intelectuais brasileiros

Assim sendo, ter os olhos voltados para as letras, para ciência, enfim para cultura européia no século XIX, em países novos, como Brasil, era uma recorrência. Tratava-se aquele continente como o ápice do que a humanidade havia produzido na Terra. Dessa forma, a busca dos letrados brasileiros aos modelos de lá advindos não se constituía em nenhum despropósito. A Europa ocupava o lugar de centro irradiador do que era mais moderno e mais avançado na opinião dos intelectuais de todo o Ocidente. Havia, pois, um determinado corpo de idéias partilhado em vários ambientes intelectuais pelo mundo, especialmente em seu hemisfério ocidental, e o Brasil não foi uma exceção.

Após essa exposição acerca de um contexto mais amplo, concentraremos nossa atenção diretamente no caso brasileiro. Não se pretende aqui dissociar o pensamento brasileiro de sua matriz ocidental, muito menos suprimir seus aspectos particulares. O que se procura é desvendar as articulações dos conceitos empregados pelos escritores nacionais na explicação da realidade brasileira com o referencial externo que lhe forneceu arcabouço

teórico. Trata-se de procurar ver como o local se articula com o pensamento estrangeiro, interpretando e reinterpretando o que vem de fora até que ele lhe seja útil.

Para tanto, cumpre primeiramente observar as particularidades do campo letrado brasileiro a partir da formação acadêmica de seus integrantes. Afinal, se atualmente a Medicina, o Direito, a Engenharia Civil etc. são áreas bastante definidas e distintas do conhecimento, isso não se aplica ao século XIX, pelo menos não da forma como se entende contemporaneamente a distinção de saberes. Havia, pode se dizer, uma maior permeabilidade entre os diferentes campos do saber, principalmente no que diz respeito à formação acadêmica. A formação intelectual implicava o estudo de diferentes campos do conhecimento, talvez em parte devido a pouca rigidez na distinção entre saberes específicos. Assim sendo, não era estranho, naquele contexto formativo, encontrar advogados historiadores e engenheiros literatos – caso de parte dos autores aqui enfocados⁹⁸.

Essa especificidade daquele universo intelectual é relevante para a compreensão mínima de como um engenheiro civil, como Euclides da Cunha, a partir de um relato jornalístico e testemunhal, produziu um dos maiores clássicos da literatura brasileira, ou ainda como um Bacharel em Direito, caso de Sílvio Romero, produziu trabalhos de história, folclore e crítica literária, atuando desta maneira em várias áreas das atuais ciências humanas. Convém lembrar ainda que Alberto Torres, que era Bacharel em Direito (como Romero), atuava muito mais no jornalismo e na política, algo constante entre os bacharéis da época. Por sua vez, embora Nina Rodrigues fosse formado em medicina, não se eximia de escrever sobre direito, história, política, etnologia e antropologia. Nesse caso, porém, é sempre pertinente lembrar

⁹⁸ Acerca da pouca institucionalização dos saberes no Brasil do século XIX, entre outras obras, citamos CORRÊA, Mariza. Op.cit. p.26-27.

que, em fins do século XIX, a antropologia, etnologia, etnografia confundiam-se no interior daquilo compreendido como saber médico⁹⁹.

Essa característica das letras no Brasil, esse caráter mais amplo da formação acadêmica permite compreender o trânsito de homens representantes de diferentes áreas do conhecimento por uma pauta de leitura bastante próxima. Entretanto, como evidentemente pode-se antever uma pauta de leitura comum não significa compreensão idêntica. Cada um desses letrados brasileiros mencionados leu e se apropriou do referencial teórico estrangeiro de uma maneira própria. O tipo, a forma de captação, de apropriação, de adequação de idéias e de corpos teóricos formulados em e para outras realidades muito diferentes da brasileira pode estar, e muito possivelmente está, relacionada à especificidade de cada um, porque cada qual estava escrevendo com objetivos específicos e almejava atingir um público semelhante, mas com diferenças¹⁰⁰.

Enquanto Nina Rodrigues desenvolve a parte mais significativa de sua obra após consolidar sua condição de professor na Faculdade de Medicina da Bahia¹⁰¹, Sílvio Romero tem boa parte de seu trabalho vinculado às posições da chamada Escola de Recife – que tinha como sede a Faculdade de Direito de Recife e a orientação teórica lá presente. A academia do Recife estabelecia um diálogo com os modelos teóricos considerados inovadores na segunda metade do século XIX.

Esses novos modelos correspondem, por sua vez, à entrada de todo um jargão evolucionista que em Recife teve larga aceitação, principalmente depois das leituras que Tobias Barreto fez dos filósofos alemães – Haeckel e

⁹⁹ Sobre a história da antropologia no Brasil e a institucionalização do saber médico e pericial, em especial sobre a participação de Raymundo Nina Rodrigues, ver: CORRÊA, Marisa. Op.cit.

¹⁰⁰ Compreende-se aqui por “local” de onde se escreve o círculo de saber, a instituição da qual o letrado fazia parte, pois, como veremos a seguir, esta era uma prática recorrente para a atividade intelectual do período.

¹⁰¹ CORRÊA, Marisa. Op.cit. p.68.

Buckle¹⁰² – e da difusão de autores como Spencer, Darwin, Littré, Le Play, Le Bon e Gobineau, entre outros.¹⁰³

As vinculações acadêmicas de ambos exemplificam bem outra característica marcante do mundo das letras no período: fazer parte de círculos. Por círculo, pode-se também entender instituições, pois, para se poder falar (e escrever) e conseguir alguma ressonância nesse meio letrado, era extremamente necessário ter bons vínculos institucionais. Fazer parte de grupos era parte do contexto¹⁰⁴. Em tais espaços estavam, na maioria dos casos, os grandes interlocutores desses letrados. Em grande medida, o público leitor de obras acadêmicas e científicas era bastante reduzido se comparado ao número de habitantes do país, o que nos permite pensar na existência de círculos compostos por parte das elites nacionais. A exceção talvez seja **Os sertões**, sucesso desde a primeira edição, e que muito possivelmente transpôs aquele ambiente mais restrito. Lançado em dezembro de 1902 teve “em dois meses e meio, os 1000 exemplares (...) vendidos e, em julho de 1903, aparece a 2.^a edição – um fenômeno para a época”¹⁰⁵.

Contudo, essa restrição, esse ambiente de letras relativamente pequeno não constituía um problema para os intelectuais aqui enfocados. Ao estudar suas obras, encontramos muitas semelhanças e, entre elas, está a sua descrença na importância da participação popular. O povo em si pouco participaria das decisões acerca dos rumos a serem tomados pelo país. Tais

¹⁰² Henry Thomas Buckle é britânico e não alemão, como podemos constatar através de Sílvio Romero, ao comentar as considerações de Buckle sobre o Brasil, presentes em sua **História da civilização na Inglaterra**: “O filósofo britânico [grifo nosso] iludiu-se com as narrações fantásticas dos viajantes, sedentos de maravilhas e despropósitos”. In: ROMERO, Sílvio. Op.cit. p.87. Ainda: “Entre os escriptores, que, em meio do seculo passado, na Inglaterra, mais se impuzeram à veneração dos espiritos cultos, pelo seu devotamento incondicional à sciencia e à liberdade, devotamento esse, por si só, capaz de indultar muitos erros, é força destacar-se em plano superior dous d’elles: Buckle e Stuart Mill”. (RIBEIRO, J.C. Gomes. Henrique Thomaz Buckle. In: BUCKLE, H.T. **História da civilização na Inglaterra**. Typ. da Casa Eclectica, 1899-1900. p.cix. (Prefácio à edição.)

¹⁰³ SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo...** p.149.

¹⁰⁴ Entre as análises a respeito da importância do intelectual estar vinculado a grupos, instituições para poder ter um mínimo de possibilidade de visualização entre seus pares, uma análise bastante interessante pode ser observada em: SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo...**

¹⁰⁵ LIMA, Luiz Costa. Nos sertões da oculta mimesis. In: _____. **O controle do imaginário: razão e imaginação nos tempos modernos**. Forense Universitária, 1989. p.221.

decisões ficariam a cargo das elites e camadas dirigentes, onde de certo modo eles próprios estavam inseridos. Nas palavras de Alberto Torres:

os povos têm sido moldados à semelhança de seus chefes, de seus padres e de seus sábios. É erro imputar aos povos, na crítica dos acontecimentos sociais, a responsabilidade dos desvios da evolução e esperar deles a iniciativa de reformas e movimentos reparadores. O corpo alimenta; não inspira, nem dirige, o cérebro.¹⁰⁶

Nessa linha de argumentação, o trânsito de suas obras, por vezes de maneira quase exclusiva em pequenos círculos, não constituiria problema, afinal era naqueles círculos que as decisões deviam ser tomadas, ali estavam às pessoas a serem convencidas ou persuadidas.

Mas havia ainda outras semelhanças. Dentre os vários pontos de tangência entre sua maneira de pensar, evidencia-se a existência de um “projeto nacional”, como, por exemplo, o ensejo de uma “reorganização” da sociedade brasileira – para utilizarmos uma terminologia muito freqüente em Torres. Essa “reorganização” do presente teria por meta atingir um determinado progresso futuro dentro de uma determinada ordem. Mas nem sempre havia concordância quanto aos rumos e propostas a serem seguidas, algo que se pode notar com facilidade no que diz respeito ao uso que fizeram da noção de raça, como se verá a seguir.

2.2 A (in)definição de raça

A utilização da noção de raça como categoria analítica pelos letrados brasileiros está articulada com a situação trabalhada no início da argumentação, a inserção desses em campo maior de reflexão, considerado pelos próprios como o ponto de referência. Contudo, mesmo possuindo esse caráter de centralidade, a noção não apresentava apenas uma definição. Em alguns casos ela aparece como algo dado, um termo valorado de forma a ser encarada como desnecessária sua explicação em maiores detalhes. Por outro lado, a explicação sobre as

¹⁰⁶ TORRES, Alberto. **O problema nacional brasileiro**. 4.ed. Cia. Editora Nacional/UnB, 1982. p.116-117.

diferenças raciais, em menor ou maior escala, acaba sendo discutida com maior frequência. Esse tipo de posicionamento pode ser encontrado em Darwin, no sétimo capítulo da **Origem do homem e a seleção sexual**, intitulado *As raças humanas*. O naturalista centra mais a discussão na possibilidade de diferenciação das denominadas raças humanas do que na definição daquilo que viesse a ser raça¹⁰⁷. Não obstante, alguns elementos constituintes da idéia podem ser localizados em seus textos, como se pode ver a seguir:

Não existe, contudo, nenhuma dúvida de que as várias raças, se comparadas e medidas com cuidado, diferem uma da outra – como no tipo dos cabelos, nas proporções relativas de todas as partes do corpo, no volume dos pulmões, na forma e dimensão do crânio e assim, também nas circunvoluções do cérebro. Mas isto poderia constituir a tarefa conclusiva para especificar os numerosos pontos de diferença. As raças diferem também na constituição, na aclimatação, na circunstância de serem suscetíveis a certas doenças. As suas características mentais são igualmente bastante distintas, em primeiro lugar pelo que poderia aparecer nas suas faculdades emocionais, mas em parte por suas faculdades intelectuais.¹⁰⁸

Na passagem, fica evidenciado, primeiro, que ele aceita a existência das raças e, para mostrar isso, faz uso de argumentos oriundos de estudos comparativos entre indivíduos. Porém, ao falar de raças humanas não se nota posicionamentos em torno de que cada raça seria uma espécie distinta. A reflexão caminha mais para a proposição de variações dentro de uma mesma espécie. Talvez seja útil assinalar que um dos principais argumentos dos defensores da idéia de que as raças humanas são espécies distintas gira em torno da questão da fecundidade dos elementos miscigenados. Para eles, o cruzamento de raças produziria indivíduos estéreis. Noutra passagem, Darwin expõe a fragilidade desse argumento, demonstrando que a fecundidade ou a esterilidade dos elementos miscigenados varia de acordo com diversos fatores, não sendo suficiente para se dizer que as raças humanas seriam espécies distintas.¹⁰⁹

¹⁰⁷ DARWIN, Charles. **A origem do homem e seleção sexual**. Hemus, 1974. p.199-246.

¹⁰⁸ Idem. p.200-201.

¹⁰⁹ Op.cit. p.199-246.

Assim, na passagem citada acima, o naturalista deixa entendido que a raça, ou uma definição dela, englobaria alguns valores físicos e mentais inatos aos indivíduos que dela fazem parte. Para ele, a raça não era algo estanque, fechado, mas estaria suscetível a alterações por uma série de fatores. Quando discorre sobre a aplicabilidade da fertilidade e da esterilidade como elementos de distinção racial, afirma que as “qualidades” raciais são plausíveis de modificação, pois “sabemos que estas qualidades são facilmente influenciadas por condições de vida”¹¹⁰.

Na conclusão do capítulo, ele afirma que “todas as nossas tentativas no sentido de explicar as diferenças entre as raças humanas caíram assim em terreno baldio”¹¹¹. Isso porque ele não conseguiu encontrar um método totalmente seguro para se estabelecer tal distinção. A dificuldade parece ainda maior quando se trata de identificar o surgimento de “novas raças”. Numa passagem ele afirma que “em alguns casos, o cruzamento de diversas raças levou à formação de uma nova”¹¹², mas noutra consta que “a raça cruzada por fim se tornaria homogênea, embora não pudesse participar em igual medida dos caracteres das duas raças de origem”¹¹³. Esse tipo concepção mais aberta de raça, que leva em conta um conjunto de caracteres físicos e intelectuais inatos, mas abertos à transformação, não era exclusividade do pensamento de Darwin. A suscetibilidade da raça à transformação está presente em outros escritores anteriores a ele, como Buffon, ou com o conde Gobineau. Mas há uma diferença de abordagem evidente, uma vez que esses últimos condenavam toda e qualquer forma de cruzamento por considerá-la degenerativa das raças originais¹¹⁴.

¹¹⁰ Op.cit. p.205.

¹¹¹ Op.cit. p.236.

¹¹² Op.cit. p.228.

¹¹³ Op.cit. p.229.

¹¹⁴ É ilustrativo nessa direção a passagem extraída de: TODOROV, T. Op.cit. p.150 utilizada na nota de número oitenta e sete, no primeiro capítulo do presente trabalho. As posições de Buffon, principalmente em relação ao novo mundo, podem ser observadas em: GERBI, Antonello. Op.cit.. Sobre a considerações de Gobineau, entre outras obras, podem ser observadas em: TODOROV, Tzvetan. Op.cit. e POLIAKOV, Léon. Op.cit. Convém

De certo modo, a posição do naturalista britânico encontra correspondência no meio letrado nacional. Sílvio Romero, por exemplo, discordava de Nina Rodrigues – partidário daqueles que condenavam todo e qualquer cruzamento entre raças – ao defender que o cruzamento entre raças no Brasil seria o indicativo da constituição de um novo tipo racial. Em sua opinião aí residiria nossa especificidade nacional, o mestiço seria “a genuína formação histórica brasileira”¹¹⁵, e a história do Brasil seria “antes a história da formação de um tipo novo pela ação de cinco fatores, formação sextiária em que predomina a mestiçagem”¹¹⁶.

Quanto à possibilidade de alteração da racial, existiam os que submetiam a raça a outros fatores, como o meio físico. Esse aspecto tinha sido apontado inicialmente por Buffon, mas foi Buckle o mais significativo representante do determinismo geográfico no meio letrado brasileiro. O pensador britânico em sua **História da civilização na Inglaterra** submete a raça ao meio, por entender a primeira muito menos sujeita a regras fixas de análise. Não negava o valor da raça como instrumento de análise, mas deslocava a prioridade para os “agentes físicos”, que são apresentados como elementos preponderantes na construção e desenvolvimento das sociedades, sendo decisivos na constituição das raças. Para definir “os agentes físicos que exercem mais poderosa influencia sobre a raça humana”, eram arrolados quatro agentes físicos centrais ao estudo do homem: o clima, o solo, o alimento e o aspecto geral da natureza¹¹⁷. O aspecto geral da natureza aparecia como fator decisivo na construção e no desenvolvimento das sociedades. Com relação aos outros três agentes, afirma Buckle:

Vou, porém provar que tem exercido poderosa influencia sobre a organização geral da sociedade, e produzido um grande numero de divergencias immensas e evidentes entre as nações, as quaes são muitas vezes attribuidas a alguma differença fundamental entre as diversas raças que constituem as divisões da humanidade. Porém, ao passo que essas

também destacar que Darwin não expõe uma defesa ou algo próximo do cruzamento entre raças. Ocorre que suas afirmações a idéia de degeneração em função dos cruzamentos fica um pouco menos evidenciada.

¹¹⁵ ROMERO, Sílvio. Op.cit. p.101.

¹¹⁶ Idem. p.57.

¹¹⁷ BUCKLE, H.T. Op. cit. Vol.I. p.38.

distincções originaes de raça são inteiramente hypotheticas, as divergencias causadas pela differença de clima, de alimento e de solo, são susceptiveis de uma explicação sastisfactoria; e, comprehendendo-as, acha-se que esclarecem ellas muitas difficuldades que ainda produzem grande obscuridade sobre o estudo da história [sic].¹¹⁸

Assim, o pensador britânico propunha que a raça não poderia ser submetida a uma análise rigorosa pautada por “leis” fixas. O que se pode inferir da passagem é que as raças existem, porém, submetidas ao meio e sem um caráter imutável. Convém não perder de vista que um dos principais objetivos de Buckle era o estabelecimento de leis gerais e fixas para o desenvolvimento e posterior estudo da história. Tal determinismo foi apreendido no Brasil de diversas formas. Nada de anormal nesse fato, é bem verdade. Todavia, entre os letrados nacionais aqui abordados, sem dúvida o mais influenciado pelas postulações de Buckle era Euclides da Cunha. Basta recordar da primeira parte de **Os sertões**. Ao comentar a adaptação do sertanejo nordestino no processo de povoamento da região amazônica, diz que

em todas as latitudes foi sempre gravíssima, nos seus primórdios, a afinidade eletiva entre a terra e o homem. Salvam-se os que melhor balanceiam os fatores do clima e os atributos pessoais. O aclimado surge de um binário de forças físicas e morais que vão, de um lado, dos elementos mais sensíveis, térmicos ou higrométricos, ou barométricos, às mais subjetivas impressões oriundas dos aspectos da paisagem; de outro, da resistência vital da célula ou do tônus muscular, às energias mais complexas e refinadas do caráter. Durante os primeiros tempos, antes que a transmissão hereditária das qualidades de resistência, adquiridas, garanta a integridade individual com a própria adaptação da raça, a letalidade inevitável, e até necessária, apenas denuncia os efeitos de um processo seletivo.¹¹⁹

Nesses momentos, Euclides da Cunha enquadra o homem praticamente como um o produto do meio físico. O meio realizaria o processo de seleção natural e os mais aptos sobreviveriam, ditando os tipos humanos mais indicados a resistir ao sertão nordestino e ou a floresta tropical.¹²⁰

¹¹⁸ Idem. p.38-39.

¹¹⁹ CUNHA, Euclides da. Um clima caluniado. In: _____. **À margem da história**. Martins Fontes, 1999. p.35.

¹²⁰ Apesar de podermos localizar posições em Euclides da Cunha muito próximas às postuladas dentro das considerações acerca da seleção natural e da sobrevivência do mais apto, sua principal influência nesse campo

Do mesmo modo que Buckle em sua **História da civilização na Inglaterra**, o casal Louis Agassiz e Elisabeth Cary Agassiz, em outra influente obra no meio letrado brasileiro, a sua **Viagem ao Brasil 1865-1866**, apesar de remeterem em diversos momentos à raça, quando fazem seus apontamentos a respeito da população brasileira observada no Rio de Janeiro e em Manaus, principalmente, não procuram explicitar o que entenderiam por tal. Ou seja, apesar de tecerem considerações em torno da miscigenação e seus “efeitos” na população brasileira, não explicitam o que entendiam por raça. Entretanto, é por suas observações acerca da miscigenação que Louis Agassiz torna-se significativo para o pensamento social brasileiro, pois Nina Rodrigues trata-o como referência em cruzamentos. Nas palavras de Skidmore ele “citou Agassiz como autoridade em miscigenação, associando-se desse modo com o mais importante dos teóricos norte-americanos¹²¹ da degenerescência do mulato”¹²².

Para uma definição do que era concebido como raça, esse texto traz as posições usuais da época: os viajantes assimilam a idéia de que a humanidade é constituída por várias raças, naturalmente hierarquizadas segundo um padrão eurocêntrico, onde os brancos europeus figuravam no ápice. Isto é facilmente identificado ao longo do texto como, por exemplo, ao discorrer sobre uma das empregadas que contrataram durante sua estada em Manaus. Ao falar de Alexandrina, nome da criada, Agassiz afirma: “Ela apresenta o singular fenômeno duma raça superior recebendo o cunho duma raça inferior, duma classe civilizada adotando hábitos e rebaixando-se ao nível dos selvagens”¹²³.

O conde Gobineau, por sua vez, apresenta elementos que nos permitem visualizar uma definição um pouco mais clara do que deveria ser entendido por raça. Não obstante, para ele o

não é Darwin, a quem usualmente se atribui a paternidade de tais idéias, mas sim Spencer, que aliás é primeiro a vinculá-las no meio letrado europeu, vindo a influenciar o próprio Darwin. Vide nota 59 do presente trabalho.

¹²¹ Louis Agassiz era suíço, como mencionado, porém também possuía cidadania estadunidense.

¹²² SKIDMORE, Thomas E. Op.cit. p.77.

¹²³ AGASSIZ, Jean Louis Rodolph; AGASSIZ, Elizabeth Carry. **Viagem ao Brasil 1865-1866**. Senado Federal Conselho Editorial, 2000. p.239.

comportamento individual relacionava-se diretamente com a raça e seria transmitido pelo sangue. Todorov sugere que, para ele, as sociedades, produto direto das raças, definiriam o comportamento dos indivíduos impedindo qualquer possibilidade de ação individual¹²⁴. Para o pensador, a sociedade, produto intrínseco da raça,

impõe às populações seus modos de existência. Elas circunscrevem entre os limites dos quais esses escravos cegos não têm nem mesmo a veleidade de sair, e não teriam poder para tal. Ditam-lhes os elementos de suas leis, inspiram suas vontades, designam seus amores, atizam seus ódios, conduzem seu desprezo.¹²⁵

Um pouco mais claro em suas considerações sobre uma definição para a raça, Taine afirma, em sua **História da literatura inglesa**, que

o que se de chama raça são essas disposições inatas e hereditárias que o homem traz consigo, e que vão unidas em comum com marcando as diferenças de temperamento e estrutura corporal. Variam segundo os povos. Há naturalmente variedades de homens como de touros e cavalos: umas valorosas e inteligentes e outras tímidas e de capacidade reduzida; umas capazes de concepções e de criações superiores, e outras reduzidas as idéias e invenções rudimentares.¹²⁶

¹²⁴ TODOROV, Tzvetan. Op.cit. p.137.

¹²⁵ GOBINEAU, J.A. **Essai sur l'inégalité des races humaines**. p.1151; Gallimard-Pléiade, 1983 – Apud TODOROV, Tzvetan. Op.cit. p.137.

¹²⁶ TAINÉ, H.A. **Historia de la literatura inglesa**. Editorial Americalee, 1945. p.15-16.

2.3 A perspectiva racial

Dessa forma, pode-se observar que não existia entre os pensadores uma definição unívoca para a raça. Tal noção era, em grande medida, aberta, variável. Todavia, mesmo ela não se constituindo em uma noção claramente definida e única, há a possibilidade de localizar, entre as múltiplas definições, pontos em comum que nos permitem ter uma visão do que era compreendido por raça na segunda metade do século XIX. No conjunto, pode-se pensar que a palavra designava um conjunto de valores morais, intelectuais e físicos inatos, comuns a determinados grupos humanos, valores esses transmitidos hereditariamente. Se a raça podia ou não ser modificada – melhorada, ou mesmo piorada – pela degeneração era uma questão aberta à discussão, ensejando diferentes posições. Por isso é que Michael Banton dizia não ter havido naquele momento uma idéia clara e definida de raça, mas apenas muitas classificações e teorias, e muitas controvérsias, e que tal contexto teria sido caracterizado pela presença de

alguns dos escritores do século XIX, que tentaram sintetizar o novo conhecimento sobre a natureza social do homem, raciocinaram como se o indivíduo, isoladamente considerado, possuísse os atributos da raça, nacionalidade e classe, atributos que, quando livremente expressos, o levariam a juntar-se a outros da sua espécie, de tal modo que a história da humanidade não seria mais que o produto desta natureza interior abrindo o seu caminho para a superfície dos negócios humanos.¹²⁷

Banton procura delinear um eixo comum para aquelas variadas definições. Isto nos leva a pensar que, se não havia uma definição única entre os pensadores europeus, não se pode esperar algo diferente de quem buscava neles modelos analíticos. Essa multiplicidade de definições da noção torna, em grande medida, ainda mais relevante notarmos a quais teóricos os intelectuais brasileiros recorreram na construção de seus postulados. Isto nos ajuda a compreender melhor como se formulavam as idéias raciais no meio letrado nacional.

¹²⁷ Idem. p.17.

Havia, por exemplo, uma divisão entre os pensadores estrangeiros – cindidos em monogenistas (adeptos da monogenia origem única do homem) e poligenistas (adeptos da poligenia, que postulava a origem múltipla do homem) –, mas não havia qualquer dúvida de que o gênero humano estava dividido em raças, convicção também compartilhada pelos letrados nacionais. Ao criticar o código penal brasileiro (o código em questão é o de 1891), Nina Rodrigues baseava seus argumentos na idéia de uma impossibilidade de se responsabilizar penalmente segundo os mesmos critérios raças distintas, compreendidas em diferentes estágios de evolução¹²⁸. A idéia de humanidade cindida em raças também está presente no pensamento de Alberto Torres, quando, ao procurar diagnosticar **O problema nacional brasileiro**, desenvolve um capítulo *Em prol das nossas raças*, sendo o plural do título indicativo nesse sentido, ou ainda quando o “sertanejo” de Euclides da Cunha é retratado, de certa forma, como um tipo racial diferente. Lembremos ainda das considerações de Sílvio Romero a respeito do mestiço como uma “sub-raça” ou mesmo uma “raça mestiça”.

Em se admitindo a existência de raças, estariam elas prontas e acabadas ou estariam sujeitas a algum tipo de processo evolutivo? Ao refletir em função da segunda possibilidade, se aceita primeiramente a capacidade de alteração da raça, já citada, e, por conseqüência, mais uma indagação: para onde e em que direção elas evoluiriam? Poderiam caminhar para estágios melhores, como acreditavam os defensores do progresso, ou para a degeneração, como afirmava Gobineau? Essa questão é tão controversa quanto à definição de raça. Como já indicado, esse era um ponto, de certa maneira, aberto, variável de acordo com a orientação teórica adotada.

Em torno desse tema, abrem-se caminhos diversos. Por um lado, surgem posições como a de Sílvio Romero, muito provavelmente influenciado por Darwin, propondo que o

¹²⁸ RODRIGUES, Raymundo Nina. **As raças humanas e ...**

processo de miscigenação brasileiro formaria uma nova raça mestiça. Para ele: “a raça ariana¹²⁹, reunindo-se aqui a duas outras totalmente diversas, contribuiu para a formação de uma *sub-raça* [grifo no original] mestiça e crioula, distinta da européia”¹³⁰, elemento esse recuperado posteriormente pelos modernistas e por Gilberto Freyre. Por outro lado, estavam às posições próximas das de Nina Rodrigues, nas quais o determinismo racial é mais forte e os cruzamentos entre raças seriam todos em maior ou menor grau degenerativos. Na constantemente citada passagem, diz o médico maranhense:

A raça negra no Brasil, por maiores que tenham sido os seus incontestáveis serviços à nossa civilização, por mais justificadas que sejam as simpatias de que o cercou o revoltante abuso da escravidão, por maiores que se revelem seus turiferários, há de constituir sempre um dos fatores da nossa inferioridade como povo.¹³¹

Mas, afinal, qual seria a maneira como esses intelectuais conceberiam a noção de raça? Bem, primeiramente deve-se observar que tal noção não possuía uma única “raiz” ou “fonte”, sendo apreendida a partir de várias teorias e teóricos. Em alguns momentos, podemos notar posições muito próximas daquelas propostas por Taine e Gobineau, principalmente na impossibilidade do indivíduo perante o grupo racial a que pertencia. A raça forneceria ao indivíduo suas capacidades físicas, morais, intelectuais, bem como sua capacidade de desenvolvimento. Mas, quando tal assertiva foi apropriada pelos autores nacionais, a raça deixa de ser considerada um elemento impossibilitador, sendo apenas um limitador. As raças consideradas inferiores e os mestiços poderiam evoluir até um determinado ponto, cerceando daí em diante as capacidades de desenvolvimento. Mesmo assim, certos indivíduos poderiam ultrapassar as possibilidades médias do grupo.

¹²⁹ Sílvio Romero aparentemente estava ciente das diferenciações dentro da denominada raça branca. Entretanto, por vários momentos, ele deixa escapar ariano como sinônimo de branco. Como, entendemos ser o caso da passagem citada. Porém, cabe dizer que tanto Romero quanto boa parte dos letrados brasileiros do período defendiam abertamente a imigração de indivíduos da denominada raça ariana. Assim, imigrantes germânicos e escandinavos, ou seja, elementos oriundo do norte da Europa, eram vistos como os imigrantes ideais.

¹³⁰ ROMERO, Sílvio. Op.cit. p.100.

¹³¹ RODRIGUES, Raymundo Nina. **Os africanos**, p.07.

Esse tipo de posicionamento está presente em Nina Rodrigues, que, mesmo reconhecendo a possibilidade de valores individuais, identifica no grupo um limitador decisivo. Em seu raciocínio, o cientista estaria preso a um compromisso com a imparcialidade. Assim,

não o pode deter a confusão pueril entre o valor cultural de uma raça e as virtudes privadas de certas pessoas. Se conhecemos homens negros e de cor de indubitável merecimento e credores de estima e respeito, não de obstar esse fato o reconhecimento desta verdade – que até hoje não se puderam os negros constituir em povos civilizados.¹³²

Paralelamente, há outras passagens em que se podem notar, em seus pressupostos, “concessões” deterministas para as “capacidades individuais”, e essa situação de aparente contradição entre o determinismo e a crença no individualismo não está presente somente nos autores brasileiros. Herbert Spencer também encontrava alguma dificuldade em tratar esta temática:

A preocupação de Spencer com a doutrina evolucionista e com a analogia orgânica impediu-o de responder satisfatoriamente à pergunta básica; o que é a sociedade? Além dessa, talvez houvesse outra razão para a sua negligência quanto ao problema da natureza da sociedade. Spencer era um individualista extremado. Mantendo-se nessa posição, postulava que as características das partes componentes, os indivíduos, determinavam inteiramente as características do todo – opinião que desenvolveu de modo explícito em **Social statics** e em **The study of Sociology**. Mas também aqui se desviou dessa posição individualista, aparecendo, mais uma vez, sua inconsistência. No primeiro volume dos **Principles of Sociology**, por exemplo, observa ele incidentalmente que no organismo social surge uma vida do todo completamente distinta da vida das unidades, embora produzida por elas.¹³³

O grau de adesão ao determinismo racial, como era de se esperar, é extremamente variável entre os homens de letras nacionais, revelando-nos algumas variantes da noção de raça tal qual cada autor entendia. Euclides da Cunha, como já apontado, combina elementos do determinismo geográfico, principalmente a partir de Buckle, com a seleção natural e

¹³² Idem. p.04.

¹³³ TIMASHEFF, Nicolas S. Op.cit. p.58.

sobrevivência do mais apto de Spencer e Darwin, concebendo o indivíduo e raça submetidos ao meio físico. Desenvolve-se assim, uma noção na qual a adaptabilidade ao meio torna-se um elemento central e compartilha-se uma crença na possibilidade de alteração racial. Contudo, quando afirma estar no mestiço dos sertões do norte¹³⁴ o cerne da nacionalidade brasileira, antes de qualquer elogio, ele está fazendo uma constatação, a de que a “civilização do litoral” era algo de fachada, algo tomado de empréstimo da Europa, uma artificialidade. Nesse aspecto, seu pensamento aproximava-se do de Nina Rodrigues e, segundo alguns, ele teria lido melhor o médico maranhense que alguns dos adeptos diretos daquele, afirmando a mesma crença na herança biológica de traços culturais¹³⁵.

Como os demais, Alberto Torres também se valeu de diversas matrizes para desenvolver seus pressupostos raciais. De modo parecido a Euclides da Cunha, o advogado fluminense emprega uma idéia de raça levando em conta a questão da adaptabilidade. Para ele,

não há nenhuma diferença essencial de raça; as raças são função dos meios físicos e de períodos evolutivos; e, se alguma afirmação científica, radicalmente rigorosa, se pode fazer, é a superioridade dos autóctones, para a nossa terra: depois destes, dos que têm origem e meios mais semelhantes (em nosso caso, o negro) e, por fim dos que contam mais longo período de aclimatação.¹³⁶

Há aqui certa proximidade de idéias no que diz respeito à capacidade de adaptação dos nacionais, o que o leva a assumir uma posição mais favorável em relação ao elemento miscigenado e a certas ambigüidades como se verá mais adiante.

¹³⁴ No período em questão, era usual nomear de Norte a região atualmente denominada de Nordeste. Por sua vez a região que hoje é chamada de Norte, notadamente a Amazônica, recebia a discriminação de Oeste.

¹³⁵ CORRÊA, Marisa. Op.cit. p.40.

¹³⁶ TORRES, Alberto. **A organização...**, p.197.

Com efeito, pode-se dizer que a noção de raça recorrente nos letrados brasileiros aqui enfocados passa primeiro pelo, se assim podemos colocar, senso geral da época, de que a raça traz consigo caracteres físicos, morais, intelectuais inatos. Dessa maneira, ela ditaria a capacidade de desenvolvimento do indivíduo e da população como um todo e assim conseqüentemente a do país. A questão da alteração da raça gerou posições bastante divergentes, pois, nesse ponto, está inserido o problema da miscigenação. Pensar alteração racial no Brasil implicava em refletir acerca do papel e do lugar do mestiço na sociedade. Muito possivelmente por isso, a ambigüidade sobre o tema seja também uma característica do pensamento social brasileiro daquele período.

A justificativa para a utilização de uma noção de raça que aceitasse alterações pode residir justamente em um dos pontos de aproximação desses intelectuais, a necessidade e/ou a vontade da elaboração de projetos para o Brasil. O arcabouço teórico disponível e majoritariamente aceito considerado como dos mais avançados dava conta de que a raça era condição essencial para o desenvolvimento de um país, de uma sociedade. Como existiam várias raças, procurou-se hierarquizá-las segundo parâmetros eurocêntricos, o que não era nada favorável ao Brasil.

A hierarquia construída para as raças determinava que os brancos de origem européia deveriam ocupar o ápice. Assim, como o Brasil nunca tinha sido um país predominantemente branco até quase fim do século XIX, estaria condenado por natureza a não alcançar a civilização, a permanecer na barbárie. Além de não ser um país branco, apresentava uma marca terrível para o pensamento do período: ter um grande número de mestiços era algo pior

do que ter “raças puras inferiores”, já que da mistura de espécies muito diferentes só poderiam surgir produtos absolutamente degenerados¹³⁷.

Essa especificidade populacional do Brasil é decisiva no processo de apropriação da noção de raça. Ela faz com que uma transposição simples e direta dos postulados estrangeiros seja prejudicial à possibilidade de se projetar um futuro ao país, forçando um processo de adequação, e forçando os letrados a refletirem acerca do mestiço e proporem mecanismos de recuperação, de redenção da raça. Temos então uma compreensão de raça que aceita a possibilidade de melhoria. Porém, como se daria tal melhoria? Dentre os caminhos indicados três acabaram se sobressaindo: 1) a regeneração pela educação (sinônimo, nesse caso, de civilizar); 2) a regeneração pela imigração e 3) a regeneração pelo cruzamento.

A regeneração pela educação é apreendida ambigualmente por Nina Rodrigues. A condição de agente civilizador da educação é contestada pelo médico maranhense devido à morosidade do processo de evolução nas raças ditas inferiores¹³⁸. Localiza-se, desse modo, uma alteração relevante na concepção original, ou melhor dizendo, uma apropriação particular. Há nas teorias e nos pensadores estrangeiros certo consenso na impossibilidade dos efeitos regeneradores da educação. Exemplo disso são as considerações de Gobineau e Taine. Assim, é interessante frisar a existência de pontos de flexibilização, em Nina Rodrigues, residentes justamente nessa ambigüidade. Ao criticar o efeito civilizador da educação sobre raças ditas inferiores, ele chega a admitir a alteração racial lenta.

O que mostra o estudo imparcial dos povos negros e que entre eles existem graus, há uma escala hierarquia de cultura e aperfeiçoamento. Melhoram e progridem; são, pois, aptos a uma civilização futura. Mas se é impossível dizer se essa civilização há de ser forçosamente a da raça branca, demonstra ainda o exame insuspeito dos fatos que é extremamente morosa, por parte da

¹³⁷ SCHWARCZ, Lilia M. As teorias raciais, uma construção histórica de finais do século XIX. In: SCHWARCZ, Lilia M.; QUEIROZ, R. da SILVA. **Raça e diversidade**. EDUSP, 1996. p.172.

¹³⁸ RODRIGUES, Raymundo Nina. **Os Africanos...** p.263-264.

civilização européia. E diante da necessidade de, ou civilizar-se de pronto, ou capitular na luta e concorrência que lhes movem os povos brancos, incapacidade ou a morosidade de progredir, por parte dos negros, se tornam equivalentes na prática.¹³⁹

Enfim, ele acreditava em um processo educativo e/ou civilizatório das “raças inferiores”, mesmo que esse fosse lento. Todavia, simultaneamente deixa claro que tal lentidão pode ser na prática igual à não se possuir a capacidade de evoluir, devido à concorrência pela sobrevivência, o que não era nada mais do que uma aplicação do princípio da sobrevivência do mais apto tão caro a Darwin e a Spencer. A brecha para a evolução das raças ditas inferiores aberta pelo médico maranhense diz respeito, em essência, aos não miscigenados. Detrator da miscigenação e de seus resultados, considerava que o elemento mestiço seria um degenerado por natureza. Nesse caso, ele concorda quase que ao pé da letra com as proposições de Buffon e Gobineau, nas quais o elemento mestiço seria a síntese da degeneração, como se verá posteriormente. Por agora, basta observar que mesmo Nina Rodrigues, o mais ortodoxo em relação ao determinismo racial, também mostra-se flexível em suas posições para não negar uma possibilidade de futuro ao país, embora não tivesse esperança alguma no elemento miscigenado ou numa “nova raça mestiça”.

Dentre os letrados aqui abordados, Alberto Torres foi muito possivelmente o maior defensor da idéia de que o fenômeno educacional poderia redimir a raça. O advogado fluminense tem seus principais trabalhos publicados na forma de livro em um período posterior às obras de Nina Rodrigues e Euclides da Cunha e exatamente no ano de falecimento de Sílvio Romero, embora sua obra possa ser inserida num mesmo ambiente teórico-metodológico. Suas duas principais obras foram coletâneas de artigos escritos e publicados originalmente num momento em que o trabalho dos demais intelectuais ainda estava em pauta. Defensor de idéias que contestavam o liberalismo econômico vigente e os

¹³⁹ Idem. p.263-264.

critérios raciais mais ortodoxos de análise, Torres acaba caindo em certo isolamento intelectual. Talvez por isso o seu pensamento viesse a ter uma maior repercussão posterior, sendo inclusive retomado na década de 30 do século XX¹⁴⁰, informação que desvela a permanência de um ambiente intelectual, no qual os elementos contestados pelo autor continuavam hegemônicos.

Alberto Torres não só acreditava na capacidade regenerativa da educação, como atribuía a ela, ou à forma de sua realização, o próprio futuro do país. Em uma tentativa de contestar a raça como elemento central e absoluto de análise, e simultaneamente de valorizar a educação, diz que: “o único critério eficaz de uma série política de desenvolvimento da nossa cultura é o critério nacional. Somos um país novíssimo, sem raça própria, sem nacionalidade, sem caráter; das tendências e da educação que lhe for sendo dada depende todo o seu futuro”¹⁴¹.

Ainda pelo caminho da educação, ou da civilização, como elemento de melhoria da raça, encontramos as considerações de Euclides da Cunha, defensor de uma “incorporação” do sertão e, conseqüentemente, do sertanejo à vida nacional. Ele via na integração do sertão à “civilização” uma possibilidade de melhoria da raça mestiça, sertaneja, que representaria o cerne da nacionalidade brasileira. A “civilização” seria a maneira de redimir essa nacionalidade e trazê-la para o concerto das nações modernas. Esse movimento, para Euclides da Cunha, deveria primeiro ser profundo e original, atentar para as necessidades do Brasil, divergindo assim da chamada “civilização de fachada do litoral”. Aí se pode ver, talvez, a defesa de uma possibilidade de redenção da raça mediante certo “processo civilizatório”.

¹⁴⁰ Esta situação é analisada por: IGLESIAS, Francisco. Prefácio à terceira edição. In: TORRES, Alberto. **A organização...** . Ou ainda em: MOTA, André. **Quem é bom já nasce feito:** sanitarismo e eugenia no Brasil. DP&A, 2003.

¹⁴¹ TORRES, Alberto. **A organização...** p. 94.

2.4 Imigração e branqueamento

As outras duas condições para a melhoria da raça que se sobressaem são as que propõem a imigração e o cruzamento. Essas duas situações caminham muito próximas, e certamente um dos letrados brasileiros que mais fizeram uso delas como proposta para a melhoria da raça brasileira foi Sílvio Romero.

A aplicação desta solução fica bastante evidente naquilo que se convencionou chamar de “política do branqueamento”. Esta pode ser observada na série de medidas governamentais com o objetivo de melhorar a raça brasileira de seus traços negros e diminuir a incidência de mestiços de negros e índios. Tais providências incidiam, entre outras, na forma de estímulo à imigração de colonos europeus brancos, bem como na concessão de subsídios à sua instalação no país. Nos fundamentos dessa política estavam dois pressupostos básicos: primeiro aumentar o contingente populacional branco no Brasil pela imigração de colonos europeus; segundo, incentivar o cruzamento deles com os nacionais, objetivando “branquear” a população local. Todavia, esses dois objetivos não caminhavam necessariamente juntos.

O aumento de contingente populacional branco no país era um desejo das elites brasileiras desde meados do século XIX, mas tornou-se uma realidade na virada para o século XX. Sales Augusto dos Santos, ao trabalhar a questão da imigração européia para o Estado de São Paulo, acaba por observar os números da entrada de estrangeiros no Brasil como um todo. O autor cobre o período compreendido entre 1850 e 1937, chegando a dados interessantíssimos. Em 87 anos de imigração, estimulada e financiada pelo governo brasileiro (quer dizer, em menos de um século) entraram no país 4.793.981 indivíduos de origem européia, um número superior ao de escravos africanos trazidos ao longo de três séculos de tráfico negreiro oficial, já que as estimativas mais aceitas dão conta da entrada de 3,5 a 3,6 milhões de indivíduos naquele período. Entre outras informações, esses números demonstram

o empenho efetivo em se alterar os traços raciais da população brasileira, em fazê-la mais européia, mais branca¹⁴².

O aumento da população branca viria então a melhorar a raça brasileira. A idéia era que ao aumentar o contingente populacional branco os elementos de uma raça superior inata tenderiam a prevalecer sobre as populações indígenas, negras e mestiças. Com a preponderância dos indivíduos de origem européia, em algum tempo seus descendentes “substituiriam” os indesejados, melhorando a “raça brasileira”.

O “branqueamento” através do aumento do contingente populacional branco pela imigração européia demonstra maior coerência com o racismo vigente do que a proposta do fundada nos cruzamentos. Nesse último caso, fica evidente o caráter contraditório da proposta com as posições raciais mais ortodoxas, correntes na época, pois implicaria cruzar imigrantes europeus brancos com os nacionais e isso nada mais seria do que promover novamente um processo franco e absoluto de miscigenação, quer dizer, aquilo que era condenado aberta ou veladamente pelos pensadores do período. Mas, no Brasil, esta posição podia vir a ser defendida mediante alguns arranjos teóricos, que acabaram por levar à aceitação da possibilidade de alteração da raça, à idéia de que cruzamentos sucessivos de raças diferentes podiam levar ao surgimento de uma nova raça¹⁴³, a um uso muito particular da teoria da sobrevivência do mais apto, aplicando-a na defesa dos cruzamentos.

Com relação e esse último ponto ressaltado, cabe dizer que tal utilização do princípio da sobrevivência do mais apto nos cruzamentos consistia na crença de que, em se cruzando

¹⁴² SANTOS, Sales Augusto dos. Falta de mão-de-obra habilidades técnicas ou origem racial? Fatores que condicionam a imigração de europeus para o Estado de São Paulo. In: **Pós: Revista Brasileira de Pós-Graduação em Ciências Sociais**. Instituto de Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação dos Departamento de Sociologia, Departamento de Antropologia e Centro de Pesquisa Pós-Graduação sobre América Latina e Caribe da Universidade de Brasília. Vol.I, nº.1, 1997. p.56-57.

¹⁴³ Lembremo-nos de que, nesse sentido, algumas postulações de Darwin são significativas. As passagens do naturalista aqui citadas são exemplo disso.

indivíduos de raças ditas superiores com de raças supostamente inferiores, os caracteres das primeiras prevaleceriam. Esse tipo de análise também é possível em virtude da genética não ser suficientemente desenvolvida a época. Assim, não havia como se saber da impossibilidade de sucesso de tal prática devido às questões ligadas a genes recessivos e dominantes¹⁴⁴. Sílvia Romero foi um dos letrados que mais fez uso desses argumentos. Isso porque esse tipo de construção teórica permitiu ao crítico sergipano projetar o Brasil mestiço tendendo para o branco no futuro, baseado em cruzamentos sucessivos: “sabe-se que na mestiçagem a seleção natural, ao cabo de algumas gerações, faz prevalecer o tipo da raça mais numerosa, e entre nós das raças puras a mais numerosa, pela imigração européia, tem sido, e tende ainda mais a sê-lo a branca”¹⁴⁵.

Parece evidente que, ao efetuar tais arranjos teóricos, o intento era abrir a possibilidade de se projetar um futuro para o país dentro dos princípios científicos então em voga. A construção de uma a idéia a partir de várias outras não era um problema em si para o crítico sergipano, já que ele defendia a posição de que idéias estrangeiras só seriam úteis quando adequadas à nossa realidade: “para que a adaptação de doutrinas e escolas européias ao nosso meio social e literário seja fecunda e progressiva, é de instante necessidade conhecer bem o estado do pensamento do Velho Mundo e ter uma idéia nítida do passado e da atualidade nacional”¹⁴⁶. Esse tipo de raciocínio é compartilhado por Alberto Torres, que também partia de nosso contexto para dialogar com as teorias estrangeiras. Em outras palavras, para ambos tratava-se de só absorver aquilo necessário para a compreensão da realidade nacional.

¹⁴⁴ Entre outros trabalhos sobre a política de branqueamento, e mesmo sobre a questão da eugenia no Brasil, citamos: SKIDMORE, Thomas E. Op.cit. e MACIEL, Maria Eunice de S. A Eugenia no Brasil. In: **Anos 90**. Rev. do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS. Porto Alegre, nº.11. jul. 1999. p.121-143.

¹⁴⁵ ROMERO, Sílvia. Op.cit. p.102.

¹⁴⁶ Idem. p.64.

Como se pode entrever, a política do “branqueamento” era algo polêmico devido, em especial, a suas amarrações teóricas. Nina Rodrigues, por exemplo, não era defensor do branqueamento por cruzamentos sucessivos, o qual julgava nocivo, porque acabaria por incentivar ainda mais o processo de miscigenação que prevalecia no país e que lhe parecia prejudicial. Em sua perspectiva, melhor seria fixar os imigrantes em diversas regiões do país, pois como Spencer, acreditava que, na concorrência racial, os mais aptos (brancos, europeus) sobreviveriam aos mais fracos (nacionais, na maioria mestiços e negros).

Outro ponto de polêmica estava na própria imigração, nas formas como ela se realizava ou poderia ser realizada. Nina Rodrigues, Sílvio Romero e Euclides da Cunha concordavam quanto ao perigo que poderia representar a concentração de imigrantes em apenas algumas regiões do Brasil, principalmente se da mesma “raça”. A expressão, nesse caso, não indicava necessariamente identificação étnica entre os indivíduos, mas o local de origem. Com efeito, cumpre esclarecer que, no vocabulário corrente, havia certa confusão entre raça e nacionalidade, de modo que tanto os pensadores estrangeiros quanto os letrados nacionais, por vezes, empregavam a palavra “raça” para designar a nacionalidade dos indivíduos, ou seja, essa imprecisão era corrente tanto no Brasil quanto no exterior. A unidade racial era tratada como chave para a conformação do Estado-nação no transcorrer do século XIX, como nos aponta Eric Hobsbawm. Possivelmente aí esteja a origem da confusão¹⁴⁷. Porém, Hannah Arendt levantou dúvidas quanto à validade do fator racial entre os elementos formadores da nacionalidade. A raça estaria para além das fronteiras de um Estado nacional, fosse qual fosse¹⁴⁸.

Com isso, fica mais fácil entender certas críticas à imigração apontadas pelos intelectuais brasileiros. Romero afirma que “quanto aos estrangeiros, deve-se fazer com eles o

¹⁴⁷ HOBSBAWM, Eric J. **Nações e nacionalismos**: desde 1780. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

¹⁴⁸ ARENDT, Hannah. Op.cit.

que intitulei a colonização integral, isto é, que se vão espalhando por todo o país, especialmente o norte e o grande oeste. Nada de aglomerá-los às dezenas de milhares de uma só raça nas quatro províncias do sul”¹⁴⁹. Na mesma direção, Nina Rodrigues indica os riscos da imigração concentrada em determinadas regiões em tom de alerta:

ao brasileiro mais descuidado e imprevidente não pode deixar de impressionar a possibilidade da oposição futura, que já se deixa entrever, entre uma nação branca, forte e poderosa, provavelmente de origem teutônica, que se está constituindo nos estados do Sul, donde o clima e a civilização eliminarão a raça negra, ou a submeterão, de um lado; e, de outro lado, os estados do Norte, mestiços, vegetando na turbulência estéril de uma inteligência viva e pronta, mas associada à mais decidida inércia e indolência, ao desânimo e por vezes à subserviência, e, assim, ameaçados de se converterem em pasto submisso de todas as explorações de régulos e pequenos ditadores. É esta, para um brasileiro patriota, a evocação dolorosa do contraste maravilhoso entre a exuberante civilização canadense e norte-americana e o barbarismo guerrilheiro da América Central.¹⁵⁰

Torres também não se exime de tecer críticas ao processo imigratório, afirmando não concordar com a cooptação de imigrantes por parte do Estado brasileiro, com a intensa propaganda realizada na Europa no intuito de atrair indivíduos para o Brasil. Para ele, a imigração deveria ser um movimento espontâneo. Os imigrantes teriam que procurar o Brasil e não o inverso. Ao mesmo tempo, a sociedade brasileira necessitava estar suficientemente organizada para realizar absorção dos imigrantes dentro de seus valores próprios. Fora desses parâmetros, a imigração tornava-se um risco para a nacionalidade brasileira.¹⁵¹ Ele também não aprovava os investimentos que o Estado destinava à imigração, sugerindo que tais recursos deveriam ser aplicados em prol dos nacionais¹⁵².

A partir desse quadro, pode-se perceber que os autores brasileiros não apenas deixavam de trabalhar com uma noção definida de raça como valiam-se de uma miscelânea de

¹⁴⁹ ROMERO, Silvio. Op.cit. p.48.

¹⁵⁰ RODRIGUES, Raymundo Nina. **Os africanos...**, p.08-09.

¹⁵¹ TORRES, Alberto. **A organização...**, p.186-187.

¹⁵² Como vimos, o número de imigrantes que entraram no Brasil nesta virada do século XIX para o XX é bastante significativa. No recorte cronológico aqui observado, 1880-1920, entraram mais de três milhões de indivíduos no país (3.145.897). Dados extraídos de: Revista de imigração e colonização 1940 p.227-228 Apud: SANTOS, Sales Augusto. Op.cit.

conceitos e elementos conceituais, efetuando uma seleção criteriosa de elementos extraídos das teorias raciais em voga de modo a identificar aqueles pontos que melhor pudessem expressar suas opiniões e ambições e adaptar-se aos problemas propriamente nacionais. A melhor expressão desse esforço intelectual encontra-se no grande espaço reservado à discussão do problema do mestiço e da mestiçagem, como se verá a seguir.

3 O MESTIÇO E A MESTIÇAGEM NO PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO

Os adeptos dos teóricos do pensamento racial, aqueles que tentavam aplicar os pressupostos racialistas na interpretação da realidade brasileira, viam-se às voltas com uma situação no mínimo *sui generis*, a da miscigenação, e obrigados a debater o lugar do mestiço na sociedade. O problema consistia em que o mestiço não pertencia a uma raça, mas era o resultado do cruzamento entre raças. Assim, explicar o Brasil e compreender seus problemas implicava avaliar o peso da mestiçagem na constituição nacional.

Naquele momento, a noção de raça era central nos processos de análise social. Ela perpassava por diversos campos, associava-se a diversas idéias e noções, mas talvez uma das suas associações mais conhecidas fosse com o nacionalismo. A unidade racial seria fator decisivo na constituição do Estado nacional no século XIX, como se pode depreender claramente nos estudos realizados por Eric Hobsbawm. Segundo esse autor, a tríade raça, língua e território são considerados elemento de base na composição dos Estados nacionais e na idéia de nação¹⁵³. Como vimos, a confusão entre raça e nacionalidade é uma recorrência no período em questão. Assim, a presença de uma unidade racial parecia fundamental para o desenvolvimento de determinada nação e, conseqüentemente, de um país. Lembremos que, para o pensamento vigente na época, a sociedade é o produto intrínseco da raça.

¹⁵³ HOBSBAWM, Eric. J. Op.cit.

Na passagem do século XIX para o XX, o Brasil contava com um enorme contingente populacional de indivíduos que, segundo os critérios da época, não eram indígenas, nem brancos, nem negros. Era desse modo, um país mestiço, marcado na origem pelo cruzamento racial. Assim, nos projetos nacionais esboçados pelos letrados brasileiros daquele período, em especial nos aqui trabalhados, a elaboração da nação ou da idéia da nação passava necessariamente pela discussão da noção de raça – nesse caso específico, pela discussão da unidade racial. Aqui novamente a situação brasileira mostra-se diferenciada, e Euclides da Cunha bem o percebia ao afirmar: “Não temos unidade de raça. Não a teremos, talvez, nunca”¹⁵⁴.

3.1 Miscigenação e degeneração

Aceitar a existência de raças humanas era uma prática no período observado. Havia, porém, vários pontos polêmicos. Um desses pontos dizia respeito ao problema de saber se as raças são espécies divergentes ou variedades de uma mesma espécie. Partidários de ambas as posições defrontavam-se em artigos e livros, cada qual tentando provar cientificamente seus argumentos. Muito possivelmente, o maior exemplo desta polêmica esteja nos debates travados em torno da questão da fecundidade ou não do mestiço – a esterilidade comprovaria a divergência de espécie, o contrário deporá em favor da variação dentro de uma mesma espécie. Como nenhum dos polemistas consegue comprovar de maneira contundente a esterilidade do mestiço, outros argumentos são arrolados visando a demonstrar uma debilidade congênita do indivíduo miscigenado por ser ele um híbrido, resultante do cruzamento de raças diversas.

Os argumentos em torno da miscigenação e do mestiço elaborados pelos pensadores estrangeiros que serviram de base para os letrados brasileiros eram, em geral, contrários ao

¹⁵⁴ CUNHA, Euclides. *Os sertões...* p.84.

cruzamento racial, ao mestiço e à miscigenação. Desde Buffon, era comum pensar que o cruzamento entre raças geraria indivíduos degenerados, e Gobineau, em concordância com este tipo de análise, notava que “toda a mistura é um aviltamento, uma degenerescência”¹⁵⁵. Todorov percebe no pensamento de Gobineau uma filosofia da história profundamente pessimista. Esse autor percebe que, para o pensador francês, “os belos dias da humanidade ficaram para trás; hoje em dia, as raças são irremediavelmente misturadas e a extinção definitiva da espécie acontecerá em alguns poucos milhares de anos”. Este fim de mundo tomaria “a forma de uma entropia generalizada, de uma indistinção universal, conseqüência da aceleração dos contatos e da multiplicação da misturas”¹⁵⁶.

Outro importante nome evocado pelos letrados brasileiros, o naturalista suíço radicado nos Estados Unidos Louis Agassiz, afirmava categoricamente:

Aqueles que põem em dúvida os efeitos perniciosos da mistura de raças e são levados, por uma falsa filantropia, a romper todas as barreiras colocadas entre elas deveriam vir ao Brasil. Não lhes seria possível negar a decadência resultante dos cruzamentos que, neste país, se dão mais largamente do que em qualquer outro. Veriam que essa mistura apaga as melhores qualidades quer do branco, quer do negro, quer do índio, e produz um tipo mestiço indescritível cuja energia física e mental se enfraqueceu.¹⁵⁷

A exceção a esse modo de pensar talvez tenha sido Darwin. O naturalista não promoveu nenhuma defesa do mestiço, mas pode-se localizar em seus escritos uma certa brecha que nos permite ver um aspecto positivo do elemento miscigenado ou, pelo menos, não nos permite ver uma condenação apriorística da miscigenação. A posição de Darwin a que nos referimos diz respeito principalmente às possibilidades dos tipos mestiços virem a constituir raças homogêneas. Para o naturalista britânico, “em alguns casos, o cruzamento de diversas raças levou à formação de uma nova”¹⁵⁸. A apropriação específica desse tipo de

¹⁵⁵ TODOROV, Tzvetan. Op.cit.. p.150.

¹⁵⁶ Op.cit. p.150.

¹⁵⁷ AGASSIZ, Louis; AGASSIZ, Elizabeth Cary. Op.cit. p.282 (Ver nota 145).

¹⁵⁸ DARWIN, Charles. Op.cit. p.228-229.

argumento poderia permitir aos letrados nacionais pensar certa unidade racial, no Brasil, em torno de uma raça nova.

3.2 Miscigenação e nacionalidade

Euclides da Cunha, ao discorrer sobre a formação da população do interior do Brasil, no caso, o Nordeste, afirma: “ora toda essa população perdida num recanto dos sertões, lá permaneceu até agora, reproduzindo-se livre de elementos estranhos, como que, e realizando, por isso mesmo, a máxima intensidade de cruzamento uniforme capaz de justificar o aparecimento de um tipo mestiço bem definido, completa”¹⁵⁹. Por um lado, se não foi possível localizar nas obras abordadas uma referência literal a essas idéias darwinianas, elas podem ser apreendidas de forma indireta. A passagem citada do autor de **Os sertões**, ou mesmo o processo de composição do mestiço ideal romeriano são indicativos dessa situação.

A hostilidade em relação à miscigenação cria certa utopia em torno dos tipos puros, vistos como promotores de raças ideais. Porém, os mesmos pensadores que preconizavam a superioridade dos tipos puros, das raças puras, argumentavam que todas as suas raças contemporâneas já teriam sofrido algum processo de miscigenação. Isto teria se efetuado devido a guerras, migrações, êxodos, mas o resultado não era visto como positivo. Gobineau e, antes dele, Buffon preconizavam que essa miscigenação seria responsável pela degeneração da humanidade. Segundo Banton, Gobineau considera todos os grupos contemporâneos seus a que se poderia aplicar a denominação grupo racial como sem valor original, sem caráter verdadeiro, pois esses haviam sido perdidos através da miscigenação¹⁶⁰.

A exceção a esse processo degenerativo encontrar-se-ia, para os adeptos do racialismo, em alguns grupos do extremo norte da Europa. Por outro lado, segundo esse tipo de

¹⁵⁹ CUNHA, Euclides da. **Os sertões...** p.118.

¹⁶⁰ BANTON, Michael. Op.cit. p.54

pensamento, outros grupos humanos diferentes dos brancos europeus eram desde as origens inferiores e eram pouco propensos ao desenvolvimento. Havia especulações sobre a capacidade de desenvolvimento das raças ditas inferiores, porém esse desenvolvimento, quando admitido, era visto como bastante limitado. Havia um ponto em que os teóricos do racialismo eram unânimes: o que impedia a evolução das raças era a miscigenação.

Dessa forma, embora a questão do tipo racial puro figurasse nos escritos dos intelectuais brasileiros quase como uma figura retórica extraída dos pensadores e teorias estrangeiras, cada um, a seu modo, considerou a possibilidade de alteração da raça ou das raças ou pôs em discussão esse fenômeno social. Portanto, debateram a questão da miscigenação. Para eles, o problema diz respeito aos resultados do processo de miscigenação para o futuro do país.

A visão negativa da miscigenação causava grande incômodo nos letrados nacionais, se assim se pode colocar, mas, ao mesmo tempo, esboçava um cenário deveras singular. De um lado, estava o referencial teórico que lhe servia de base referencial, pautando-se por alguns critérios fundamentais, dentre os quais a noção de raça. Nesse, prevalecia à idéia de que a miscigenação provocaria a descaracterização de uma raça supostamente original ou superior, sendo indicativo de degeneração. Por outro lado, havia a necessidade de se estabelecer estudos acerca do Brasil dentro dos parâmetros teóricos “mais atuais”, e isso os remetia para o já mencionado ambiente teórico “hostil” à miscigenação.

Perante tal situação, desenvolve-se um intenso movimento de seleção de idéias, modelos explicativos ou mesmo de partes desses modelos, que eram costurados, moldados, até assumirem a forma que melhor explicasse a sociedade brasileira daquele momento de acordo com os pressupostos científicos válidos. No geral, evitava-se utilizar idéias e modelos

estrangeiros que pouco tivesse a ver com nossa realidade, o que também era uma alternativa a simples cópia de referenciais para a compreensão da realidade nacional. Isto não deixa de configurar-se como uma posição crítica, uma vez que valores e referenciais estrangeiros acabam passando por certo “abrasileiramento”. Dessa forma, a partir de um ambiente teórico totalmente adverso que condenava a miscigenação e os seus resultados, consegue-se extrair fórmulas para se pensar uma sociedade na qual o elemento miscigenado é predominante.

Ao seguir por esse caminho, podemos encontrar no mestiço o grande motivo de todo um movimento de seleção, apropriação, interpretação de idéias, modelos explicativos e teorias estrangeiras. Nesse sentido, podemos ser levados a reafirmar a pertinência de certos aspectos das posições de Sílvia Romero e Euclides da Cunha, quando ambos destacam o mestiço ou os tipos mestiços como a síntese de uma cultura brasileira ou ainda de uma identidade brasileira. Em sua busca por “elucidar” o caráter nacional, o crítico sergipano afirmava que o “critério novo” que adotava partia “de uma definição de história do Brasil como a história da formação de um novo tipo racial, o mestiço”¹⁶¹.

A miscigenação e o mestiço são elementos que, devido à sua especificidade intrínseca, forçam os letrados brasileiros a refinarem os modelos analíticos disponíveis. A simples reprodução das posições teóricas estabelecidas em meios estrangeiros não produziria uma resposta pronta e acabada capaz de satisfazer suas indagações e resolver suas inquietações acerca da realidade brasileira. Como já se deixou entrever, a aplicação direta daqueles pressupostos relativos à raça e ao mestiço até poderia lhes dar uma resposta para a interpretação da realidade nacional, mas esta era profundamente negativa: o país seria

¹⁶¹ ARAÚJO, Joana Luiza Muylaert de. Sílvia Romero: Limites da crítica naturalista In: **Letras & Letras**. Departamento de Ciência da Linguagem e Departamento de línguas Estrangeiras Modernas. Universidade Federal de Uberlândia. Vol.XI, nº. 1, jan/jun.1995. p.34.

originariamente degenerado, e todos os esforços para melhorá-lo seriam vãos, a não ser que houvesse uma substituição da população.

Em fins do século XIX, o Brasil ainda não havia completado cem anos como país independente. Assim, era impensável a um corpo letrado, que se via e se queria atuante nos rumos a serem tomados pela nação, não disporem de projetos para o seu futuro. A adoção direta dos modelos estrangeiros vedaria ou cercearia em muito esta possibilidade. Então, mesmo quem flertava de modo mais direto com as doutrinas racialistas estrangeiras em um ou em outro momento acabava por flexibilizar, adaptar, adequar, enfim, reorganizar as posições originais em prol do direito de se poder pensar um futuro para o país – como insistentemente temos destacado.

É singular nesse caso a posição de Nina Rodrigues, destacadamente o mais próximo das posições racialistas ortodoxas. Mesmo ele procurou tratar do problema em termos de uma mensuração, a fim de detectar o quanto a miscigenação poderia efetivamente bloquear a capacidade brasileira de civilizar-se. Numa de suas passagens mais lembradas, o médico maranhense enfatiza que, em torno da miscigenação, giraria a capacidade de desenvolvimento cultural do Brasil¹⁶². Nesse caso, importaria realmente ao Brasil

determinar é quanto de inferioridade lhe advém da dificuldade de civilizar-se por parte da população negra que possui e se de todo fica essa inferioridade compensada pelo mestiçamento, processo natural porque os negros se estão integrando no povo brasileiro, para a grande massa de sua população de cor.¹⁶³

Em tais momentos, Nina Rodrigues apresenta uma crítica à miscigenação. Ele a responsabiliza pelos “defeitos” e pela “inferioridade” do Brasil em relação aos países do ocidente europeu e mesmo dos Estados Unidos – os grandes exemplos de “civilização”.

¹⁶² RODRIGUES, Raymundo Nina. **Os Africanos**. p.14.

¹⁶³ Idem. p.264.

Todavia esta crítica à miscigenação apresenta certa ambigüidade. A afirmação de que a miscigenação era fator de prejuízo ao desenvolvimento de um povo era constante na época. A ambigüidade aparece no momento em que o autor defende que a miscigenação não seria um bloqueador completo para o desenvolvimento nacional, mas apenas um limitador desse.

A miscigenação continua a ser tomada como responsável pelo “atraso” brasileiro, mas ele propõe a alternativa de mensurar seus efeitos sobre a população. Uma melhor compreensão desse processo desvelaria as reais capacidades evolutivas dos brasileiros, pois, “no Brasil, sobre eles [os negros], puros ou mestiçados, se levantou a nossa nacionalidade, cumpre julgá-los separadamente, discriminando as suas capacidades relativas de civilização e progresso”¹⁶⁴. Isso se fazia com base no estabelecimento de uma fórmula relativamente simples, já que a mensuração em pauta se daria no seguinte sentido: quanto maior a mistura menor a capacidade evolutiva; quanto menor a mistura maior a capacidade evolutiva¹⁶⁵.

Do exposto, pode-se notar que Nina Rodrigues, mesmo permanecendo coerente com uma determinada forma de pensar, tenta encontrar uma solução pela qual a sociedade brasileira não fosse condenada ao atraso perpétuo. Porém, devido aos compromissos teóricos, esse tipo de reflexão não podia entrever um desenvolvimento para o povo brasileiro igual ao dos europeus devido à marca de origem, a miscigenação.

Os argumentos acerca do mestiço são, em essência, marcados pela ambigüidade. As críticas, tanto a positiva como a negativa, caminhavam praticamente juntas, nos mesmos textos. Sílvio Romero também desenvolvia sua argumentação em torno do mestiço. De

¹⁶⁴ Op.cit. p.13.

¹⁶⁵ Tais posições de Raymundo Nina Rodrigues, para um observador posterior, podem ser consideradas de fundo eugênico. Pois se miscigenação bloqueia as capacidades evolutivas de um indivíduo, de um povo, não seria melhor bloquear a miscigenação? Apesar de podermos extrair este tipo de interpretação do seu pensamento, posições eugênicas no autor não são explícitas, mesmo sendo sua posição contrária à política do branqueamento por cruzamentos, dado elucidativo nesse sentido.

maneira análoga a Nina Rodrigues, o crítico sergipano percebe sua singularidade na formação de nosso país: “o mestiço é o produto fisiológico, étnico e histórico do Brasil; é a forma nova de nossa diferenciação nacional”¹⁶⁶. Mas a discussão em torno da miscigenação segue caminho diverso nos escritos de Romero. Nesse caso, o mestiço não era identificado como motivo do “atraso” brasileiro, embora se possa perceber também certas particularidades e ambigüidades nos argumentos apresentados.

Alguns anos depois, Euclides da Cunha também manifestou publicamente suas posições a respeito do mestiço, sobretudo em **Os sertões**, onde o mesmo aparece como o cerne da nacionalidade brasileira. Mas isto não significa um elogio ou uma posição de defesa de todos os mestiços e de sua, suposta, culpa pelo “atraso” do país. Com efeito, para Euclides “o mestiço – traço de união entre as raças, breve existência individual em que se comprimem esforços seculares – é quase sempre, um desequilibrado”¹⁶⁷. Assim, também esse letrado notará a singularidade da nação brasileira no mestiço, mas a constatação não o impediu de aproximar, em muito, suas conclusões das de Nina Rodrigues, concebendo então uma visão negativa.

Entretanto, Euclides qualifica o sertanejo, um tipo mestiço, como o cerne da nacionalidade brasileira. O sertanejo, a “rocha viva da nossa nacionalidade”, é um tipo miscigenado, mas não é um mestiço qualquer. Ele seria formado, em geral, a partir do cruzamento de indígenas e brancos. A origem do sertanejo estaria no bandeirantismo paulista, que em sua empresa pelo interior do país faria “logo despontar uma raça de curibocas puros mestiços de índios e brancos quase sem mescla de sangue africano”¹⁶⁸. Esse mestiço seria

¹⁶⁶ ROMERO, Silvio. **História da literatura...** p.119.

¹⁶⁷ CUNHA, Euclides da. **Os sertões...** p.122.

¹⁶⁸ Idem. p.113.

melhor valorado pelo letrado que o mulato, mestiço do litoral, gerado predominantemente de matrizes negras e brancas.

3.3 Uma classificação dos mestiços

Ao vermos essas argumentações acerca do mestiço, cria-se a impressão clara de estarmos falando de algo deveras heterogêneo, e os próprios escritos de Nina Rodrigues, Sílvio Romero e Euclides da Cunha nos remetem para isso. O mestiço estaria bastante distante de ser um tipo homogêneo. Pelo contrário, ele configurar-se-ia numa categoria decididamente heterogênea. É ilustrativo para isso a tabela de tipos mestiços apresentada por Nina Rodrigues:

- 1.º os mulatos, producto do cruzamento do branco com o negro, grupo muito numeroso, constituindo quasi toda a população de certas regiões do paiz, e divisivel em: a) mulatos dos primeiros sangues; b) mulatos claros, de retorno á raça branca e que ameaça absorvel-a de todo; c) mulatos escuros, cabras, producto de retorno á raça negra, uns quasi completamente confundidos com os negros crioulos, outros de mais facil distincção;
 - 2.º os mamelucos ou caboclos, producto do cruzamento do branco como o indio, muito numerosos em certas regiões, na Amazonia por exemplo, onde, ad instar do que fiz com os mulatos, se poderá talvez admittir tres grupos differentes. Aqui na Bahia, basta dividil-os em dous grupos: dos mamelucos que se confundem com a raça branca, e dos veradeiros caboclos, mestiços dos primeiros sangues, cada vez mais raros entre nós;
 - 3.º os curibocas ou cafuzos, producto do cruzamento do negro com o indio. Este mestiço é extremamente raro na população da capital. Creio seja mais frequente em alguns pontos do estado e muito frequente em certas regiões do paiz, na Amazonia ainda;
 - 4.º os pardos, producto do cruzamento das tres raças e proveniente principalmente do cruzamento do mulato com o indio, ou com os mamelucos caboclos.
- Este mestiço, que, no caso de uma mistura equivalente das tres raças, devia ser o producto brasileiro por excellencia, é muito mais numeroso do que realmente se supõe [sic].¹⁶⁹

Evidencia-se, desse modo, a complexidade atribuída ao elemento mestiço dentro do pensamento social brasileiro. A palavra “mestiço”, em essência, pode ser aplicada a qualquer indivíduo nascido do cruzamento de raças diferentes, podendo então assumir um certo caráter

¹⁶⁹ RODRIGUES, Raymundo Nina. **As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil**. 1938. p.119-121.

de homogeneidade se utilizada e concebida em seu sentido estrito. Sua aplicação é válida para os mais variados tipos humanos. Para um grupo de intelectuais preocupado em refletir acerca de uma sociedade predominantemente mestiça, a heterogeneidade embutida no termo revela-se altamente eficaz. O resultado prático disso pode ser percebido nas nomenclaturas, classificações colocadas nas mais variadas formas, tudo aparentemente no intuito de melhor precisar aquilo do que se está procurando falar.

Todavia, o fato é que tais nomenclaturas e classificações nem sempre eram operacionais. Mas esse fato é significativo, pois denuncia a complexidade implícita no termo. Tal complexidade articulava-se diretamente com a especificidade nacional brasileira, um país mestiço que se queria diferente. Assim, ao desmembrar o termo em vários níveis esperava-se calcular o grau de miscigenação (pensando nos termos de Nina Rodrigues) para mensurar nosso potencial evolutivo ou ainda para se pensar o futuro branco da população brasileira (preconizado por Sílvio Romero)¹⁷⁰.

A caracterização de um mestiço pode ser relativamente simples. Se um indivíduo tem pais de raças diferentes, ele é um mestiço. Entretanto, se a base distintiva da sociedade tem por base aspectos relacionados ao fenótipo – em especial a cor da pele –, essa caracterização do elemento mestiço já não é tão simples assim. A cor da pele, como retomaremos adiante, já no período enfocado, era tomada como um dado pouco confiável para a distinção racial. Oliveira Martins, renomado erudito português, contemporâneo dos letrados aqui estudados, já denunciava esta situação:

¹⁷⁰ O futuro branco para o Brasil, preconizado por Sílvio Romero, como já citado, dar-se-ia através de cruzamentos sucessivos da população nacional com imigrantes europeus. Entre outros, trabalham a temática: MOTA, Maria Aparecida Rezende. Op.cit.; SCHWARCZ, Lília M. **O espetáculo....**; Idem. O complexo Zé Carioca: sobre uma certa ordem da mestiçagem e da malandragem. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo ANPOCS, n.º29. Out. 1995. p.49-64.; FERNANDES, Frederico Augusto Garcia. O sentido da mestiçagem e a arquitetura do folclore nacional. In: **Pós história**: Revista de Pós Graduação em História. Universidade Estadual Paulista, UNESP. n.º8, 2000, p.187-208.

Ainda hoje [1881] a cor, qualquer que seja numero de raças primitivas em que se dividam os homens, é o mais popular dos methodos de classificação. E entretanto nenhum ha de mais falso. Nem ethnica, nem geographically, é possível descobrir os elementos de uma classificação aceitavel; e se o clima é geralmente reconhecido como uma causa da coloração da pelle [sic].¹⁷¹

Pensadores vinculados a linhas de raciocínio próximas a Oliveira Martins tendem a priorizar a ascendência (o sangue) dos indivíduos e povos na caracterização da raça. Porém, quando aspectos fenotípicos ganham primazia na distinção, a situação torna-se mais complexa. A distinção fundamentalmente pautada na coloração complica ainda mais o complexo processo de distinção racial. Segundo nosso entendimento, existem dois indicativos básicos empregados na caracterização racial do mestiço: pela ascendência (sangue) e o fenotípico (aspectos físicos)¹⁷².

Na caracterização racial pela ascendência, através da genealogia do indivíduo, do grupo, o que se procura estabelecer é a existência ou não de cruzamento entre raças nas gerações anteriores, e se houver tal ocorrência fica determinada a miscigenação, independentemente das características fenotípicas. Desse modo, um indivíduo fenotipicamente branco poderá vir a ser considerado mestiço, ou mesmo negro ou amarelo, se em sua ascendência existirem antepassados desta ou daquela raça. Esse é o tipo de tratamento utilizado pelos povos de origem germânica, e, segundo Hannah Arendt, era o que garantia a um inglês nascido em alguma colônia africana sentir-se tão inglês quanto um londrino¹⁷³. Contudo, para os demais nascidos em colônias, prevalecia o contrário. Quer dizer, prevalecia a distinção pelas características fenotípicas. Cabe ainda advertir que, se tomarmos o critério

¹⁷¹ MARTINS, J.P. de Oliveira. **As raças humanas e a civilização primitiva**. Livraria de Antonio Maria Pereira, 1893. p.86.

¹⁷² Estes dois modos de distinção aplicados ao mestiço não são mutuamente refratários. Portanto, podem muito bem serem trabalhados conjuntamente. O que se procura destacar é que o contexto onde se aplica estas práticas acaba por definir qual dessas formas ganha primazia sobre a outra. No caso brasileiro, a distinção fenotípica fundamentada principalmente na coloração da pele é a que predomina. Mesmo sendo a mais complexa, é a que permite aos letrados brasileiros melhor expressarem suas aspirações acerca do povo brasileiro.

¹⁷³ ARENDT, H. Op.cit.

da descendência pelo sangue, a idéia de raça pura ou de raças puras, tão propaladas pelos pensadores do século XIX, não se sustentam.

O segundo indicativo básico de caracterização racial, fundamentado no fenótipo, preza pela a aparência física dos indivíduos. Isto não significa uma dispensa do critério da ascendência, mas uma inversão da prioridade entre eles. É o tipo de distinção adotado com maior frequência entre nós. Numa análise da questão racial e do racismo no Brasil, Antônio Sérgio Guimarães informa que

a importância variada da cor nas diversas regiões do Brasil assim como sua percepção e categorização, seja no mercado de trabalho, seja nos locais de residência e de trabalho, mostram justamente que a cor nada mais é que a marca corpórea da raça, ou, para dizer portanto de outro modo, a sua codificação.

Tal constatação leva o pesquisador a sublinhar que “a cor é, portanto em todos os casos, a nossa categoria racial central”¹⁷⁴. O destaque dado aos aspectos fenotípicos já ocorria na virada do século XIX para o XX, e a utilização combinada dos dois indicativos de caracterização racial aparece como uma alternativa natural aos letrados brasileiros¹⁷⁵.

A construção teórica em torno do mestiço e da mestiçagem no Brasil resultou da combinação dos dois indicativos de caracterização racial, algo que se pode notar com alguma facilidade no pensamento de Sílvio Romero. O mestiço idealizado pelo letrado sergipano não era um mestiço qualquer, aleatório, mas um tipo específico e bem definido, enfim, seria o mais branco possível. Em suas próprias palavras: “o mestiço, que é a genuína formação histórica brasileira, ficará só diante do branco quase puro, com o qual se há de, mais cedo ou

¹⁷⁴ GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. “Raça”, racismo e grupos de cor no Brasil. In: **Estudo Afro-Asiáticos**. (C.E.A.A): Rio de Janeiro, Conjunto Universitário Cândido Mendes. n.º27. Abr. 1997. p.57-58.

¹⁷⁵ Darwin, ao procurar estabelecer critérios para a distinção racial, indica algumas características fenotípicas fundamentais a tal processo. Para retomar a uma passagem já citada, o naturalista britânico afirma que “não existe, contudo, nenhuma dúvida de que as várias raças, se comparadas e medidas com cuidado, diferem uma da outra – como no tipo dos cabelos, nas proporções relativas de todas as partes do corpo, no volume do pulmões, na forma e dimensão do crânio e assim, também nas circunvoluções do cérebro. Mas isto poderia constituir a tarefa conclusiva para especificar os numerosos pontos de diferença”. In: DARWIN, Charles. Op.cit. p.200-201.

mais tarde, confundir”¹⁷⁶. Algo semelhante pode ser notado na tabela de tipos miscigenados formulada por Nina Rodrigues, citada acima, onde o ideal era o “*mulato claro de retorno à raça branca* [grifo do autor]”, um tipo considerado como provável promotor do retorno a uma raça original, resultante de cruzamentos sucessivos¹⁷⁷. Convém, aliás, sublinhar esse aspecto ambíguo do pensamento de Nina Rodrigues, adepto do racismo ortodoxo. Nada mais estranho a um racista, contrário aos processos de miscigenação, do que aceitar a idéia de “cruzamentos sucessivos” e de “retorno à raça branca”.

Na perspectiva romeriana, os cruzamentos sucessivos da população nacional com os imigrantes europeus, trazidos em quantidade expressiva a partir de meados do século XIX, faria com que os brasileiros fossem assimilados pelos estrangeiros, configurando um branqueamento via cruzamentos:

Os colonos nacionais deveriam sistematicamente, se isso fosse possível, acompanhar de perto as levas de colonos estrangeiros para dois fins principais: apreender com eles os novos métodos e as novas idéias de trabalho e mais facilmente cruzar com eles para assimilá-los.¹⁷⁸

Assim, o Brasil mestiço de Romero pode ser muito bem entendido como branco se tivermos como parâmetro único o fenótipo, principalmente a cor da pele, como elemento de distinção. Porém, sua filiação teórica, muito ligada a uma escola germânica de reflexão, pode nos levar a pensar que ele trabalhasse com uma categoria de descendência também pautada pelo sangue. Aí sim o Brasil, mesmo aparentemente branco, seria mestiço. É pertinente lembrar que, no período observado, não há uma distinção clara entre hibridismo cultural e

¹⁷⁶ ROMERO, Silvío. **História da literatura...** p.101.

¹⁷⁷ Cabe afirmar que tal argumentação do médico maranhense também é reveladora de algumas de suas ambigüidades, pois a um racista aceitar mestiços em condição de retorno às raças originais, devido a cruzamentos sucessivos, em última instância, é concordar com o projeto de Silvío Romero. Isto chama a atenção justamente por ser Raymundo Nina Rodrigues quem mais se aproxima do racismo ortodoxo e por, em vários momentos, condenar os processos de miscigenação.

¹⁷⁸ ROMERO, Silvío. Op.cit. p.49.

miscigenação biológica. Desse modo, pode-se ler que o país seria mestiço também por possuir uma cultura híbrida¹⁷⁹.

Se, por um lado, a visão romeriana indicava um caminho no qual a miscigenação proporcionaria ao Brasil uma população mestiça tendendo para o branco, por outro, Nina Rodrigues, ao mesmo tempo em que preconizava o “*mulato claro de retorno à raça branca* [grifo do autor]”, também refletiu a respeito do “*mulato escuro de retorno à raça negra* [grifo do autor]”. Ao contrário de Romero, Rodrigues acreditava que, a longo prazo, o mestiço de retorno à raça negra é que tenderia a prevalecer na maior parte do país, em especial nas regiões mais quentes e úmidas – onde o clima rechaçava a imigração européia. Sobre o Nordeste e o Norte, afirmava:

Temos, pois, que nesta primeira região[da Bahia ao maranhão], das duas raças pura ainda existentes – e que parecem entregues definitivamente à sua sorte sem poder contar muito com o auxílio de novas imigrações – uma, a negra, é perfeitamente adaptável; a outra a branca, é de uma adaptação mais difícil. Ora, como nestas condições a raça que tende a predominar é a mais adaptável, o receio deve ser que reversão à raça pura não seja em favor da raça negra. E, na melhor das hypothese, quando se queira contar em favor da raça branca a sua civilização superior, o mais que pode esperar é que ella venha a cruzar largamente com o negro, dando os mestiços estaveis em que o Dr. Sylvio Romero vê a condição da resistencia da raça branca aos rigores do nosso clima. Este mestiço será forçosamente o mulato, ou quando muito o pardo com uma dóse minima do sangue indigena [sic].¹⁸⁰

Para esse letrado, os cruzamentos sucessivos, na maioria das regiões do país, acabariam não por embranquecer o Brasil, mas sim realizariam justamente o contrário, africanizando-o e enegrecendo-o ainda mais. A exceção a esse processo dar-se-ia no centro-sul do país, com certo destaque para os três estados do sul: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Nessa região, o intenso fluxo de imigrantes europeus, somado às condições climáticas, colaborariam para o predomínio do elemento branco.

¹⁷⁹ Atualmente existem discussões em torno desses temas no sentido de se buscar uma distinção. Assim, miscigenação seria uma nomenclatura mais aplicada ao fenômeno biológico, e hibridismo, ao cultural.

¹⁸⁰ RODRIGUES, Raymundo Nina. **As raças humanas...** p.133-134.

Compreende-se por aí suas críticas àquilo que ele denomina de troca do luso-africano pelo ítalo-africano¹⁸¹. Suas conclusões apontavam para o fato de que, no processo de cruzamentos sucessivos, os caracteres de origem negra tenderiam a prevalecer. Ou seja, nos cruzamentos entre nacionais e imigrantes europeus, ocorreria exatamente o inverso do proposto por Sílvio Romero. Assim, em vez de o Brasil se tornar mais branco pelos cruzamentos sucessivos ele tornar-se-ia ainda mais mestiço e mais negro. Enfático, Nina Rodrigues postula:

não acredito na unidade ou quase unidade ethnica, presente, ou futura, da população brasileira, admittida plo Dr. Silvio Romero: não acredito na futura extensão do mestiço luso-africano a todo o território do paiz: considero pouco provavel que a raça branca consiga fazer predominar o seu typo em toda a população brasileira [sic].¹⁸²

Por esse viés compreende-se melhor também porque, para Nina Rodrigues, a política de branqueamento só seria interessante ao Brasil se ocorresse sem mais miscigenação. Isto é, seria preciso importar população branca e distribuí-la por todo o território nacional, mas aí o determinismo climático criava uma situação imprópria, trópico repeliria a raça branca, retornando o impasse da concentração dos imigrantes europeus no centro sul do país¹⁸³.

Estudos mais recentes demonstram que algumas das proposições do médico maranhense estavam corretas. Sabe-se hoje que a miscigenação não deixou o Brasil mais claro, como muitos pretendiam, mas o deixou mais escuro, como se pode ver na tese do “emorenamento” de Darcy Ribeiro, ou a tese da afro-descendência do Brasil levantada por Antônio Alfredo Sérgio Guimarães¹⁸⁴. Para Darcy Ribeiro,

¹⁸¹ Idem. p.120-124.

¹⁸² Op.cit. p.126.

¹⁸³ RODRIGUES, Raymundo Nina. **Os africanos...** p.07-09.

¹⁸⁴ Para este autor, e para outros da mesma linha de raciocínio, o Brasil não seria mestiço e sim afro-descendente. Ou seja, a maioria de sua população não seria o resultado da combinação de três raças, como tanto se insistiu e se insiste, mas seriam descendentes de africanos. No mesmo sentido das definições utilizadas para caracterizar os ítalo, nipo, ou teutobrasileiros, considerando, desta feita, uma participação mais significativa do elemento

prevalece, em todo o Brasil, uma expectativa assimilacionista, que leva os brasileiros a supor e desejar que os negros desapareçam pela branquização progressiva. Ocorre, efetivamente, uma morenização dos brasileiros, mas ela se faz tanto pela branquização dos pretos, como pela negrização dos brancos. Desse modo, devemos configurar no futuro uma população morena em que cada família, por imperativo genético, terá por vezes, ocasionalmente, uma negrinha retinta ou um branquinho.¹⁸⁵

Como já havíamos mencionado, Euclides da Cunha assume posições similares às de Nina Rodrigues com respeito ao mestiço, reconhecendo no fenômeno da mestiçagem nossa especificidade nacional. Retomemos suas proposições inicialmente polêmicas, e depois tornadas célebres, a respeito do sertanejo como o “cerne da nacionalidade”, como a “rocha viva da nacionalidade”, como sendo “antes de tudo um forte”. São afirmações fundamentais para a época, porque, afinal, tratava-se nada mais nada menos, como já apontado, do enaltecimento de um tipo mestiço.

Porém, no pensamento de Euclides, o meio natural aparece como um fator decisivo na configuração racial, algo diverso do que Romero e Nina Rodrigues pensavam. Nesse caso, a articulação meio-raça torna-se central na elaboração analítica. Um dos problemas decisivos abordados na obra euclidiana vem a ser o da adaptação ao meio. Mesmo condenando em diversos momentos o mestiço e a mestiçagem, esse autor não tinha dúvidas que o mestiço era o indivíduo melhor adaptado ao meio brasileiro – o tipo ideal para colonizar os vazios demográficos dos sertões do país¹⁸⁶. Todavia, em sua perspectiva, o sertanejo era prisioneiro

africano na composição populacional do Brasil em relação a indígena. Em suma, o brasileiro mais característico, por inúmeras vezes denominado de pardo, ou ainda tomado como o símbolo da síntese das três raças, nada mais seria que um descendente de africano.

¹⁸⁵ RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**. 1995. p.224.

¹⁸⁶ Os demais letrados nacionais aqui abordados, como a maioria dos intelectuais do período, também trabalham a análise social em função do binômio meio-raça, raça-meio. Alberto Torres chega afirmar que as raças são produtos dos meios físicos (*A organização nacional*. p. 116). Em uma rica passagem de **As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil** (cap.3 – *O Brasil antropológico e ethnico*), Raymundo Nina Rodrigues estabelece um interessante diálogo com Silvio Romero, onde fica clara a importância para ambos do meio para o estabelecimento da sociedade, da civilização. Um trecho desse diálogo, acerca do meio e do tipo humano a prevalecer no Brasil, um Brasil dividido por regiões. Assim, o foco avaliativo do médico maranhense é o norte do país e se dá nos seguintes termos: “Mas não vejo razão para se acreditar que o futuro há de pertencer aqui ao branco e não ao mulato. Esta opinião do Dr. Sylvio Romero funda-se em duas suposições contestáveis e contrárias de todo o ponto a uma observação imparcial dos factos. A primeira é da persistência da imigração européa para o norte; a segunda é a da futura extinção da raça negra nesta zona. O Dr. Sylvio Romero acredita na possibilidade da imigração européa para o norte do Brazil, afirmando ‘que o clima do paiz é todo apto á

de um atavismo congênito que o prendia a determinados estágios evolutivos, dificultando sua inserção na civilização moderna. Assim sendo, constrói-se em suas reflexões um complicado nó a ser desfeito: como inserir esse indivíduo, supostamente atávico, na civilização?

Paralelamente às idéias acerca da influência do meio na conformação da raça, Euclides da Cunha não abre mão das postulações vinculadas à concorrência pela sobrevivência – idéias originalmente de Spencer e Darwin. Nesse caso, a luta pela sobrevivência se daria em função de dois modos de vida: o atávico e o da civilização. O primeiro modo de vida, próprio do sertanejo miscigenado do interior, estaria preso a estágios primordiais da evolução humana e o autor o caracteriza de “incivilizado” ou de “civilização incipiente”, porque não traria o molde ocidental como parâmetro de sociabilidade, de organização. O segundo modo de vida caracterizado como “civilizado”, estaria representado pelas populações do litoral (ou pelo menos assim se imaginava) e teria por base o molde europeu. A materialização da luta pela sobrevivência derivaria do embate entre esses dois modos de organização social, e sua caracterização viva seria a luta em Canudos – onde o mais apto, no caso o civilizado do litoral, prevalecia sobre o sertanejo. O extermínio da comunidade de Canudos, apesar de trágico, seria uma consequência natural desse processo.

colonização”. Mas é o próprio autor quem nos faz uma descrição vigorosa dos rigores e inclemências do clima brasileiro no norte e termina com estas considerações sobre o aclimamento da raça branca: ‘Quem sabe até onde um dia chegará entre nós a acção do clima? Só os seculos futuros poderão dizel-o. Esse influxo determina-se empiricamente pelos resultados contradictorios a que fracções de uma mesma raça chegaram em regiões diversas. Que distancia entre os aryanos da Italia e da Grecia e os da India! Aqui o calor produziu todos estes terríveis effeitos eloquentemente assignalados por H. Taine’. E acrescenta: Eis ahi a que ficou reduzida pelo clima da India a raça mais progressista e intelligente da terra. Se o nosso céo tão despota, não deixa de sel-o tambem até certo ponto. Conjuremos sempre por novas levas de immigrants europeus a extenuação do nosso povo: e cojuremol-a por meio de todos os grandes recursos das sciencia’. Destes preceitos, conclue-se facilmente que o autor não confia na expansão da raça branca abandonada aos seus proprios recursos, propondo esse trabalho impossivel da sua conservação por meios artificiaes da ordem das estufas nos climas frios, ao lado de incessante renovamento do sangue. Elle afirmam mais positivamente ainda: ‘O mestiço é a condição da victoria do branco, fortificando-lhe o sangue para habilital-o aos rigores do clima’. Ora, acaso a raça branca precisa desses recvursos, carece do auxilio do mulato para adaptar-se, para desenvolver-se no sul da republica? É o Dr. Silvio Romero quem responde: ‘Se não o fizerem (a distribuição do immigrants por igual), as tres provincias do extremo sul terão em futuro não muito remoto um tão grande excedente de população germanica, valida e poderosa, que a sua independencia será inevitavel’. Nestas condições acho difficil não reconhecer que a immigração branca, de há muito extincta para o norte do Brazil, não tem grande probabilidades de se restabelecer. E nisto vejo antes uma consequencia natural das condições do paiz do que de erros de administração possiveis de corrigir [sic].” p.129-131.

Mas Euclides da Cunha teve alguma dificuldade para assimilar esta idéia. Em sua concepção, o meio também exerceria uma função seletiva sobre os seres humanos, sobre as raças, razão pela qual, em sua opinião, o mestiço – tanto nos sertões do norte (hoje denominado nordeste) como nos sertões amazônicos do oeste (hoje denominado de norte) –, seria o mais apto a sobreviver. A dicotomia, se não criada, certamente celebrizada pelo engenheiro literato, entre a civilização do litoral e do interior guardaria em si contradição interna difícil de resolver, pois a civilização do litoral seria a mais desenvolvida, portanto a mais apta a sobreviver na concorrência com a do interior. Contudo, a população do interior seria a mais apta pelo processo seletivo do meio a sobreviver em várias regiões do país, principalmente as localizadas para além do centro-sul.

Talvez por isto é que Euclides entendia ser urgente a inserção destas populações na civilização antes que a mesma a eliminasse. Talvez esteja também aí a razão da decepção de Euclides da Cunha, pois, como ele escreve **Os sertões** cerca de quatro anos depois do término do conflito no sertão baiano, acaba por expressar em suas páginas parte de seu desgosto com a República instalada no Brasil. O novo regime mostrava-se tão ineficiente quanto o anterior na inserção do sertanejo e do país a vida civilizada. Na visão euclidiana, nas práticas adotadas pelo Exército Republicano no conflito ficou evidente uma selvageria igual ou superior à dos sertanejos – o que lhe parecia uma insensatez e um ato de barbárie perpetrado pelos representantes da “civilização”. Encontra-se aí outra idéia cara ao autor, a de uma “civilização de fachada”, ou seja, a da existência de um breve verniz sobre uma barbárie latente no país como um todo.

Ao seguirmos por esta linha de raciocínio, podemos notar que a necessidade de inserção na civilização não era só do sertanejo, mas sim do Brasil como um todo. Tal inserção tinha um caráter emergencial, pois, orientando-nos pela idéia da “civilização de fachada”, a

civilização (no caso a Europa e os Estados Unidos) poderia, segundo a lógica da concorrência vital, eliminar o próprio Brasil – ainda em processo de expansão. Ao adotar tais posições, Euclides, denunciado pelos críticos como defensor dos conselheiristas, procurava atacar não só os próprios conselheiristas, mas também a “civilização brasileira” – que, até ali, tinha produzido de original apenas os casebres de Canudos, pois o resto era tomado de empréstimo da Europa e aplicado superficialmente, como um verniz sobre uma porta velha de madeira carcomida de cupins. Em suas palavras, diz:

não tive o intuito de defender os sertanejos porque este livro não é um livro de defesa; é, infelizmente, de ataque. Ataque franco e, devo dizê-lo, involuntário. Nesse investir, aparentemente desafiador, com os singularíssimos civilizados que nos sertões, diante de semibárbaros, estadearam tão lastimáveis selvatiquezas, obedeci ao rigor incoercível da verdade.

O mestiço acaba representando um grande impasse. Por um lado, como vimos pelas formas e pensar em vigor e cientificamente válidas na época, ele seria um elemento até certo ponto indesejável, e sua presença era vista como um entrave ao desenvolvimento do país. Por outro lado, surge como o indivíduo selecionado mais apto selecionado pelo meio natural na maior parte do território nacional; seria ainda aquilo que o Brasil teria de mais original, de realmente seu. Mesmo que não admitisse, o Brasil seria um produto do mestiço. Por isto é que Euclides da Cunha via a necessidade da inserção do sertanejo do interior, um tipo miscigenado, na vida nacional. A inserção plena na civilização de fato seria, em sua concepção, uma espécie de redenção da raça, da nacionalidade brasileira, e equivaleria à própria inserção do Brasil na civilização.

As concepções de Euclides a respeito do mestiço, diferentemente das de Sílvio Romero e das de Nina Rodrigues, representam uma inversão de prioridades, da seguinte ordem: enquanto para os outros a raça prevalece sobre o meio, para ele a relação é mais íntima entre o meio e raça. Em diversos momentos a impressão nítida que se tem é a de que o

meio prevalece sobre a raça, o que leva a pensar que, para ele, a adaptabilidade tornava-se algo imprescindível. Nesse ponto, suas posições aproximam-se daquelas defendidas por Alberto Torres, que, mesmo tendo publicado seus principais trabalhos depois dos demais letrados aqui enfocados, ainda se encontra em um ambiente intelectual vinculado às mesmas amarras teóricas.

Torres propõe, em seus textos, uma defesa total do elemento nacional, sua plena inserção a vida da nação, ou seja, a entrada dos brasileiros na vida social do país. Entretanto, a incorporação da grande maioria dos brasileiros à vida nacional não tem nada de revolucionário, não pressupõe qualquer alteração da ordem vigente. Seu pensamento, de cunho conservador, pregaria um reformismo. Assim sendo, as alterações na organização social deveriam ser realizadas dentro de uma determinada ordem. O Estado, concebido como uma instituição forte e centralizada, é visto nos escritos do advogado fluminense como o agente ideal para promover tais reformas e “reorganizar” o país.

Podemos pensar que o nacionalismo e o patriotismo, tão defendidos por Alberto Torres, sejam em grande medida responsáveis pelas contradições e ambigüidades encontradas em seus escritos. Pensar o patriotismo, o nacionalismo, na passagem do século XIX para o XX, implicava discutir a questão racial. Entretanto, ele julga pouco importante o critério racial na conformação de um país baseado no argumento de que “a raça, é de todos os elementos da nacionalidade, talvez o menos ativo, nenhum dos povos contemporâneos é formado de uma raça homogênea. Alguns compõem-se de raças distintas”¹⁸⁷. Enfatiza ainda que a maioria dos povos contemporâneos seus eram, de alguma forma, miscigenados e que

no estado atual dos povos, não vejo, motivo para que nos inquietemos com o problema das raças tanto que o não perturbe uma proposital ou irrefletida agitação política. Salvo raras populações do extremo Norte da Europa, que

¹⁸⁷ TORRES, Alberto. **O problema...** p.28.

conservam pura uma das variedades da raça branca, todas incorrem na condenação dos selecionistas intransigentes: são raças mestiças; e a nossa não deve esta abaixo da média dos povos do Sul da Europa.¹⁸⁸

Por isso mesmo, busca relativizar ou mesmo neutralizar as idéias relacionadas com a herança ingênita de alguns povos, postulando que

as raças são produtos dos meios físicos; é o meio que lhes determina os caracteres. Nenhum grupo humano trouxe predisposição espontânea, nem adquire nenhuma superioridade ou inferioridade natural, senão a que resulta da modelação do indivíduo e das gerações pelo ambiente em que vem sofrendo o processo da formação orgânica e mental.¹⁸⁹

Propõe, a seguir, um tipo de formação tendo por base um tipo de raça histórica, e não biológica, na qual atuariam indivíduos de origens diversas unidos a uma mesma nação segundo outros critérios de solidariedade que não a racial. Em suas próprias palavras:

A sociedade política, a nação e, portanto, a pátria contemporânea, compõe-se de indivíduos de raças e religiões diferentes; os costumes, tendendo a conformar-se com os hábitos da universalidade quanto aos aspectos elevados da vida, vão perdendo o traço de caráter nacional, subsistindo apenas uma infinidade de variantes quanto aos atos ordinário da vida, produzidas por influências locais. De todas as feições históricas somente a língua, salvo exceção se mantém.¹⁹⁰

Todos os seus argumentos procuram diminuir a importância da raça na constituição de uma sociedade, de um país. Não obstante, ele manifesta claramente seu desagrado quanto ao cruzamento entre raças, condenando a prática com posições da seguinte ordem:

No estado atual da ciência da hereditariedade, é erro sustentar que o cruzamento produz progresso étnico. Esse prejuízo, sustentado por aí ad instar [grifo no original] de velhas noções de zootecnia, é contrário aos princípios das duas escolas heterodologistas contemporâneas: para os que admitem uma superioridade irreduzível, em certas raças, o cruzamento não produz senão mestiços, semelhantes aos híbridos, cujos elementos genéticos em conflito, destroem o equilíbrio orgânico; para os que não admitem essa superioridade, o cruzamento é indiferente. Sem admitir-se juízo de superioridade ou de inferioridade definitiva, basta que se reconheçam as diferenças étnicas, para concluir-se diferenças e distinções étnicas, para

¹⁸⁸ Idem. p.72.

¹⁸⁹ TORRES, Alberto. **A organização...** p.116.

¹⁹⁰ Idem. p.122.

concluir-se que é preferível, a bem do aperfeiçoamento dos diversos tipos, evitar o cruzamento. A idéia de operar-se o aperfeiçoamento pelo cruzamento não tem base científica; a de as substituir por outras, outrora e ainda hoje, cara a muitos espíritos, já se apresenta com outro aspecto.¹⁹¹

Maria Toríbio Brittes Lemos, em sua análise da obra e do pensamento de Alberto Torres, atribui tais contradições aos condicionamentos do autor ao ambiente teórico do período e aponta sua forte vinculação aos paradigmas raciais do século XIX. Ao contrário do que pode parecer à primeira vista, Torres não está tão afastado das doutrinas racialistas, nem tão perto de um pensamento avançado em relação ao seu momento.¹⁹²

De nossa parte, concordamos com a argumentação da autora que vincula Torres às doutrinas raciais. Todavia, entendemos também que uma desvinculação plena do autor desse paradigma o isolaria ainda mais, pois, para validar suas reflexões, ele as teria de realizar dentro daquilo aceitável na época. Por isto mesmo, sendo um homem de seu tempo, sua aceitação dos argumentos raciais não constitui, em si, nenhuma discrepância. As contradições aparentes decorrem justamente de suas tentativas de encontrar alternativas para explicar o Brasil e sua sociedade de modo a não dar demasiada importância a um critério que automaticamente o depreciaria. Aquilo que Berthold Zilly disse, tendo em mente o caso de Euclides da Cunha, parece-nos também válido, em grande medida, para os demais letrados aqui enfocados: “ou se pensa o Brasil mestiço ou não se concebe nada”¹⁹³.

Assim, para verdadeiramente enaltecer o nacional, Torres devia, antes de tudo, enaltecer as populações nacionais, evitando colocá-las em posição desfavorável nas relações com o Estado. Ele considerava as vantagens oferecidas aos imigrantes estrangeiros

¹⁹¹ Op.cit. p.197.

¹⁹² LEMOS, Maria T. B.. **Alberto Torres**: contribuição para os estudos das idéias no Brasil. Quartet, 1995.

¹⁹³ ZILLY, Berthold. A barbárie: antítese ou elemento da Civilização? Do Facundo de Sarmiento a Os sertões de Euclides da Cunha. In: **Tempo Brasileiro**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro Editora. n.º144, jan-mar, 2001. p.125.

demasiadamente excessivas, pois nem de perto condições semelhantes eram oferecidas aos colonos brasileiros – na maioria negros e mestiços.

As contradições do pensamento de Torres são significativas e ilustram sobremaneira o dilema vivido pelos letrados brasileiros da virada do século XIX para o século XX. Existem projetos para o Brasil, mas esses são pautados por um paradigma explicativo de cunho racial, condenam o país à incivilidade e ao atraso devido ao seu contingente populacional majoritariamente mestiço. A procura por soluções para esse impasse gerou parte importante das contradições e ambigüidades presentes em seus escritos. Para fundamentar tais projetos e para explicar a viabilidade da configuração populacional do país recorria-se a uma combinação de arranjos teóricos. Era uma condição para pensar o Brasil e sua sociedade dentro dos paradigmas raciais sem condená-lo ao desaparecimento e garantir-lhe um futuro na história da humanidade.

4 A QUESTÃO RACIAL E A QUESTÃO NACIONAL NO PENSAMENTO

BRASILEIRO

A virada do século XIX para o século XX foi um momento decisivo para os destinos da sociedade brasileira. As diversas transformações sociais, políticas, vão dando novo aspecto ao país. É também o período de uma intensa produção e debate intelectual, ambos, em muito, marcados e orientados pelas teorias raciais e com forte caráter prático. A grande produção em torno do período, da influência das teorias raciais no Brasil, seus aspectos práticos e também dos nomes aqui focados podem dar-nos a medida da importância da temática para a história do Brasil. Faz-se, então, necessária uma observação um pouco mais detalhada, de alguns trabalhos dedicados ao estudo do período e/ou a temática racial e mesmo aos intelectuais oitocentistas que são as fontes do presente estudo. O enfoque para esta abordagem residirá principalmente nas passagens onde os autores trabalham a apropriação e a utilização da noção de raça nos intelectuais aqui estudados.

4.1 As interpretações pioneiras

Assim sendo, voltamo-nos para o ano de 1959, quando vinha a lume a obra de Dante Moreira Leite *O caráter nacional brasileiro: descrição das características psicológicas do brasileiro através de ideologias e estereótipos*, originalmente uma tese de doutoramento em

Psicologia na Universidade de São Paulo, defendida em 1954¹⁹⁴. O autor pretendia, nesse trabalho, localizar a partir da produção intelectual as características psicológicas do povo brasileiro, ou seja, como uma elite letrada atribuiria valores característicos de comportamento a seus compatriotas desde o período colonial até os anos 1930.

Moreira Leite, primeiramente procura situar os pressupostos utilizados na concepção do que será compreendido como “caráter nacional”. Nota-se sua preocupação em explicitar os valores que podem ser utilizados na formulação, bem como na reflexão acerca do “caráter nacional”, como elementos biológicos (raça) ou culturais. O autor atenta para a presença tanto na formulação quanto na escolha dos valores a serem privilegiados na análise de uma nacionalidade. Esses valores são, em maior ou em menor grau, marcados por ideologias, procurando demonstrar quais teriam sido as correntes ideológicas mais influentes na construção desse processo no Brasil¹⁹⁵.

Ao estudar o período posterior a 1870, examina atentamente a recepção das correntes científicas, cuja aceitação no Brasil daria início à denominada fase do “pessimismo” em relação ao Brasil e aos brasileiros de um modo geral. A raça e o meio vieram a ocupar, nesse tipo de leitura, lugar importante na conformação da nação e de seus aspectos mais basilares. A natureza exuberante, antes vista como motivo de orgulho (em especial no romantismo), transmuta-se agora na grande inimiga. A presença indígena, a negra e a mestiça são tratadas como marcas de inferioridade do país, é a entrada no pensamento brasileiro das máximas deterministas.¹⁹⁶

¹⁹⁴ Em 1959, a tese foi reproduzida no Boletim da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo. Trabalhamos aqui com a sexta edição. LEITE, Dante Moreira. **O caráter nacional brasileiro: história de uma ideologia**. Editora UNESP, 2002.

¹⁹⁵ Esta parte mais teórica do trabalho de Dante Moreira Leite, onde ele apresenta os elementos que sustentam sua análise, é discutida mais explicitamente nos seis primeiros capítulos da obra em questão.

¹⁹⁶ Idem. p.235-237.

Moreira Leite atribui a Sílvio Romero o início dessa fase. Ao trabalhar as idéias do crítico sergipano o autor, pode-se dizer, divide sua obra em dois momentos: o da influência francesa e o da vinculação aos pensadores alemães –, enquanto Sílvio Romero, mais preso à influência dos pensadores franceses, criticaria a miscigenação, a ausência de raça no Brasil. Entretanto, ao aproximar-se dos pensadores alemães que defendem a singularidade do povo como elemento essencial para a construção da nacionalidade, ele vai procurar a brasileira, encontrando-a justamente no mestiço¹⁹⁷. A partir daí, ganha espaço a questão da adaptabilidade e a adequação da raça ao meio torna-se ponto relevante. O mestiço seria a chave da adaptação da raça branca aos trópicos. Localiza, então as apropriações peculiares que Silvio Romero faz das teorias e modelos estrangeiros, e o autor, em certa medida, aponta para essa temática ao perceber a utilização do determinismo de Buckle, ou mesmo em suas contradições sobre a raça¹⁹⁸. Procura ainda ressaltar que o racismo do crítico sergipano residiria especialmente na sua insistência no branqueamento da população brasileira. Entretanto, a maneira como Romero constrói sua tese do mestiço, associada à sua defesa do branqueamento e idéia de mestiçagem cultural, seriam assuntos que exigiriam maiores reflexões e estudos¹⁹⁹.

Tão contraditório quanto Romero teria sido Euclides da Cunha. Esse não tinha sido o primeiro a falar do interior, dos sertões. A literatura de cunho regionalista já se fazia representar. Todavia, o caráter de revelação é considerado uma característica marcante do texto euclidiano. O esquema explicativo da história também é, nesse letrado, a raça e o meio, e aí novamente o mestiço cria o nó a ser desatado²⁰⁰. O mestiço, corporificado na figura do

¹⁹⁷ Op.cit. p.237-244.

¹⁹⁸ Op.cit. p.241-249.

¹⁹⁹ Op.cit. p.247-250.

²⁰⁰ Op.cit. p.268-270.

sertanejo, teria sido o resultado da mescla e do cruzamento entre duas raças. Assim, para Moreira Leite, a tese euclidiana da nacionalidade brasileira estar no sertanejo funda-se na idéia de que duas raças cruzadas formam uma terceira nova. Essa, isolada, sem sofrer a concorrência de uma outra mais evoluída, teria desenvolvido traços de uma nacionalidade original. Essas duas raças cruzadas que formariam a originalidade brasileira são a indígena e a branca. A presença negra e/ou africana é fator a comprometer esta nova formação racial²⁰¹. Também são apontadas as ambigüidades no pensamento euclidiano, que se apoiava em máximas deterministas, tanto as mesológicas quanto pelas biológicas. Contudo, uma maior exploração por parte de Moreira Leite acerca da idéia de concorrência entre o homem e o meio presentes no texto euclidiano poderiam contribuir com mais dados para a discussão.

As observações acerca de Nina Rodrigues e Alberto Torres surgem na seqüência do texto. Com relação ao primeiro, destaca sua percepção bastante pessimista da história do Brasil, sua condenação clara e aberta ao índio, ao negro e principalmente ao mestiço. Ao mesmo tempo, nota a especificidade das investigações do médico maranhense sobre as populações negras, as da Bahia em especial, fundadas em um método empírico²⁰². Aborda mais diretamente duas obras do letrado oitocentista, as, segundo o autor, mais acessíveis: **As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil** e **Os africanos no Brasil**. Atenta, na primeira a crítica, o livre arbítrio na ordenação jurídica e a defesa de critérios biológicos para a mesma. Já na segunda, maior saliência é dada para a percepção do passado, presente e futuro do Brasil com bases nas teorias raciais, que apontam para inferioridade intrínseca do país e de seu povo²⁰³. Para ele, “Nina Rodrigues aceitava integralmente o evolucionismo do século XIX e considerava que, entre os outros países, o Brasil se inferiorizava, não só pela

²⁰¹ Op.cit. p.271-274.

²⁰² Op.cit. p.284-285.

²⁰³ Op.cit. p.285-289.

existência de negros, mas também pela mestiçagem”²⁰⁴. Houve aqui certa minimização das ambigüidades presentes nas avaliações do médico maranhense. Moreira Leite mostra-se partidário de uma posição, que depois também será compartilhada por Skidmore, segundo a qual esse letrado teria sido o grande exemplo de adesão incondicional às teorias raciais estrangeiras.

As considerações feitas sobre Alberto Torres vão ressaltar o ostracismo de sua obra até praticamente a década 1930. Isso, em muito, pode ser atribuído ao caráter de contestação das categorias raciais de análise, elemento bastante ressaltado pelo autor. Tal contestação pode ser articulada também ao nacionalismo do advogado e político fluminense: sua busca da valorização do nacional colocava-o em posição crítica face às teorias raciais, porque, em geral, elas depreciavam a nacionalidade brasileira. Mas, ao ressaltar esse aspecto do pensamento de Torres, Moreira Leite acaba por obnubilar a presença de certo racialismo presente no pensamento desse intelectual. Novamente minimizam-se ambigüidades²⁰⁵.

A preocupação central de Moreira Leite era como já foi dito, extrair as características psicológicas do Brasileiro. Por isso mesmo, as teorias raciais e a questão da raça não são essenciais para a sua análise. A intenção do trabalho pode-se dizer é entender como certas idéias a respeito do Brasil e dos brasileiros são atribuídas, quais são as bases, o contexto e a ideologia que fomenta tal movimento, não sendo contemplado, de maneira mais aprofundada, o processo de captação, de apropriação e de reinterpretação dessas bases ou mesmo dessa ou dessas ideologias que fomentavam o pensamento brasileiro.

A questão da ideologia enquanto elemento orientador do pensamento brasileiro geraria também outro texto importante. Trata-se de **A ideologia do colonialismo e seus reflexos no**

²⁰⁴ Op.cit. p.289-290.

²⁰⁵ Op.cit. p.336-340.

pensamento brasileiro, de Nélson Werneck Sodré, publicado em 1962, trabalho que se dedica a examinar o pensamento brasileiro, tendo por base cinco letrados dos séculos XIX e XX: Azeredo Coutinho, José de Alencar, Sílvio Romero, Euclides da Cunha e Oliveira Vianna – esse último contemporâneo do autor²⁰⁶. A análise é marcada pela preocupação em destacar as condições sociais em que os letrados se inseriam, enfim, como estava configurado o meio social no qual produziram seus estudos. A busca de modelos estrangeiros para explicação da situação nacional é para Werneck Sodré, um ajuste das elites nacionais a uma espécie de colonização interna, já que tais modelos repetiriam o ordenamento social vigente desde o período colonial. Nota-se, então, o enfoque para a ausência de ruptura, uma de fato, uma que viesse a romper com antigas amarras. Tal posição fica mais nítida na longa passagem abaixo, em que o autor define com suas próprias palavras o que entende por ideologia do colonialismo:

Por ideologia do colonialismo se entende, aqui, o conjunto de idéias e conceitos que, gerados e desenvolvidos com a expansão colonial das nações do ocidente europeu, pretendiam justificar a sua dominação sobre as áreas de que se haviam apossado em ultramar e que dominavam direta ou indiretamente, gerindo-lhe os destinos, pela posse territorial, ou orientando-os ao sabor de seus interesses, pela supremacia econômica sobre eles ou as suas metrópoles. Surgiu e cresceu com a fase mercantilista e consolidou-se com o acabamento do processo que colocou o capitalismo como modo de produção predominante, desembocando na fase imperialista a que assistimos. Sumariamente, nos fins do século XIX, tal ideologia reunia tudo o que justificava a exploração colonial: conceitos de clima, conceitos de raça, conceitos de civilização. Sob o clima tropical não seria possível forma adiantada de organização social, econômica ou política; a raça negra seria inferior e, como tal, destinada apenas ao trabalho, influndo negativamente nos cruzamentos em que concorresse, como, de resto, seriam por mesmos negativos os cruzamentos; as técnicas avançadas de organização política, como de produção, não poderiam ser adaptáveis a povos coloniais, oneradas pelo clima e pela raça – tais foram, entre outras menos importantes, formas muito difundidas de uma ideologia que, no fundo, pretendia apenas coonestar e justificar a exploração colonial. Pela difusão dessa ideologia nas áreas coloniais, tornando-as suas elites intelectuais suportes de sua vigência, responde a estrutura social nelas dominante, quanto a classe senhorial tinha seus interesses profundamente associados, ainda que subsidiários, à classe

²⁰⁶ Nélson Werneck Sodré já havia publicado anteriormente outro trabalho dedicado à análise do pensamento social brasileiro, **Orientações do pensamento brasileiro**, em 1942. Contudo, entendemos ser esse de 1962 mais significativo na direção de notar como este autor analisa a construção do pensamento social brasileiro.

que emergia vitoriosa no processo histórico que culminou com a Revolução Industrial.²⁰⁷

Assim, o pensamento brasileiro seria um reflexo do pensamento estrangeiro. Trata-o não como ligado a uma certa matriz ou inspiração estrangeira, mas com uma transplantação de idéias. Tal posição de Sodré já foi apontada por Roberto Ventura, que chama atenção para o quanto esse tipo de análise pode encerrar o objeto sumariamente, ficando obscurecidas todas as questões ligadas à apropriação, à adequação de idéias e também as próprias idéias desses letrados²⁰⁸.

4.2 A questão racial como objeto de análise

Na década de 1970, surge o primeiro trabalho dedicado diretamente a investigar a questão racial entre os letrados brasileiros, o livro **Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento social brasileiro**, do brasilianista estadunidense Thomas E. Skidmore. A obra é datada de 1974 em inglês, e foi traduzida para o português em 1976. Nesse estudo bastante abrangente, o autor procura destacar as origens e a emergência de um pensamento racial no Brasil. Para inserir o problema, o autor parte das discussões acerca da abolição. Os questionamentos contra a escravidão teriam trazido à tona o problema da inserção do negro na sociedade e a busca de referenciais explicativos para o problema racial no exterior, sobretudo na França²⁰⁹, levando-o a distinguir três vertentes para as teorias racistas:

²⁰⁷ SODRÉ, Néilson Werneck. **A ideologia do colonialismo e seus reflexos no pensamento brasileiro**. 3.ed. Vozes, 1984. p.98-99.

²⁰⁸ VENTURA, Roberto. **Estilo Tropical...** p.59-60. Gostaríamos de destacar que essas observações estão voltadas mais diretamente para os capítulos dedicados a Sílvio Romero e Euclides da Cunha, intelectuais onde a leitura nos permitiu perceber uma riqueza de ambigüidades, contradições que acreditamos ser resultado de um intenso processo de adequação de um referencial teórico alienígena à realidade local.

²⁰⁹ O autor em questão frisa, em alguns momentos, este caráter francófilo da cultura brasileira. Destacamos uma passagem onde afirma ele que “Quanto mais os brasileiros tomavam conhecimento das últimas idéias geradas da Europa, tanto mais ouviam falar da inferioridade do negro e do índio. Semelhante fenômeno era particularmente verdadeiro por volta da passagem do século, quando o condicionamento reflexo e a preferência dos brasileiros pela cultura francesa levaram-nos, diretamente, a escritores racistas populares como Gustave Le Bon e Victor de Lapouge”. (SKIDMORE, Thomas E. Op.cit. p.69.) De nossa parte, concordamos com o autor no que diz respeito à influência francesa no meio letrado brasileiro, todavia não acreditamos, como procuramos destacar, em uma absorção pura simples dos valores estrangeiros pelos letrados nacionais.

A primeira foi a escola etnológica-biológica, que sistematizou sua formulação filosófica nos Estados Unidos nas décadas de 40/50. Escola etnológica que pretendia sustentar a criação das raças humanas através das mutações diferentes das espécies (poligenia). (...) Um segundo bloco de pensamento racista a emergir nos Estados Unidos e Europa demonstrou-se igualmente influente no Brasil. Foi a escola histórica. (...) Esses pensadores partiam da suposição de raças humanas – as mais diversas – podiam ser diferenciadas uma das outras – com a branca permanentemente e inerentemente superior a todas. Confiavam, sobretudo, na evidência histórica aludindo que as diferenças físicas permanentes haviam sido estabelecidas de modo conclusivo por etnógrafos e anatomistas. (...) A terceira escola de pensamento racista era o darwinismo social.²¹⁰

Frisa ainda nomes de destaque a cada corrente. Na primeira, surgem Samuel Morton, Josiah Nott e George Glidden, todos estadunidenses, e ainda o suíço radicado nos Estados Unidos Louis Agassiz. Para a segunda, Gobineau, na França, Thomas Arnold, Robert Knox, Thomas Carlyle e Houston Stewart Chamberlain (um dos profetas do arianismo), na Inglaterra. Na terceira, seriam expoentes Spencer, Le Bon, Lapouge e José Ingenieros, o primeiro britânico, os dois subsequentes franceses e o quarto argentino²¹¹.

Fica patente, no estudo de Skidmore, a relevância das teorias raciais na construção de uma idéia de nacionalidade no Brasil, bem como nas reflexões e projeções acerca da sociedade brasileira. Quanto a Sílvia Romero, ele destaca o diálogo específico que o crítico sergipano estabeleceu com o determinismo de Buckle, destacando que, para esse, o pensador britânico apenas teria “exagerado” em sua descrição do meio brasileiro. O letrado teria assumido uma posição na qual o clima brasileiro é considerado prejudicial ao desenvolvimento da civilização (entenda-se desenvolvimento da raça branca nos trópicos²¹²), todavia, apresentaria a possibilidade da adaptação do homem (branco) aos trópicos – devido, entre outras coisas, à higiene, à dieta e até mesmo à miscigenação.

²¹⁰ SKIDMORE, Thomas E. Op.cit. p.65-68.

²¹¹ Idem. p.65-70.

²¹² No período, acreditava-se que o clima da Europa do norte seria o ideal para o desenvolvimento da civilização e respectivamente suas populações as mais aptas para esse processo. Por sua vez, a falta de um desses elementos seria um impedimento ao desenvolvimento da civilização.

Nesse ponto, o brasilianista enfoca a adesão de Romero à idéia da hierarquia natural das raças humanas, da superioridade da raça branca, bem como, a miscigenação como um tema problemático. A miscigenação, reconhecia Romero, estaria presente, em quase todos, senão em todos, os brasileiros, e, justiça seja feita, ele foi um dos primeiros (mesmo que de maneira pejorativa em diversos momentos) a reconhecer a contribuição negra na formação da sociedade brasileira. Skidmore chega a indicar que, mesmo reconhecendo a miscigenação, o crítico sergipano defenderia que o elemento branco iria, no futuro, predominar no Brasil, devido a esse próprio processo. Contudo, nota-se que, mesmo quando o autor explica a controvertida política do branqueamento, “a solução brasileira” à questão racial, há uma relativa falta de como Romero constrói essas conclusões e projeções de um Brasil predominante branco, além de uma maior exploração do diálogo do letrado com as postulações de Darwin²¹³.

Com relação a Nina Rodrigues, esse acaba sendo enquadrado na doutrina do “racismo científico”, pela qual a inferioridade das raças não brancas poderia ser comprovada cientificamente. A crítica à miscigenação, a descrença no branqueamento principalmente no Norte do país²¹⁴ e a defesa de um estatuto jurídico fundado em critérios raciais são os temas explorados pelo médico maranhense e analisados pelo brasilianista. Através do tratamento reservado a eles é que o autor percebe a extrema proximidade com as ortodoxias racialistas, minimizando as ambigüidades que, conforme mostramos nos capítulos anteriores, estão presentes em vários aspectos da produção intelectual de Nina Rodrigues. Preocupado em

²¹³ Como procurou-se destacar nos capítulos anteriores, a teoria darwiniana devidamente explorada poderia abrir possibilidade à gênese de uma raça a partir do cruzamento de raças distintas, com certo grau de homogeneidade, enfim, uma apropriação específica análoga à feita do determinismo de Buckle.

²¹⁴ Raymundo Nina Rodrigues até acreditava em um branqueamento da população brasileira, mas isso ficaria restrito aos estados do centro-sul. Nesses estados, o meio mais favorável facilitaria a implantação e o desenvolvimento dos colonos brancos europeus trazidos ao Brasil, entre outros motivos para melhorar a “raça” brasileira. No norte, isso ficaria inviável devido à especificidade climática. Outro ponto de especificidade com relação à posição de Raymundo Nina Rodrigues acerca do branqueamento, e que foi aqui destacado, dá conta que, para ele, o branqueamento salutar seria a entrada de contingentes populacionais brancos, e que esses fossem disseminados pelo país, sem miscigenação.

ênfatisar a ortodoxia do médico maranhense, Skidmore não leva em conta, por exemplo, que ele chega a aventar a possibilidade de uma evolução lenta das raças ditas inferiores, o que não deixa de ser uma apropriação singular do referencial teórico em questão, ponto que procuramos ressaltar do decorrer do trabalho²¹⁵.

Na seção intitulada *A literatura, os intelectuais e a questão nacional*, Skidmore também explora as potencialidades da literatura da virada do século XIX para o XX – literatura que se tornou também um espaço de debate de temas ligados à formação, desenvolvimento e de projeções para o futuro do país. O estudo dos literatos enquanto portadores e ou defensores de projetos para a nação ou como críticos dos projetos vigentes veio a ser explorado na década de 1980 por Nicolau Sevcenko no livro **A literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República**²¹⁶. Suas referências de análise são as obras de dois literatos distantes em suas intenções, mas próximos quanto às estratégias: Euclides da Cunha e Lima Barreto. O antagonismo que os separava devia-se, entre outros fatores, às diferentes posições políticas assumidas (o primeiro, republicano, e o segundo, mais próximo da monarquia), enquanto a similaridade entre ambos estaria em seu engajamento social por meio de sua literatura, da preocupação em colocar o passado, o presente e o futuro da sociedade brasileira em discussão através de sua criação literária. Os pontos básicos defendidos por Euclides da Cunha em sua literatura é o vínculo do homem com a terra – e nisto estaria a sedimentação da nação²¹⁷ –, um projeto de organização social – com bases no liberalismo, no tecnicismo²¹⁸ e no conhecimento científico²¹⁹ – e, claro, a integração nacional – a incorporação do sertão a vida social brasileira²²⁰. A análise desse autor

²¹⁵ SKIDMORE, Thomas E. Op.cit. p.77. (Ver: nota 53).

²¹⁶ SEVCENKO, Nicolau. **Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República**. Brasiliense, 1983.

²¹⁷ Idem. p.144-145.

²¹⁸ Op.cit. p.148-152.

²¹⁹ Op.cit. p.142-143.

²²⁰ Op.cit. p.146-154.

a respeito da obra de Euclides da Cunha prima pela observação do projeto de literatura engajada, ficando a questão racial em segundo plano.

Skidmore, por sua vez, ao focar esse tema, contempla nomes como os de Raul Pompéia, Graça Aranha e Lima Barreto, porém interessa-nos apenas as suas considerações a respeito do criador de **Os sertões**. O autor reconhece a originalidade da obra e identifica um de seus pilares na questão da adaptação do homem ao meio e no problema da miscigenação²²¹. Euclides da Cunha acreditava que a mistura racial pudesse chegar a um equilíbrio depois de um determinado número de gerações, embora visse a miscigenação entre índios e brancos de modo positivo e a de negros e brancos de modo negativo. Apesar de terem sido feitas indagações sobre o tempo necessário para se atingir o equilíbrio racial, Skidmore não encontra respostas para as mesmas²²².

Dentro de um panorama fundado na noção de raça, fica estabelecida uma hierarquia das raças, baseada na crença da superioridade inata da raça branca. A elite rejeita o povo, por considerá-lo inferior, e, por vezes, rejeita a si mesma. Há posições divergentes. São dessa forma trazidos a lume pelo autor os nomes de Manoel Bomfim e Alberto Torres. Interessa-nos as considerações acerca do segundo. Nota, então, na obra de Alberto Torres, uma incessante argumentação para diminuir a importância da raça na organização do país e da sua sociedade. O advogado fluminense defenderia que o problema essencial do Brasil não seria racial, mas sim político, social, econômico e, na leitura de Skidmore, o intelectual teria chegado a perceber os incessantes ataques ao povo brasileiro como uma desculpa para a incompetência diretiva das elites locais. Mas existem também ambigüidades do letrado no que se refere a

²²¹ SKIDMORE, Thomas E. Op.cit. p.123.

²²² Idem. p.123-127.

pontos relacionados à raça, em especial à miscigenação, considerada por ele prejudicial, portanto, algo a ser evitado. Segundo o brasilianista,

Alberto Torres martelou temas que estavam a pique de chamar a atenção da elite: anti-racismo, nacionalismo econômico, reforma constitucional e a necessidade de soluções nacionais, não de fórmulas estrangeiras. Sua mais duradoura contribuição foi o ataque frontal ao pensamento racista. Alberto Torres teve a coragem de rejeitar a moldura determinista de referência, ajudando a exorcizar o espectro da inferioridade racial abrindo caminho para novas indagações sobre o futuro da nacionalidade brasileira.²²³

Assim, a ênfase na refutação das teorias raciais para a construção de um projeto de sociedade, de nação, de nacionalidade para o Brasil, no pensamento de Alberto Torres, acaba obliterando uma discussão mais cerrada de suas ambigüidades em relação à miscigenação. O trabalho do brasilianista estadunidense, dentre outras coisas, é de relevância ímpar por se tratar de um dos primeiros textos a destacar a existência de um pensamento racial no Brasil organizado e atuante, o que contribuiu para começar a desmistificar a idéia do paraíso racial brasileiro – extremamente difundida dentro e fora do país.

Com um olhar mais direcionado para as ambigüidades, para as contradições e para o esforço de adequação de teorias e modelos estrangeiros na interpretação da realidade nacional por parte dos letrados brasileiros do princípio do século XX, está o trabalho de Renato Ortiz **Cultura brasileira e identidade nacional**, lançado em 1985. Em tal obra, o autor contribui de forma bastante intensa com a discussão que aponta para existência de uma apropriação crítica das referências estrangeiras por parte dos intelectuais locais. Encontra-se aqui, pela primeira vez, uma percepção da leitura particular realizada pelos brasileiros da base referencial externa. O diálogo específico realizado com as várias correntes de pensamento do momento e a associação de teorias, por vezes discordantes, em um único esforço explicativo,

²²³ Idem, p.141. Nesse ponto, Maria Toríbio Brittes Lemos aponta exatamente o contrário, quer dizer, o caráter racialista das proposições de Torres e sua vinculação com as teorias raciais. In: LEMOS, Maria T. B. **Alberto Torres: contribuição para os estudos das idéias no Brasil**. Quartet, 1995.

são percebidos e postos em discussão pelo autor. Essa percepção faz com ele deixe transparecer as condições que permitem a constituição dessa situação: a busca incessante de tentar-se adequar à interpretação do Brasil um corpo de idéias que, em suma, tendem, por suas características, a depreciar o país e seu povo. Ao pretender detectar a originalidade, a singularidade do pensamento brasileiro, Ortiz distancia-se de interpretações mecanicistas como aquela de Werneck Sodré²²⁴.

Outra obra significativa, produzida nos anos 1980, foi **A questão nacional na Primeira República** de Lúcia Lippi Oliveira, em que a autora desenvolve uma análise sobre as formas pelas quais os intelectuais brasileiros do período problematizam o nacionalismo a partir de matrizes estrangeiras²²⁵. Tais matrizes estariam localizadas principalmente no pensamento francês (algo também observado por Skidmore), o que denota a forte influência e vontade de aproximação da elite brasileira com os valores da civilização francesa – seu modelo de cosmopolitismo e seu padrão de civilização²²⁶. Assim, apresenta uma caracterização desse nacionalismo, de modo a indicar que:

No final do século XIX, novas questões e uma nova visão de mundo informam o conteúdo do nacionalismo. A noção de desigualdade entre etnias [raças na linguagem corrente à época], já existente, assume outras implicações histórico-políticas. A história passa a ser vista como a luta entre classes ou etnias, e o conflito e a guerra despontam como instrumentos do progresso ou da salvação. O conceito da decadência passa a desempenhar importante papel, permitindo a denúncia do mal-estar da civilização européia. As singularidades raciais e/ou históricas retornam à ordem do dia como alternativas que permitem pensar formas de salvação nacional. Frente a essas questões os intelectuais franceses vão reelaborar o conteúdo do nacionalismo. Ao interpretar a crise nacional, o pensamento francês acaba por valorizar os princípios conservadores de organização da vida social – hierarquia, tradição, ordem – em detrimento dos valores democráticos. É como se a história tivesse julgado negativamente a liberal-democracia e a filosofia dos direitos naturais que a fundamenta.²²⁷

²²⁴ ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira e identidade nacional**. Brasiliense, 2003.

²²⁵ OLIVEIRA, Lúcia Lippi, **A questão nacional na Primeira República**. Brasiliense, 1990.

²²⁶ Idem. p.188; SKIDMORE, Thomas E. cp.cit. p.

²²⁷ OLIVEIRA, Lúcia Lippi. Op.cit. p.188.

Esse modo de pensar o nacionalismo entre os intelectuais franceses dar-se-ia em virtude de um clima de derrotismo e principalmente de revanchismo devido à derrota na guerra franco-prussiana²²⁸. Esta derrota, para os formuladores desse tipo pensamento, seria reflexo direto das reformulações sociais oriundas da Revolução. Atribuía-se à “igualdade democrática” o declínio da França²²⁹. O modelo francês, em grande medida, fornecia alguns elementos bastante interessantes para a elite brasileira, oferecendo-lhes uma ordenação interna rígida e conservadora da sociedade e a forma como justificava a preeminência do elemento branco sobre os demais no interior da sociedade local. Lúcia Lippi Oliveira, ainda frisa que:

A intelectualidade brasileira do final do século XIX, atualizada com o mundo europeu e que acompanhou a mudança do regime, compartilhava de um outro pessimismo mais forte, que deixou marcas profundas no pensamento brasileiro. Era o questionamento sobre o destino do país, construído sobre uma doutrina que postula as diferenças raciais. Era o evolucionismo, que se assentava sobre a desigualdade das raças, o mal da miscigenação e a superioridade do branco. A intelectualidade cientificista brasileira no início deste século assume tais pressupostos. Sílvia Romero, Euclides da Cunha e Graça Aranha (em **Canaã**), para citar figuras expressivas, estão preocupados em soerguer o Brasil, mas ficam limitados pelos impasses advindos das teorias da época, que aceitam e postulam.²³⁰

Assim, a autora destaca a influência e a vinculação dos letrados brasileiros com o pensamento estrangeiro de cunho racista. Contudo, ainda que num âmbito mais geral, no mapeamento das reflexões acerca da nação e da nacionalidade Lúcia Lippi Oliveira demonstre a importância da raça para essa reflexão, pensamos que ela não conseguiu perceber o quanto as teorias raciais eram centrais para as formulações acerca do que seria e do que viria a ser o Brasil, o brasileiro e sua sociedade. A utilização das teorias raciais como base para reflexões

²²⁸ Op.cit. p.49-76.

²²⁹ Dentro dessa igualdade, inclui-se a igualdade entre os homens, o que, para este tipo de pensamento, configurava-se em um absurdo. Os homens seriam naturalmente diferentes, bem como as raças a que eles supostamente pertenciam. E, mais do que diferentes, os homens e as raças estariam organizados em uma determinada hierarquia. Agora, fazendo uso da análise de Arno J. Mayer, pensadores da ordem de um Gobineau ou de um Taine clamavam pela necessidade de uma hierarquização interna da sociedade francesa, de cunho aristocrático, ou seja, o declínio da ordem aristocrática pautada pelo sangue pela descendência, seria o próprio declínio da nação francesa.

²³⁰ Op.cit. p.191.

em torno do presente do Brasil e de suas perspectivas de futuro são, sem dúvida, ambíguas e por vários momentos contraditórias, mas não cremos que elas impedissem homens como Sílvio Romero, Euclides da Cunha e mesmo Nina Rodrigues de desenvolverem projetos para o Brasil, onde a nacionalidade também era contemplada. Quanto a nós, não temos dúvida de que a questão da formação e do desenvolvimento de uma nacionalidade estivessem diretamente envolvidas pela questão racial – fator cuja importância é maior em relação aos demais.

É bem verdade que esses intelectuais não são trabalhados diretamente pela análise de Lúcia Lippi Oliveira. Sílvio Romero e Euclides da Cunha são tangenciados, enquanto Nina Rodrigues não entra na pauta. Dos intelectuais por nós enfocados, é para Alberto Torres que a autora dedica mais atenção. Ela afirma que, no pensamento de Torres,

a estruturação das nações implica a existência de elementos objetivos de auto-identificação, corporificados na raça, na língua, no território e na religião. Para que esses elementos possam dar origem à nação é necessário, entretanto, que exista um sentimento de solidariedade que proteja o grupo frente aos demais.²³¹

Mas o elemento decisivo dentre esses seria o território. O sentimento de pertencimento se pautaria por ele. Tal comportamento promoveria os mencionados laços de solidariedade, permitindo a conformação de senso da nacionalidade. A proeminência dada à raça para a construção da nacionalidade nos demais letrados é substituída em Torres pelo território, pelo que se sente pela terra. Percebe ainda que o letrado não aceita a miscigenação como fator de inferioridade nacional²³². Para ela, Torres surge como o arauto do anti-racismo. Todavia, a posição desse intelectual com relação à temática da raça, como vimos, é mais complexa.

²³¹ OLIVEIRA, Lúcia Lippi. Op.cit. p.123.

²³² Idem.

4.3 As interpretações contemporâneas

No ano seguinte ao lançamento livro de Lúcia Lippi Oliveira, ou seja, em 1991, chega ao público o texto do crítico literário Roberto Ventura **Estilo tropical: história cultural e polêmicas literárias no Brasil**²³³. O autor propõe uma observação bastante interessante do panorama intelectual o Brasil em fins do século XIX e início do século XX, focando-o através de uma de suas características mais peculiares: a polêmica. Ao optar por esse caminho, Ventura tematiza então, em essência, a obra de um dos maiores polemistas do período – Sílvio Romero.

O autor divide a obra do letrado em questão em três momentos – um inicial, marcado pelo pessimismo, um segundo, onde predominaria um certo otimismo e finalmente um terceiro, onde voltaria a vigorar o pessimismo em relação à nação e ao povo brasileiro. Como nosso objetivo não é retratar em que Romero se envolveu, gostaríamos de salientar outro ponto desta análise: a apropriação das teorias estrangeiras. Para ele, o aparente contra-senso na adoção de teorias por vezes antagônicas explica-se quando se leva em conta as razões pelas quais tal conceito ou teoria foi aplicado como elemento explicativo da realidade brasileira, algo que deve ser visto como um grande esforço sintético e crítico para um melhor aproveitamento das diversas teorias estrangeiras²³⁴. Isso pode ser visto, por exemplo, no diálogo de Sílvio Romero com as teorias de Darwin. Sua formulação da idéia do mestiço nacional (tendendo sempre para o branco no pensamento romeriano) baseia-se numa leitura singular das idéias do naturalista britânico. Nesse ponto, há um avanço significativo na interpretação da utilização da noção de raça pelos letrados brasileiros, que advogavam a

²³³ VENTURA, Roberto. **Estilo Tropical: história cultural polêmicas literárias no Brasil**. Cia.das Letras, 1991.

²³⁴ Idem. p.50-51.

elaboração de um mestiço “tolerável” – tão próximo ao branco a ponto de poder ser confundido com esse²³⁵.

Lamenta-se que esse expressivo avanço na análise das posições romerianas não seja ampliado para outros intelectuais como, por exemplo, Nina Rodrigues e Euclides da Cunha, que também são visitados pelo autor. Sua análise do pensamento romeriano deixa entreabertas possibilidades interessantes tanto para pensar o próprio Sílvio Romero quanto seus contemporâneos. O estabelecimento de uma categoria de mestiço segmentada e específica e, ao mesmo tempo, ampla e genérica também pode ser observada em outros letrados, pois, como afirma Berthold Zilly, em passagem já referida, ou se pensa o Brasil mestiço ou não se concebe nada²³⁶. Assim, uma observação mais cuidadosa de como aparece trabalhado o mestiço nas obras de Sílvio Romero, Nina Rodrigues, Euclides da Cunha e Alberto Torres pode e é reveladora da forma da apropriação da noção de raça pelos letrados brasileiros da virada do século XIX para o XX.

A presença de várias raças, o cruzamento dessas várias raças, bem como dos produtos desses cruzamentos entre si ou com elementos supostamente pertencentes a raças puras, enfim a conformação da miscigenação generalizada característica do Brasil, levou inúmeros viajantes estrangeiros, ao passarem por aqui, a verem o país, como um enorme laboratório racial, um verdadeiro espetáculo. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930**, de Lilia Moritz Schwarcz, lançado em 1993, é um trabalho dedicado a verificar como esse “espetáculo” é apreendido e discutido pelos intelectuais brasileiros das últimas décadas do século XIX e das primeiras do século XX.

²³⁵ Op.cit. p.63-64.

²³⁶ ZILLY, Berthlod. A bárbarie: antítese ou elemento da Civilização? Do Facundo de Sarmiento a Os sertões de Euclides da Cunha. In: **Tempo Brasileiro**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro Editora. n.º144, jan-mar, 2001. p.125.

Para a autora em pauta, a noção de raça é fundamental para se pensar o Brasil e sua sociedade durante o período em questão, estando na base de todos os juízos. Com relação aos letrados por nós trabalhados, eles são focados pela autora quando esta tematiza a Faculdade de Direito de Recife e a Faculdade de Medicina da Bahia. Desta forma, são contemplados mais diretamente Silvio Romero e Raymundo Nina Rodrigues. Sobre o primeiro, afirma que ele tomou o princípio biológico da raça como o denominador comum para todo o conhecimento: “tudo passava pelo fator raça, e era a ele que se deveria retornar se o que se buscava explicar era justamente o futuro da nação”²³⁷. Lembra ainda as posições romerianas de tratar o povo brasileiro como uma raça em formação, seu elogio à miscigenação, ressaltando que essa miscigenação buscaria o bom mestiço, tendendo ao branco. Mas, contrariamente ao que propõe Roberto Ventura, que esquadrinha o modo pelo qual o crítico sergipano desenvolve sua concepção de mestiço ideal, Schwarcz opta por indicar a presença de concepção singular de mestiço, resultante de uma apreensão particular do referencial teórico estrangeiro²³⁸.

Ao tratar do meio médico, a autora chega mais diretamente a Nina Rodrigues, especificamente quando discute o estabelecimento da Medicina Legal como campo de saber (aí dialogando com o trabalho da professora Marisa Corrêa) e sua vontade de diagnosticar o crime e a doença antes de seu desenvolvimento, ou seja, as condições que favorecem o surgimento dessas “patologias”²³⁹. Da obra do médico maranhense, ressalta sua crítica à miscigenação, colocada por ele como responsável pela degeneração do povo brasileiro. Também passa pela ambição do autor de uma “higienização” do brasileiro através do bloqueio do processo de miscigenação. A questão da ordenação social com base em uma hierarquia racial e os critérios biológicos que regiam a sociedade também é abordada. De modo

²³⁷ SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo...** p.153-154.

²³⁸ Idem p.153-155.

²³⁹ Op.cit. p.209-215.

diferenciado da abordagem de Marisa Corrêa, a autora não se detém de maneira mais minuciosa nas ambigüidades de Nina Rodrigues²⁴⁰.

Acreditamos, entretanto, que, dentre as contribuições do trabalho de Lilia Schwarcz, a mais significativa esteja na forma como ela ressalta e demonstra a importância das teorias raciais no estabelecimento das reflexões acerca do Brasil. Segundo ela, teria sido “a linguagem pela qual se torna possível apreender as desigualdades observadas, ou mesmo certa singularidade nacional”²⁴¹. Daí seu destaque para a forma como os letrados brasileiros utilizaram as teorias estrangeiras, sua proposta de pensar a adoção desse conjunto de valores interpretativos não como mero reflexo, uma cópia, mas sim como uma atitude articulada a um determinado contexto social, econômico, político e intelectual do país²⁴².

Os trabalhos aqui expostos apresentam algumas semelhanças para além da temática e do período. Evidentemente, partem de uma observação primeiramente voltada para o campo formulador das teorias e noções utilizadas pelos letrados brasileiros para, em seguida, discutirem a situação nacional. Todavia, Marisa Corrêa promove algo diferenciado. Em **As ilusões da liberdade: a escola Nina Rodrigues e a Antropologia no Brasil**, a proposta caminha na direção de compreender o contexto nacional e o que leva o intelectual brasileiro às teorias estrangeiras para um estudo interpretativo da realidade brasileira²⁴³. Também nesse caso, o trabalho deixa em evidência a relevância da noção de raça para se pensar o país. Para a autora, antes de ser pensada em outros termos qualquer, a nação foi pensada em termos raciais²⁴⁴. O dilema do letrado brasileiro ao adotar as teorias raciais ligava-se ao modo como as aplicaria. O tema central do livro é o surgimento da antropologia no Brasil. Nesse sentido,

²⁴⁰ Idem.

²⁴¹ Op.cit. p.239.

²⁴² Op.cit. p.242.

²⁴³ CORRÊA, Marisa. Op.cit. p.15-23.

²⁴⁴ Idem. p.41.

a obra de Nina Rodrigues ganha lugar de destaque, uma vez que as pesquisas de campo realizadas pelo médico maranhense sobre as populações negras e mestiças da Bahia foram marcos fundadores da antropologia no Brasil e neles estão claramente esboçados o diálogo que manteve com as teorias estrangeiras. Sua crítica à miscigenação, seu temor da africanização efetiva do Brasil (devido igualmente à miscigenação) e sua tentativa de hierarquizar os diferentes grupos mestiços também são aspectos que indicam a complexidade da aplicação das teorias estrangeiras no contexto brasileiro²⁴⁵.

Ao fim dessa exposição sobre os trabalhos relativos às teorias raciais na elaboração de um conhecimento acerca da realidade brasileira, o que se pode constatar é a existência de algumas “porosidades”, algumas brechas pouco exploradas no estudo da recepção, apropriação e resignificação das teorias raciais no Brasil da virada do século XIX para o século XX. Vejamos a seguir alguns desses aspectos pouco explorados, dessas brechas analíticas a serem preenchidas pela análise e interpretação de nosso pensamento social.

4.4 A questão racial e os projetos nacionais

A raça, enquanto uma categoria, um instrumento de análise social, deve ser considerada como uma criação do pensamento europeu. Sua vulgarização pelas demais regiões do globo vincula-se à expansão européia. Mas, como procuramos ressaltar, mesmo em seu berço originário ela não encontrou uma definição unívoca. Não obstante, pode-se localizar, em suas várias definições, pontos em comum, entre os quais está o reconhecimento da existência de certa imobilidade individual. A raça definiria o indivíduo, e as características físicas, psicológicas e intelectuais seriam atribuídas pelo grupo. Uma segunda idéia partilhada era a de que o mestiço seria quase sempre um degenerado, incapaz de desenvolver padrões elevados de comportamento e de organização social, os parâmetros comparativos estando

²⁴⁵ CORRÊA, Marisa. Op.cit. p.150-159.

sempre ligados ao ocidente europeu. A ausência de uma definição unívoca para raça lhe conferiu uma grande maleabilidade, o que nos parece fundamental para explicar as manobras de adequação, os arranjos teóricos e as tentativas de amálgama entre teorias por vezes antagônicas, tão constantes nos intelectuais brasileiros do período.

Um exemplo bastante elucidativo nessa direção pode ser localizado na proposta darwiniana, onde o cruzamento entre raças, em um processo longo e sucessivo, resultaria na formação de um tipo novo e homogêneo. Esse tipo de proposição caracteriza bem as frestas, as aberturas por onde os intelectuais brasileiros transitavam, almejando resolver os impasses quanto à raça brasileira, ou às raças brasileiras, através de teorias que a condenavam na origem. Mesmo com a destacada ressalva feita pelo naturalista britânico em torno da diminuição das melhores qualidades dos grupos originais nesse processo, tais brechas podem ser consideradas estratégicas no processo de apropriação realizado pelos letrados brasileiros.

A possibilidade da formação de uma nova raça no Brasil é ponto de pauta nos escritos de Sílvio Romero e Euclides da Cunha. Cada qual, a seu modo (e procuramos demonstrar isso aqui), concebia a síntese de um tipo novo singular, gerado a partir da estabilização do processo de cruzamento em conexão com os mecanismos de concorrência e adaptação. É também ponto de pauta desses projetos mensurar o quanto a presença indígena e negra, seja ela em si ou nos mestiços, contribuiu para a presumida incapacidade inata do brasileiro à civilização, ou seja, denotar na prática a diminuição das melhores qualidades dos grupos originais – caso de Nina Rodrigues. No que diz respeito à preservação dos tipos originais, é interessante notar a aproximação entre as idéias de Alberto Torres e as do médico maranhense. Por mais que o primeiro procure insistentemente relativizar a relevância da raça na conformação da sociedade, ele acaba afirmando a pertinência em se evitar os cruzamentos entre raças distintas.

Porém, antes de detalhar um pouco melhor a esta situação da adequação de idéias estrangeiras em função de projetos nacionais, cabe uma vez mais destacar que a análise dos textos de Sílvio Romero, Nina Rodrigues, Euclides da Cunha e Alberto Torres revelam com nitidez sua inserção na condição de intelectuais engajados – como posteriormente tal maneira de atuar ficou conhecida. Esta atuação no debate em torno dos destinos da nação apresenta um caráter retórico e prático já que, por exemplo, Sílvio Romero e Alberto Torres ocuparam cargos na administração pública – apontando para a combatividade desses homens de letras. Ao almejar a condição de agente transformador da sociedade, de orientador de seus rumos, eles buscam uma nova teorização acerca do Brasil, de sua gente, de suas instituições, objetivando uma melhor compreensão da realidade nacional. Sua ação tinha o intuito de estabelecer os motivos pelo qual o país, independente há quase três quartos de século, não conseguia constituir um padrão de desenvolvimento (de “civilização”) satisfatório segundo seus critérios.

O rápido avanço da “civilização” nos Estados Unidos era um tema recorrente entre os intelectuais brasileiros do período. Acreditava-se que, devido às supostas semelhanças entre os dois países – ex-colônias, duas economias marcadas pelo escravismo, com grande extensão territorial – eles poderiam possuir um padrão de desenvolvimento próximo. Mas isso não se efetivava na prática, pois o Brasil mostrava-se muito defasado na comparação com os Estados Unidos. É sempre pertinente lembrar que o modelo comparativo com fortes raízes na biologia é largamente adotado para as análises em pauta.

De onde viria tal defasagem? A busca de uma resposta para essa indagação levaria, em movimento relativamente natural, os letrados brasileiros aos modelos explicativos e teorias vigentes e aceitas na época – os postulados biológicos e mesológicos. Ou seja, a explicação para a situação é retirada das teorias raciais e do determinismo climático. A utilização desse

arcabouço teórico leva à conclusão que a raça e o clima tropical seriam os responsáveis pela situação de “atraso” do Brasil na comparação com outros países, em especial com os Estados Unidos.

Assim, pensar o Brasil implicava refletir sobre o clima e a raça. A realização desse tipo de estudo, seguindo fielmente o pensamento estrangeiro, indicaria a inviabilidade do país. Preocupados com o futuro do Brasil, em projetar esse futuro, os letrados procuravam então meios, dentro dos postulados cientificamente válidos, para escapar de tal situação. No transcorrer desse trabalho procuramos insistentemente demonstrar essa peculiaridade do pensamento social brasileiro. Projetar um país, uma nação uma nacionalidade durante o século XIX era quase sem exceções discutir a raça, pois afinal era ela que definia os indivíduos, era ela que ditava as capacidades de desenvolvimento de um povo. O que se está querendo dizer é que não se projetava uma nacionalidade, não se concebia o desenvolvimento de uma sociedade de forma descolada da reflexão acerca das supostas características inatas das raças. Projetar o país era projetar a raça, ou as raças.

Desse modo, encontramos, no projeto romeriano, a necessidade de “melhorar a raça brasileira” por meio de um branqueamento da população. Um branqueamento tanto pelo aumento do contingente populacional branco quanto pela miscigenação. Nesse segundo caso, os elementos nacionais, ao cruzarem com os imigrantes europeus, produziram um tipo de mestiço aceitável, quase branco, de modo que esse indivíduo racialmente melhorado poderia pleitear o desenvolvimento de uma civilização “moderna”²⁴⁶. Assim, antes de mais nada, era preciso fornecer condições para a melhoria da raça para depois pleitear a civilização “moderna”.

²⁴⁶ Subsidiariam esse tipo de argumentação trabalhos como: VENTURA, Roberto. Op.cit. e SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo...**

Dentre tais condições, naturalmente apresenta-se um programa de imigração, para facilitar a entrada e o estabelecimento dos imigrantes europeus no Brasil, bem como uma política engajada na sua distribuição pelo território nacional. Sílvia Romero não via com bons olhos a concentração de imigrantes de uma mesma “raça” em uma mesma região. Primeiro porque isso dificultaria o cruzamento dos recém chegados com os nacionais e depois poderia tal situação pôr em risco a unidade do país. O projeto do crítico sergipano propunha a composição de uma nova raça mestiça, no sangue, na cultura, porém, de fenótipo branco.

A composição de uma nova raça também pode ser encontrada entre as bases do projeto de integração nacional proposta por Euclides da Cunha. Incorporar o interior, o oeste e o extremo oeste à vida nacional também eram propostas centrais do engenheiro-literato. Para tal empresa, fazia-se necessário efetivar a povoação de inúmeros pontos do território e, de modo concomitante, executar uma série de obras de infra-estrutura, como estradas de ferro, obras de combate às secas, rodovias, hidrovias etc., além de outras medidas que pudessem retirar do “atraso” o brasileiro “mestiço do interior”, o “cerne da nossa nacionalidade”. O conflito em Canudos já havia demonstrado o que poderia ocorrer no embate entre o modo de vida (considerado atávico) das populações do interior com o suposto modo civilizado do litoral. Nesse, exemplo prático de seleção, o modo do interior padece, e com ele a originalidade da “nacionalidade brasileira”.

Além disso, sua leitura bastante peculiar das postulações em torno da seleção natural e da adaptação ao meio atribuía ao mestiço do norte²⁴⁷ (resultado do cruzamento entre índios e brancos predominantemente) a condição de eleito pelo meio para realizar a colonização efetiva de boa parte do país, com destaque para o oeste e o extremo oeste. A ocupação da

²⁴⁷ No texto euclidiano, principalmente em **Os sertões**, a referência ao norte diz respeito à região hoje denominada de nordeste. Quando nos referimos então aos mestiços do norte estamos falando das populações oriundas do nordeste, mais especificamente do interior desta região.

região amazônica seria exemplar nesse processo. É possível, desta feita, notar certa proximidade entre Sílvio Romero e Euclides da Cunha, no que diz respeito à base de seus projetos nacionais, o estabelecimento de uma raça brasileira. Esta constatação é interessantíssima para o caso de Euclides da Cunha, que afirmara não crer em unidade racial no Brasil nem em seu tempo e nem no futuro.

Define-se então em Silvio Romero uma opção pelo mestiço, por um determinado tipo mestiço, como elemento da originalidade nacional. Sua capacidade evolutiva seria equivalente à do país, portanto, quanto mais sangue branco esse tivesse, maior seria seu potencial de desenvolvimento e conseqüentemente do desenvolvimento da própria sociedade. Já em Euclides da Cunha, pode-se dizer que esse tipo racial novo torna-se reduto da nacionalidade por eliminação – o meio brasileiro o teria escolhido para a maior parte de seu território. O mestiço – tipo de melhor adaptabilidade ao meio brasileiro – não seria o mais apto a desenvolver uma sociedade civilizada, segundo seus conceitos, assim, era urgente inseri-los na vida civilizada. Essa medida deveria ser ampliada para todo o país, já que “a civilização de fachada do litoral” também não se mostrava satisfatória. O exemplo de Canudos, onde a barbárie latente emergiu de ambos os lados do conflito, demonstraria claramente que no processo (considerado então natural) de concorrência entre os povos, ou de sobrevivência dos mais aptos, o brasileiro estaria claramente ameaçado de desaparecer ou de sucumbir.

Dos quatro intelectuais, aqui abordados, dois ficaram estigmatizados por suas posições diante das teorias raciais. Com efeito, Nina Rodrigues ficou marcado na bibliografia acerca da temática como o mais ortodoxo adepto das teorias raciais, do denominado racismo científico, enquanto Alberto Torres aparece como anti-racista e como alguém que relativizava a influência da raça na constituição de uma nação. Essa caracterização do pensamento dos dois letrados ficou tão forte que obliterou as discussões acerca de suas ambigüidades e

contradições. O que se pode observar é que o primeiro não era tão adepto assim das teorias raciais quanto se propugnava, e o outro não era tão anti-racista quanto se defende. Por mais estranho que possa parecer, há certa proximidade no pensamento de ambos justamente nas questões relativas à miscigenação.

Nina Rodrigues condenava veementemente os cruzamentos inter-raciais, sendo favorável a uma possibilidade de evolução (lenta, mais plausível) das raças ditas inferiores, desde que isentas de miscigenação. Ora, uma proposição muito próxima está visivelmente posta por Alberto Torres. Ao buscar relativizar a influência da raça no desenvolvimento da sociedade, em seu amplo projeto de revisão institucional, de reorganização política, econômica e social, ele acaba por recomendar que se evitem os cruzamentos.

Surge assim uma interessante posição, por tratar-se de um intelectual destacado como anti-racista convicto. Não importaria a raça, ou as raças. Bem comandada, a sociedade brasileira entraria nos trilhos da evolução da civilização. Mesmo com mestiços havia essa possibilidade, mas seria recomendável frear a miscigenação. Fica implícito que, sem ela, a entrada no caminho da civilização poderia ser facilitada. Contudo, ao contrário de Nina Rodrigues, onde essa posição aparece claramente em inúmeros momentos, em Alberto Torres ela é extraída de passagens específicas, diluídas por um projeto nacionalista que visava à valorização das coisas pátrias. Aqui se pode compreender suas gentes, mesmo quando não ideais e como o projeto nacional influi na apropriação das teorias estrangeiras, em especial as raciais. Suas concepções das sociedades e dos Estados Nacionais levavam-no a perceber estas instituições como construções políticas, permitindo-lhe relativizar o peso da raça no processo.

A relativização da raça em Torres também pode ser apreendida por outro viés. Para ele os países e as nações se constituíam a imagem de suas camadas dirigentes, de modo então a

desconsiderar a participação popular. Como na sociedade brasileira de seu tempo os indígenas, os negros e boa parte dos mestiços tinham pouco peso dentro dessas elites dirigentes, atribuir a eles o “atraso” do país seria um equívoco. Nesta linha de raciocínio, seria mais acertado responsabilizar as elites dirigentes por seu distanciamento dos problemas nacionais, e pela a inoperância do Estado – imobilizado pelo liberalismo do qual era opositor. Valendo-se de uma metáfora, ele comparava a sociedade a um organismo, sendo as elites a cabeça, o cérebro, e o povo o corpo. Podemos concluir que, para ele, não se devia responsabilizar o corpo pelos desmandos da cabeça.

A idéia de projeto nacional foi apreendida aqui em acepção mais ampla, como uma ambição de pensar um futuro para o Brasil, um futuro diferente do presente vivido por aqueles intelectuais, um momento em que o Brasil figuraria com destaque no concerto das nações consideradas civilizadas. Assim, a partir das mencionadas porosidades existentes na bibliografia sobre o tema, bem como através de suas sugestões implícitas e explícitas, podemos trabalhar em função de que a ambição de pensar-se um futuro de destaque, ou mesmo a necessidade de negar uma suposta inviabilidade inata do país, é um dos fatores mais importantes no processo de apropriação de idéias estrangeiras pelas elites letradas brasileiras. Isto vem a reforçar o quanto era criteriosa a seleção daquilo a ser incorporado do pensamento estrangeiro e quanto ela era articulada à realidade nacional.

CONCLUSÃO

O intuito desse trabalho de pesquisa foi discutir alguns aspectos do pensamento social brasileiro. Especificamente, as questões relacionadas à apropriação da noção de raça por um grupo intelectuais da virada do século XIX para o XX. Homens de letras que tinham fortes vinculações intelectuais com a Europa, e de lá retiravam seu referencial teórico. Podemos afirmar que o pensamento europeu surgia como uma forma de matriz intelectual para esses letrados. Contudo, assumir esta matriz para o pensamento brasileiro do período não significa admitir que eles absorvessem pura e simplesmente as formulações estrangeiras. Caminhando, então, de concordância com os autores que defendem a existência de uma certa autonomia para o pensamento brasileiro, acreditamos que presença de uma matriz externa não implica a anulação de uma originalidade.

Assim, seguimos por uma fórmula, relativamente usual, passando primeiro pelo conteúdo presente nas teorias e pensadores influentes no meio letrado nacional procuramos frisar a diferença entre as postulações originais e as assumidas pelos intelectuais brasileiros. Então, ao invés de buscar nas teorias e pensadores estrangeiros uma explicação para as construções intelectuais dos letrados brasileiros, procuramos observá-los como fontes de algo que estava sendo edificado. Entendemos que a contraposição entre a noção (ou noções) de

raça presente nas teorias de pensadores estrangeiros e a vigente entre os letrados locais demonstra claramente o interessante movimento de seleção daquilo que foi incorporado.

O critério utilizado para selecionar o que seria aceito e o que seria refutado está associado em muito às ambições desses homens de letras, no sentido de atuação firme nos destinos do país. Essa atuação passa quase sempre por uma leitura do passado, uma interpretação do presente e a construção de um projeto para o futuro. Esta aspiração de projetar um futuro para o país, e preferencialmente com destaque, é que faz com que esses intelectuais rejeitem a absorção direta da noção de raça. Como vimos isso seria o mesmo que negar a possibilidade de futuro à nação. Então, a partir das várias reflexões acerca da temática, eles vão recolhendo apenas os elementos interessantes à construção de um projeto nacional.

Assim, a noção de raça, que nunca foi unívoca ganha no meio letrado brasileiro novo contorno para atender à demanda local, e esse contorno “abrasileirado” da noção de raça se constrói muito em função do significado do mestiço. Ela deve considerá-lo sem condená-lo plena e absolutamente (nos meios estrangeiros condenava-se praticamente todo o tipo de miscigenação), já que boa parte da população era miscigenada, e, mesmo havendo a imigração, os mestiços não desapareceriam rapidamente nem a longo prazo. Para alguns, eles jamais se extinguiriam por completo. Esse é caso dos intelectuais aqui abordados, que propuseram a constituição de uma raça nova (Euclides da Cunha e Sílvio Romero) ou que postularam a necessidade de impedir a miscigenação (Nina Rodrigues e Alberto Torres).

De fato, nossa argumentação foi desenvolvida no sentido de indicar a construção de uma noção brasileira de raça, realizada para atender às demandas de uma realidade específica, desenvolvida por intelectuais imbuídos de pensar o país segundo critérios cientificamente

válidos e largamente utilizados em sua época. Edificado sobre uma base movediça, esse quadro teórico não escapou de uma série de ambigüidades e mesmo de contradições que, antes de serem equívocos de analíticos, devem ser lidas como uma tentativa de sintetizar divergências em prol de uma ambição maior – projetar o futuro do Brasil²⁴⁸.

Enfim, os letrados da virada do século XIX para o XX no Brasil fizeram uso dos mecanismos disponíveis para desenvolver uma noção específica para explicar a sua realidade, no que demonstravam estar cientes da realidade nacional e da necessidade de explicar e compreender o Brasil e suas especificidades. A crítica institucionalizada, como, por exemplo, temos hoje nas universidades realmente não era uma realidade para Sílvio Romero, Nina Rodrigues, Euclides da Cunha e Alberto Torres. Todavia, eles e seus pares estavam conscientes daquilo que era possível incorporar à interpretação do Brasil, e também daquilo que era preciso ignorar e/ou refutar.

Fica evidenciado um processo de assimilação e refutação plenamente articulado com a realidade nacional na elaboração de uma noção brasileira de raça. Essa foi elaborada a partir de fragmentos das múltiplas variações, retiradas de teorias e pensadores estrangeiros – que, em última instância, foram os formuladores da noção de raça como categoria explicativa da sociedade. Desse modo, mais que receptores de idéias e teorias, os intelectuais brasileiros também podem ser considerados formuladores, criadores de modelos explicativos. Esses foram elaborados a partir da articulação de matrizes externas, mas foram regulados segundo os critérios próprios da realidade nacional.

²⁴⁸ As ambigüidades e contradições como reflexo da tentativa de conciliar teorias divergentes devido à especificidade local é uma matéria trabalhada por: VENTURA, Roberto. Op.cit.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FONTES:

Letrados brasileiros:

CUNHA, Euclides. **Os sertões**: Campanha de Canudos. 39.º ed. Rio de Janeiro : Livraria Francisco Alves Editora, 1997. 654 p.

_____. **À margem da história**. São Paulo : Martins Fontes, 1999. 209 p.

_____. **Contrastes e Confrontos**. São Paulo : Cultrix/Brasília, INL, 1975. 175 p.

_____. **Um paraíso perdido**. Reunião de ensaios amazônicos. Brasília : Senado Federal, Conselho Editorial, 2000. 393 p.

RODRIGUES, Raymundo Nina. **Os Africanos no Brasil**. 7.ª ed.. São Paulo : Editora Nacional ; [Brasília] : Ed. Universidade de Brasília, 1988. 283 p.

_____. **As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil**. 3.ª ed.. São Paulo : Cia. Editora Nacional, 1938. 272 p.

_____. **O alienado no direito civil brasileiro**. 3.ª ed.. São Paulo : Cia. Editora Nacional, 1939. 229 p.

_____. **O animismo fetichista dos negros bahianos**. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira S. A., 1935. 206 p.

_____. **As colecctividades Anormaes**. Prefácio, notas e organização de Artur Ramos. Rio de Janeiro : Editora Civilização Brasileira S. A.. 1939. 332p.

ROMERO, Silvio. **História da Literatura**, tomo I. org. de Luiz Antonio Barreto. Rio de Janeiro : Imago Ed.; Aracaju, SE ; Universidade Federal de Sergipe, 2001. 596p. Edição Comemorativa do Sesquicentenário de nascimento de Silvio Romero.

ROMERO, Silvio. **O Brasil social e outros estudos sociológicos**. Brasília : Senado Federal, Conselho Editorial, 2001. 278 p.

TORRES, Alberto. **O Problema Nacional Brasileiro: A Introdução a um Programa de Organização Nacional.** 4ª ed. São Paulo. Ed. Nacional [Brasília] Ed. Universidade de Brasília, 1982. 133 p.

_____. **A Organização Nacional: Primeira Parte A Constituição.** 3.ª ed. São Paulo : Ed. Nacional, 1978. 331 p.

Pensadores estrangeiros

AGASSIZ, Jean Louis Rodolph e AGASSIZ, Elizabeth Carry. **Viagem ao Brasil 1865-1866.** Brasília : Senado Federal, Conselho Editorial, 2000. 516 p.

BUCKLE, Henry Thomas. **Historia da civilização na Inglaterra.** São Paulo : Typographia da Casa Eclectica, 1899-1900. 5 v.

_____. A história e a ação de leis universais, In: GARDINER, Patrick. **Teorias da História.** Fundação Calouste Gulbenkian, 1969. p.131-153.

COMTE, Auguste. **Catecismo Positivista.** Publicações Europa-América Ltda. 1979. 257 p.

_____. **Curso de Filosofia Positiva; Discurso Preliminar sobre o conjunto do Positivismo; Catecismo Positivista.** 5ª. ed.. São Paulo : Nova Cultural 1991. Col. Os Pensadores.

CONDORCET, Antoine-Nicolas. O progresso do Espírito Humano In: GARDINER, Patrick. **Teorias da História.** Lisboa : Fundação Calouste Gaulbekian, 1969. p 64.

DARWIN, Charles. **A origem das espécies.** São Paulo : Hemus-Livraria Editora Ltda., 1981. 471 p.

_____. **A origem do homem e a seleção sexual.** São Paulo : Hemus-Livraria Editora Ltda., 1974. 715 p.

GOBINEAU, J. A. (Comte de). **Essai sur L'Inégalité des races humaines.** Paris : Firmin-Didot, 1940. 561 p.

_____. **Essai sur L'Inégalité des races humaines.** Paris : Firmin-Didot, 1940. 561 p.

HAECKEL, Ernst Heinrich Philipp August. **A origem do homem.** 2.ª ed.. São Paulo : Global Editora, 1989. 79 p.

MARTIUS, Karl Friedrich Philipp von. Como se deve escrever a história do Brasil. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.** Rio de Janeiro, n.º 24, janeiro de 1845. p. 389 – 411.

NABUCO, Joaquim. **O Abolicionismo.** Rio de Janeiro : Ed. Nova Fronteira, 1999.

OLIVEIRA MARTINS, João Pedro de. **As raças humanas civilização primitiva.** 2ª Ed.. Lisboa : Livraria de Antônio Maria Pereira Editor, 1893 (1ª Ed.1881). vol. I, 313 p.

_____. **As raças humanas civilização primitiva.** 2ª Ed.. Lisboa : Livraria de Antônio Maria Pereira Editor, 1893 (1ª Ed. 1888). vol. II, 293 p.

TAINÉ, Hipolito A. **Historia de La Literatura Inglesa.** Buenos Aires : Editorial Americalee, 1945. p.

BIBLIOGRAFIA CITADA

ARAÚJO, Joana Luiza Muylaert de.. Silvio Romero : Limites da crítica naturalista. In: **Letras & Letras.** Departamento de Ciência da linguagem e Departamentos de Línguas Estrangeiras Modernas. Universidade Federal de Uberlândia. vol. XI, n.º 1, jan/jun. 1995. p. 23 – 47.

ARENDDT, Hannah. **As Origens do Totalitarismo.** Imperialismo a expansão do poder, uma análise dialética. vol. II. 1ª. ed. Rio de Janeiro : Editora Documentário.1976. 255 p.

BANTON, Michael. **A idéia de Raça.** Lisboa ; Edições 70/ São Paulo : Martins Fontes (distribuidor) 1979. 199 p.

BARBOSA, Livia Neves de Holanda. Darwinismo social. In: SILVA, Benedicto. coord. geral. **Dicionário de Ciências Sociais.** Rio de Janeiro : Fundação Getúlio Vargas / Editora da Fundação Getúlio Vargas. 1986. p. 300.

_____. Evolucionismo. In: SILVA, Benedicto. coord. geral. **Dicionário de Ciências Sociais.** Rio de Janeiro : Fundação Getúlio Vargas / Editora da Fundação Getúlio Vargas. 1986. p. 444-446.

BUICAN, Denis. **Darwin e darwinismo.** Rio de Janeiro : Jorge Zahar editor.1990. 120 p.

CHARTIER, Roger. **A história Cultural – entre prática e representações.** Lisboa : DIFEL ; Rio de Janeiro : Bertrand do Brasil S. A., 1990.

CORRÊA, Mariza. **As ilusões da liberdade:** a Escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil. 2ª ed. rev.. Bragança Paulista, S.P. : Editora da Universidade São Francisco, 2001. 404 p.

DARNTON, Robert. **O beijo de Lamourette.** São Paulo : Cia. das Letras, 1990. (int. p. 11-23; Parte VI, cap. X p. 175-197; cap.12 p. 225 -255)

FALCON, Francisco. História das Idéias. In: CARDOSO, Ciro F. e VAINFAS, Ronaldo (org.) **Domínios da História : ensaios de teoria e metodologia.** Rio de Janeiro : Campus, 1997. p. 91- 126.

FERNANDES, Frederico Augusto Garcia. O sentido da mestiçagem: Silvio Romero e a arquitetura do folclore nacional. In: **Pós História: Revista de Pós Graduação em História.** Universidade Estadual Paulista, UNESP. n.º 8, 2000. p. 187 –208.

GARDINER Patrick. **Teorias da história.** Lisboa : Fundação Calouste Gulbenkian, 1969.

GERBI, Antonello. **O novo mundo:** a história de uma polêmica. 1750-1900. São Paulo : Cia, das Letras, 1996. 807 p.

GUIMARÃES, Antônio Alfredo Sérgio. “Raça”, racismo e grupos de cor no Brasil. In: **Estudos Afro-Asiáticos : Centro de Estudos Afro-Asiáticos (CEAA)** : Rio de Janeiro. Conjunto Universitário Cândido Mendes. n.º 27 abril, 1997. p. 45 –63.

HOBBSAWM, E. J.. **Nações e nacionalismo, desde 1870**. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1990. 230 p.

HONIGMANN, John J.. Determinismo, determinismo cultural. In: **Dicionário de Ciências Sociais**. Fundação Getúlio Vargas, 1986. p. 340.

IGLESIAS, Francisco. Prefácio à Terceira Edição. In: TORRES, Alberto. **A Organização Nacional: Primeira Parte A Constituição**. 3.ª ed. São Paulo : Ed. Nacional, 1978. 331 p.

LE GOFF, Jaques. **História e memória**. 4.ª ed. Campinas : Editora da Unicamp, 1996. 553 p.

LEITE, Dante Moreira. **O caráter nacional brasileiro: história de uma ideologia**. 6ª ed. rev.. São Paulo : Editora da UNESP, 2002. São Paulo : Editora da UNESP, 2002. 450 p.

LEMOS, Maria Teresa Toríbio Brittes. **Alberto Torres: Contribuição para o estudo das idéias no Brasil**. Rio de Janeiro : Quartet Editora e Comunicação, 1995. 164 p.

LIMA, Luiz Costa. **O controle do imaginário : razão e imaginação nos tempos modernos**. Rio de Janeiro : Forense Universitária, 1989. (cap.IV, Nos Sertões da oculta mímesis p. 201-241).

MACIEL, Maria Eunice de S.. A Eugenia no Brasil. In: **Anos 90 – Revista do Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre : UFRGS. n.º 11 jul. 1999. p. 121-143.

MAYER, Arno J.. **A força da tradição**. A persistência do antigo regime 1848-1914. São Paulo : Cia. das Letras, 1987. 351 p.

MOTA, André. **Quem é bom já nasce feito: sanitarismo e eugenia no Brasil**. Rio de Janeiro : DP&A Editora, 2003. 116 p.

MOTA, Lourenço Dantas. **Euclides da Cunha**. Rio de Janeiro : Editora Três, 1974. 186 p. (Col. A vida dos grandes brasileiros).

MOTA, Maria Aparecida Rezende. **Silvio Romero: dilemas e combates no Brasil da virada do século XX**. Rio de Janeiro : Editora da FGV, 2000. 120 p.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. **A questão nacional na Primeira República**. São Paulo : Brasiliense /MCT/CNPq, 1990. 208 p.

ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira e identidade nacional**. 4ª reimpressão da 5ª ed. (1ª ed. 1985) São Paulo : Brasiliense, 2003. 148 p.

POLIAKOV, Léon. **O mito ariano : ensaio sobre as fontes do racismo e dos nacionalismo**. São Paulo : Perspectiva/Editora da Universidade de São Paulo, 1974. 329 p.

RUMNEY, Jay e MAIER, Joseph. **Manual de sociologia**. 3.^a ed.. Rio de Janeiro : Zahar Editores, 1961. 191 p.

RABELLO, Sylvio. **Euclides da Cunha**. 2.^a ed.. Rio de Janeiro : Editora Civilização Brasileira S. A. 361 p. (Col. Vera Cruz, Literatura Brasileira vol. 103).

REIS, João José. **Rebelião Escrava no Brasil**. A História do Levante dos Malês (1835). São Paulo : Editora Brasiliense, 1986

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**. São Paulo : Cia. das Letras. 1995

RIOS, José Arthur. Progresso. In: SILVA, Benedicto. coord. geral. **Dicionário de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro : Fundação Getúlio Vargas / Editora da Fundação Getúlio Vargas. 1986. p. 995-996.

SALES, Fernando. Notas Biobibliográficas de Nina Rodrigues. In: RODRIGUES, Raymundo Nina. **Os Africanos no Brasil**. 7.^a ed.. São Paulo : Editora Nacional ; [Brasília] : Ed. Universidade de Brasília, 1988. 283 p.

SANTOS, Sales Augustos dos. Falta mão de obra, habilidades técnicas ou origem racial? Fatores que condicionaram a imigração de europeus para o Estado de São Paulo no final do século XIX. In: **PÓS- Revista Brasileira de Pós Graduação em Ciências Sociais**. Instituto de Ciências Sociais, Programa de Pós Graduação dos Departamento de Sociologia, Departamento de Antropologia e Centro de Pesquisa Pós Graduação sobre América Latina e Caribe da Universidade de Brasília, vol. I, n.º 1, 1997. p.37- 47.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930**. São Paulo : Cia. das Letras, 1993.

_____.Complexo Zé Carioca sobre uma certa ordem das mestiçagens e da malandragem. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais** : São Paulo. ANPOCS, n.º 29 out. 1995. p. 49 - 64.

_____. As teorias raciais, uma construção histórica de finais do século XIX. O contexto brasileiro In: SCHWARCZ, Lilia Moritz e QUEIROZ, Renato da Silva (orgs.). **Raça e diversidade**. São Paulo : Editora da Universidade de São Paulo : Estação Ciência : Edusp, 1996.

SEVCENKO, Nicolau. **Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República**. São Paulo : Editora Brasiliense, 1983. 258 p.

SILVEIRA, Renato da. Os selvagens e a massa: papel do racismo científico na montagem da hegemonia ocidental. In: **Revista Afro-Ásia**, n.º 23 Salvador, UFBA. Centro de Estudos Afro-Orientais, 1999. p. 89-145.

SKIDMORE, Thomas E. **Preto no Branco**. Raça e Nacionalidade no Pensamento Brasileiro. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1976. 322 p.

SODRÉ, Nelson Werneck. **A ideologia do colonialismo**. Seus reflexos no pensamento brasileiro. 3^a ed. Petrópolis, RJ : Vozes, 1984. 200 p.

STOCKING JR., George W.. Edward Burnett Tylor In: **International Encyclopedia of the Social Sciences**. The Macmillan Company & The Free Press, David L. Sills Editor : U. S. A. ,1968. p. 170-177.

THENEN, R. Joseph Arthur de Gobineau. In: **International Encyclopedia of the Social Sciences**. The Macmillan Company & The Free Press, David L. Sills Editor : U. S. A., 1968. p. 193-194.

TIMASHEFF, Nicolas S. **Teoria sociológica**. Rio de Janeiro : Zahar, 1973. p. 453.

TODOROV, Tzvetan. **Nós e os Outros**. A reflexão Francesa Sobre a Diversidade Humana vol.1. Rio de Janeiro : Jorge Zahar Editor,1993.194 p.

VENTURA, Roberto. **Estilo Tropical**: história cultural e polêmicas literárias no Brasil, 1870-1914. São Paulo : Cia. das Letras, 1991. 207 p.

ZILLY, Berthold. Barbárie: antítese ou elemento da Civilização? Do *Facundo* de Sarmiento a *Os Sertões* de Euclides da Cunha. In: **Revista Tempo Brasileiro**. Rio de Janeiro : Ed. Tempo Brasileiro, n° 144, jan-mar 2001. p.103-146.

BIBLIOGRAFIA

ABREU, Regina. Emblemas da nacionalidade: O culto a Euclides da Cunha. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais** : São Paulo. ANPOCS, n.º 24 fev. p. 66 – 84.

ABREU, Regina. O enigma de “Os sertões”. In: **MANA. Estudos de Antropologia Social**. Museu Nacional. Departamento de Antropologia e Programa de Pós Graduação em Antropologia Social. vol. V, n.º 1, abril, 1999. p 157- 159.(resenha)

AZEVEDO, Thales de. Variações sobre o “caráter nacional” brasileiro. In: **Revista de Antropologia**. São Paulo : Universidade de São Paulo. vol. XXIV, 1981. p. 51 – 62.

BARRETO, Túlio Velho. Positivismo, Positivismos: Da tradição francesa ao positivismo instrumental. In: **Estudos de Sociologia**. Universidade Federal de Pernambuco. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Recife. vol. IV, n.º 2 jul/dez, 1998. p. 7-32.

BIZZO, Nélio Marco Vincenzo. **O que é darwinismo**. São Paulo : Editora Brasiliense, 1987. 89 p. Coleção primeiros passos n.º 192.

BOSI, Alfredo. Formações ideológicas na cultura brasileira. In: **Estudos Avançados**. Instituto de Estudos Avançados. Universidade de São Paulo. vol. IX, n.º 25 p. 275-294.

CAMPOS, Cythia Machado. o imaginário nacionalista em Silvio Romero. In: **Revista de Ciências Humanas**. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, Editora da Universidade Federal de Santa Catarina, vol. XVII, n.º 23 abril, 1998. p. 11 – 34.

CARNEIRO, Robert L. Herbert Spencer. In: **International Encyclopedia of the Social Sciences**. The Macmillan Company & The Free Free Press, David L. Sills Editor : U.S.A., 1968. p. 121-127

CARVALHO, José Murilo de. O motivo endêmico no imaginário social brasileiro. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais** : São Paulo. ANPOCS, vol. XIII, n.º 38 out. 1998. p. 63 –80.

CARVALHO, Marta Maria Chagas de, HANSEN, João Adolfo. Modelos culturais e representação: Uma leitura de Roger Chartier. In: **Varia História. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas**. Universidade de Minas Gerais. Belo Horizonte, n.º 16, set. 1996. p. 7 – 24.

CEZAR, Temístocles. Como deveria ser escrita a história do Brasil no século XIX. Ensaio de história intelectual In: PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História cultural: experiências de pesquisa**. Porto Alegre : Editora da UFRGS, 2003. p. 173-208.

CHACON, Vamireh. **Da Escola do Recife ao Código Civil (Artur Orlando e sua geração)**. Rio de Janeiro : Organização Simões Editora, 1969. p.

CHALHOUB, Sidney. Febre amarela e ideologia racial no Rio de Janeiro do século XIX. In: **Estudos Afro-Asiáticos, Cadernos Cândido Mendes**. Centro de Estudos Afro-Asiáticos. Conjunto Universitário Cândido Mendes. n.º 27, abr. 1995. p. 87 – 110.

CHARTIER, Roger. O mundo como representação. In: **Estudos Avançados. Instituto de Estudos Avançados**. Universidade de São Paulo. vol. V, n.º 11, jan/abr, 1991. p. 173 –192.

CHILDE, V. Gordon. **Evolução social**. Rio de Janeiro : Zahar editores, 1961. p.11-23.

CORRÊA, Marisa. Traficantes do excêntrico. Os antropólogos no Brasil dos anos 30 aos anos 60. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais** : São Paulo. ANPOCS, vol. III, n.º 6 fev. 1988. p. 79 –98.

COSTA, João Cruz. **O Positivismo na República**. Notas sobre a História do Positivismo no Brasil. Cia. Ed. Nacional, 1956.

_____. **Contribuição à História das Idéias no Brasil**. 2ª ed.. Rio de Janeiro : Editora Civilização Brasileira, 1967. 456 p. (coleção retratos do Brasil volume 56).

DEBRUN, Michel. A identidade nacional brasileira. In: **Estudos Avançados. Instituto de Estudos Avançados**. Universidade de São Paulo. vol. IV, n.º 8, jan/abr, 1990. p. 39 –49.

DIEHL, Astor Antônio. **A cultura historiográfica brasileira: do IHGB aos 1930**. Passo Fundo : Ediupf, 1998. 247 p.

FONSECA, A. Froes da. Novas Normas para o estudo da raça e da mestiçagem. In: **Revista de Antropologia**. São Paulo : Universidade de São Paulo. vol. V, n.º 2, dez. 1957. p. 113 – 128.

GALVÃO, Walnice Nogueira. Um jornalismo multifacetado. **Revista Tempo Brasileiro**. Rio de Janeiro : Ed. Tempo Brasileiro, nº 144, jan-mar 2001. p. 17-28.

GÁRATE, Miriam. Facundo e os Sertões. In: **Revista de Letras**. Universidade Estadual Paulista, UNESP. São Paulo. vol. XXXVII/XXXVIII, 1997/98. p. 103 – 118.

GARCIA, Sylvia Gemignani. Antropologia, modernidade, identidade: Notas sobre a tensão entre o geral e o particular. In: **Tempo Social, Revista de Sociologia da Universidade de São Paulo**. São Paulo, vol. V, n.º 1/2, 1993 (editado em 1994). p.123 -143.

GERMANO, Idilva Maria Pinto. Livros e nações: O escritor e a tradição e a representação coletiva. In: **Revista de Letras. Universidade Federal do Ceará**. vol. XX, n.º ½, jan/dez 1998. p. 37 - 42.

_____. Os Brasis de Euclides da Cunha e Lima Barreto. In: **Revista de Letras. Universidade Federal do Ceará**. vol. XVII, n.º ½, jan/dez 1995. p. 42-49.

_____. A moralidade brasileira no olhar do ficcionista, do ideólogo e do teórico. . In: **Revista de Ciências Sociais. Universidade Federal do Ceará**. vol. XXVII, n.º 1 e 2, 1.º e 2.º semestres de 1996.

GOTO, Roberto Akira. Os sertões e a imaginação de um leitor deste final de século. In: **Revista Instituto Estudos Brasileiros**. São Paulo : Universidade de São Paulo. n.º 31, 1990. p. 113 – 128.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. 3.ª ed.. Rio de Janeiro : Editora Civilização Brasileira S. A., 1979. 244 p.

GUIMARÃES, Antônio Alfredo Sérgio. A questão racial na política brasileira (os últimos 15 anos). In: **Tempo Social, Revista de Sociologia da Universidade de São Paulo**. São Paulo, vol. XIII, n.º 2, nov. 2001. p.121 - 142.

_____. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. São Paulo : Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo: Editora 34, 1999. 240p.

_____. Baianos e paulistas duas “escolas” de relações raciais. In: **Tempo Social, Revista de Sociologia da Universidade de São Paulo**. São Paulo, vol. XI, n.º 1, maio 1999. p.75 - 95.

GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. A cultura historiográfica oitocentista: a constituição de uma memória disciplinar In: PESAVENTO, Sandra Jatahy (org.) **História cultural: experiências de pesquisa**. Porto Alegre : Editora da UFRGS, 2003. p. 9-24.

_____. Nação e civilização nos trópicos: O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional. In: **Estudos Históricos**. Cpdoc. Fundação Getulio Vargas. Rio de Janeiro, n.º 1, 1988. p. 5-27.

HAGUETTE, Tereza Maria Frota. Nacionalismos. Ontem e hoje. . In: **Revista de Ciências Sociais. Universidade Federal do Ceará**. vol. XXV, n.º 1 e 2, 1.º e 2.º semestres de 1994. p.33 – 53.

HANCHARD, Michael. Cinderela negra? Raça e esfera pública no Brasil. In: **Estudos Afro-Asiáticos, Cadernos Cândido Mendes**. Centro de Estudos Afro-Asiáticos. Conjunto Universitário Cândido Mendes. n.º 31, out. 1997. p. 79 -90.

HARDMAN, Francisco Foot. Brutalidade antiga: Sobre história e ruína em Euclides da Cunha. In: **Estudos Avançados. Instituto de Estudos Avançados**. Universidade de São Paulo. vol. X, n.º 26. p. 293-310.

_____. A vingança da Hiléia: os sertões amazônicos de Euclides. In: **Revista Tempo Brasileiro**. Rio de Janeiro : Ed. Tempo Brasileiro, nº 144, jan-mar 2001. p. 29-62.

HOBBSAWM, Eric J. **A Era dos Impérios**. 1875-1914. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1988.

IANNI, Otávio. A racialização do mundo. In: **Tempo Social, Revista de Sociologia da Universidade de São Paulo**. São Paulo, vol. VIII, nº 1, maio 1996.

_____. Tendências do pensamento brasileiro. In: **Tempo Social, Revista de Sociologia da Universidade de São Paulo**. São Paulo, vol. XII, nº 2, nov. 2000. p.55 - 74.

_____. **Raças e classes sociais no Brasil**. 2.^a ed. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira. 1972. 248 p. Coleção retrato do Brasil, volume 48.

INGOLD, Tim. Humanidades e animalidade. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais** : São Paulo. ANPOCS, nº 28 jun. 1995. p. 39 – 54.

JAPIASSU, Hilton. **As paixões da ciência**: estudos de história das ciências. São Paulo : Letras e Letras, 1991. 336 p.

JOANONI NETO, Vitale. Reflexões sobre a abolição e o movimento abolicionista brasileiro. In: **Mimesis. Revista da Área de Ciências Humanas**. Universidade Sagrado Coração. Bauru – SP, vol. X, nº 1, 1989. p. 95 – 106.

LAJOLO, Marisa. Literatura e história da literatura: senhoras muito intrigantes. In: MALLARD, Leticia. **História da Literatura**: ensaios. Campinas, SP : Editora da UNICAMP, 1994. p. 19-36.

LARAIA, Roque de Barros. Oliveira Vianna: 75 anos de “Evolução do povo brasileiro”. In: **PÓS- Revista Brasiliense de Pós Graduação em Ciências Sociais**. Instituto de Ciências Sociais, Programa de Pós Graduação dos Departamento de Sociologia, Departamento de Antropologia e Centro de Pesquisa Pós Graduação sobre América Latina e Caribe da Universidade de Brasília, vol. I, nº 1, 1997, p. 27-36.

LESSER, Jeffrey. Imigração e mutação conceituais da identidade nacional no Brasil, durante a Era Vargas. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo : ANPUH, vol. XIV nº 28, 1994. p. 121 –150.

LÉVI-STRAUSS, Claude. Raça e história. In: COMAS, Juan et ali. **Raça e Ciência**. São Paulo : Editora Perspectiva S. A., 1960. p. 231-270. vol. I.

LIMA, Luiz Costa. Os Sertões: ciência ou literatura. In: **Revista Tempo Brasileiro**. Rio de Janeiro : Ed. Tempo Brasileiro, nº 144, jan-mar 2001. p. 5-16.

LIMA, José Maria. A polêmica Alencar x Nabuco o embate cultural entre Caliban e Ariel. In: **Revista de Letras. Universidade Estadual Paulista, UNESP**. São Paulo. vol. XXXI, 1991. p. 137 – 144.

MACEDO. José Rivair e MASTRI, Mário. **Belo Monte**. Uma História da Guerra de Canudos. São Paulo : Editora Moderna, 1997.

MAGGIE, Yvonne. Cor, hierarquia, sistema de classificação: A diferença fora do lugar. In: **Estudos Históricos. Fundação Getúlio Vargas. Associação de Pesquisa e Documentação Histórica (APCDOC)** : Rio de Janeiro. vol. VII, n.º 14, jul/dez, 1994. p. 149- 160.

MARTINS, Wilson. **História da inteligência brasileira**. 2ª Ed.. São Paulo : T. A. Queiroz, 1993. vol. III 1855-1877. p.58-60/230-234/307-323.

_____. **História da inteligência brasileira**. 2ª Ed.. São Paulo : T. A. Queiroz, 1996. vol. IV 1877-1896. p. 72-109

MARX, Anthony W.. A construção da raça e o Estado-nação. In: **Estudos Afro-Asiáticos, Cadernos Cândido Mendes**. Centro de Estudos Afro-Asiáticos. Conjunto Universitário Cândido Mendes. n.º 29, mar. 1996. p. 9 -36.

MENDES, Erasmo Garcia . Determinismo e liberdade de vontade: O enfoque biológico. In: **Estudos Avançados. Instituto de Estudos Avançados**. Universidade de São Paulo. vol. XII, n.º 32, jan/abr, 1998. p. 213-226.

MENEZES, Eduardo Diatahy B. de. A formação da comunidade científica no Brasil e a presença de estrangeiros. In: **Revista de Ciências Sociais. Universidade Federal do Ceará**. vol. XXII, n.º 1 e 2, 1.º e 2.º semestres de 1991. p. 127 –150.

MURARI, Luciana. “O Brasil ainda chega até cá.” Euclides da Cunha dos sertões à Amazônia. In: **Varia História. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas**. Universidade de Minas Gerais. Belo Horizonte, n.º 17, mar. 1997. p. 219 – 236.

OLIVEIRA, Eduardo David de. **À Ancestralidade na Encruzilhada: Dinâmica uma Tradição Inventada**. Dissertação de Mestrado, apresentada no programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Departamento de Antropologia da : UFPR, 2001.

PAES, José Paulo. Canaã: O horizonte racial. In: **Estudos Avançados. Instituto de Estudos Avançados**. Universidade de São Paulo. vol. V, n.º 13, set/dez, 1991. p. 161 – 180.

PATTO, Maria Helena Souza. Estado, ciência e política na Primeira República: A desqualificação dos pobres. In: **Estudos Avançados. Instituto de Estudos Avançados**. Universidade de São Paulo. vol. XIII, n.º 35, jan/abr, 1999. p. 167-198.

PATY, Michel. Os discursos sobre as raças e a ciência. In: **Estudos Avançados. Instituto de Estudos Avançados**. Universidade de São Paulo. vol. XII, n.º 33 mai/ago, 1998. p. 157-170.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Em busca de uma outra história: Imaginando o imaginário. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo : ANPUH, vol. XV, n.º 29, 1995. p. 9 –28.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. Identidade nacional no Brasil. In: **Tempo Social, Revista de Sociologia da Universidade de São Paulo**. São Paulo, vol. I, n.º 1, 1.º semestre, 1989. p.29 – 46.

RABELLO, Sylvio.**Itinerário de Sílvio Romero**. Rio de Janeiro : Editora Civilização Brasileira S. A., 1967. 240 p. (coleção retratos do Brasil vol. 58).

RAEDERS, Georges. **O Conde de Gobineau no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. 273 p.

REIS, João José. **Escravidão e Invenção da Liberdade: Estudos Sobre o negro no Brasil**. São Paulo : Editora Brasiliense/CNPq, 1988. 323 p.

REIS, José Carlos. Varnhagen (1853 –7): O elogio da colonização portuguesa. In: **Varia História**. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade de Minas Gerais. Belo Horizonte, n.º 17, mar. 1997. p. 106 – 131.

REX, John. **Raça e etnia**. Lisboa : Editorial Estampa, 1988. 219 p.

REZENDE, Maria José. Organização, coordenação e mudança social em Alberto Torres. In: **Estudos de Sociologia e Programa de pós Graduação em Sociologia**. Universidade Estadual Paulista, UNESP. n.º8, 1.º semestre, 2000. p. 35 –58.

_____. Os sertões e os (des)caminhos da mudança social no Brasil. In: **Tempo Social, Revista de Sociologia da Universidade de São Paulo**. São Paulo, vol. XIII, n.º 2, nov. 2001. p.201- 226.

RIBEIRO, Fernando Rosa. “Apartheid” e democracia racial: Raça e nação no Brasil e África do Sul. In: **Estudos Afro-Asiáticos, Cadernos Cândido Mendes. Centro de Estudos Afro-Asiáticos**. Conjunto Universitário Cândido Mendes. n.º 24, jul. 1993. p. 95 –120.

RIBEIRO, Marcos A. P.. A morte de Nina Rodrigues e suas repercussões. In: **Revista Afro-Ásia** n.º15-16. Salvador, UFBA. Centro de Estudos Afro-Orientais, 1995. p. 54-69.

ROCHA, João Cezar de Castro. “A eloquência de seus próprios erros”: Euclides da Cunha e o princípio cartográfico. In: **Revista Tempo Brasileiro**. Rio de Janeiro : Ed. Tempo Brasileiro, n.º 144, jan-mar 2001. p. 79-102.

RUSSO, Jane A.. Raça, psiquiatria e medicina legal: Notas sobre a “Pré-história” da psicanálise no Brasil. In: **Horizontes Antropológicos**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós Graduação em Antropologia Social. Porto Alegre, ano IV, n.º 9, outubro 1998. p.85 – 102.

SANTANA, José Carlos Barreto de. Euclides da Cunha e a Escola Politécnica de São Paulo. In: **Estudos Avançados. Instituto de Estudos Avançados**. Universidade de São Paulo. vol. X, n.º 26. p. 311-328.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. O espetáculo da miscigenação: Cientistas, instituições e pensamento racial em finais do século XIX. In: **Estudos Avançados. Instituto de Estudos Avançados**. Universidade de São Paulo. vol. VIII, n.º 20 jan/abr, 1994. p.137-152.

_____. O olhar do naturalista: entre a ruptura e a tradução. In: **Revista de Antropologia**. São Paulo : Universidade de São Paulo. vol. XXXV, 1992. p. 149 –168.

SCHWARZ, Roberto. **Cultura e Política**. São Paulo : Paz e Terra, 2001. 186 p.

SEYFERTH, Giralda. A assimilação dos imigrantes como questão nacional. In: **MANA. Estudos de Antropologia Social**. Museu Nacional. Departamento de Antropologia e Programa de Pós Graduação em Antropologia Social. vol. III, n.º 1, abril, 1997. p. 95 - 132.

_____. Os paradoxos da miscigenação: Observação sobre o tema imigração e raça no Brasil. In: **Estudos Afro-Asiáticos, Cadernos Cândido Mendes**. Centro de Estudos Afro-Asiáticos. Conjunto Universitário Cândido Mendes. n.º 20, jun. 1991. p. 165 –186.

SILVA, Denise Ferreira da. Revisitando a “democracia racial”: Raça e identidade nacional no pensamento brasileiro. In: **Cadernos Cândido Mendes: Estudos Afro-Asiáticos**, n.º 16, março 1989. Rio de Janeiro : Centro de Estudos Afro-Ásiáticos. p. 157-170.

SILVA, Helenice Rodrigues. **Fragmentos da História Intelectual: Entre questionamentos e perspectivas**. Campinas, S.P. : Papyrus, 2002. 159 p.

SILVA, Nelson do Valle. Uma nota sobre “raça social” no Brasil. In: **Estudos Afro-Asiáticos, Cadernos Cândido Mendes**. Centro de Estudos Afro-Asiáticos. Conjunto Universitário Cândido Mendes. n.º 26, set. 1994. p. 67 – 80.

SOBRINHO, Barbosa Lima. **Presença e Alberto Torres. Sua vida e pensamento**. Rio de Janeiro : Editora Civilização Brasileira S. A., 1968. 520 p. (coleção retratos do Brasil vol. 62)

SODRÉ, Nelson Werneck. **Síntese de história da cultura brasileira**. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 1974. 136 p.

_____. **O naturalismo no Brasil**. 2ª Ed.. Belo Horizonte : Oficina de Livros, 1992. 278 p.

SOUZA, Antonio Candido de Mello e.. **Sílvio Romero: teoria, crítica e história literária**. Rio de Janeiro : Livros Técnicos e Científicos; São Paulo : Editora da Universidade de São Paulo, 1978. 233 p.

_____. **O método crítico de Sílvio Romero**. São Paulo : Editora da Universidade de São Paulo, 1988. 143 p.

VAINER, Carlos B.. Estado e raça no Brasil. Notas exploratórias. In: **Estudos Afro-Asiáticos, Cadernos Cândido Mendes**. Centro de Estudos Afro-Asiáticos. Conjunto Universitário Cândido Mendes. n.º 18, mai. 1990. p. 103 –118.

VAINFAS, Ronaldo. Colonização, miscigenação e questão racial: Notas sobre os equívocos e tabus da historiografia brasileira. In: **Tempo, Revista do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense** : Rio de Janeiro. vol. IV, n.º 8, dez. 1999. p.7 – 22.

VENTURA, Roberto. Canudos como cidade iletrada Euclides da Cunha na urbs monstruosa. In: **Revista de Antropologia. São Paulo** : Universidade de São Paulo. vol. XL, n.º 1, 1997. p. 165 –182.

_____. Euclides da Cunha e a República. In: **Estudos Avançados. Instituto de Estudos Avançados**. Universidade de São Paulo. vol. X, n.º 26 p. 275-292.

_____. História e crítica em Sílvio Romero. In: MALLARD, Leticia. **História da Literatura: ensaios**. Campinas, SP : Editora da UNICAMP, 1994 p. 37-54.

_____. Deus e o Diabo no monstruoso anfiteatro. In: **Revista Tempo Brasileiro**. Rio de Janeiro : Ed. Tempo Brasileiro, n.º 144, jan-mar 2001. p. 63-78.

_____. “A nossa Vendéia”: Canudos, o mito da Revolução Francesa e a formação da identidade cultural no Brasil 1897-1902. In: **Revista Instituto Estudos Brasileiros**. Universidade de São Paulo, n° 31, 1990. p. 129-145.

VIANA, Nildo. Darwinismo e Ideologia. In: **PÓS- Revista Brasiliense de Pós Graduação em Ciências Sociais**. Instituto de Ciências Sociais, Programa de Pós Graduação dos Departamentos de Sociologia, Departamento de Antropologia e Centro de Pesquisa Pós Graduação sobre América Latina e Caribe da Universidade de Brasília, vol. V, n.º 1, 1997. p. 45 –78.

WHITE, Leslie A.. Evolução cultural. SILVA, Benedicto. coord. geral. **Dicionário de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro : Fundação Getulio Vargas / Editora da Fundação Getúlio Vargas. 1986. p. 443-444.

ZILLY, Berthold. A guerra do sertão como “evento de mídia” na Europa de 1897. In: **Anos 90 – Revista do Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre : UFRGS. n° 7 jul. de 1997.

_____. Euclides da Cunha na Alemanha. In: **Estudos Avançados. Instituto de Estudos Avançados**. Universidade de São Paulo. vol. X, n.º 26, p.329-351.